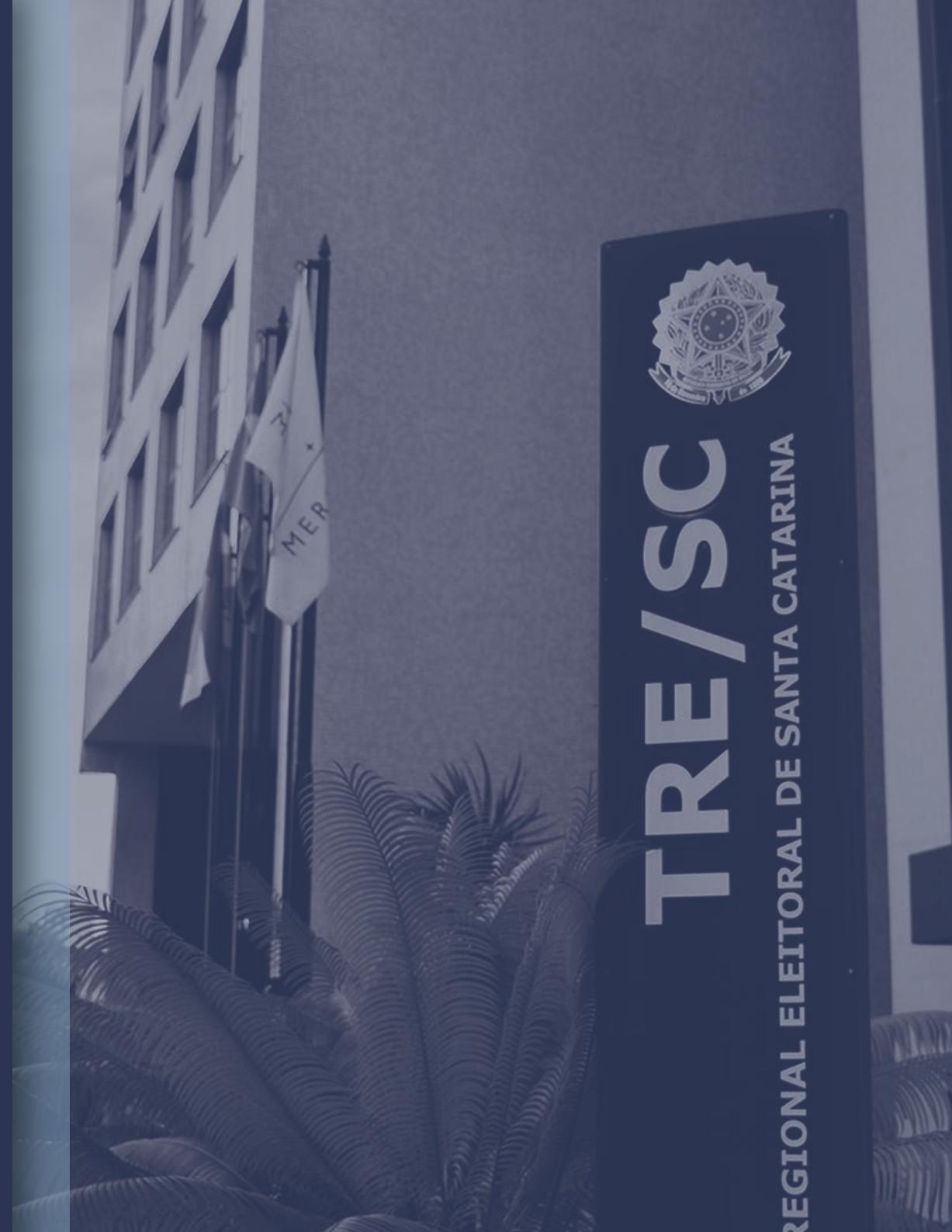




Tribunal Regional Eleitoral
de Santa Catarina

RELATÓRIO de Gestão | 2020



TRE/SC

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA



Tribunal Regional Eleitoral
de Santa Catarina

RELATÓRIO de Gestão | 2020



TRE/SC

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Rua Esteves Júnior, 68 - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88015-130
Fone: (48)3251-3700
Disque-eleitor: 0800 6473888
Site: www.tre-sc.jus.br

EQUIPE DE EDIÇÃO

Coordenação

Daniel Schaeffer Sell
Augusto César Campos
Edmar Sá

Conteúdo

Unidades do TRESC

Compilação

Jailson Laurentino
Daniel da Rosa Vargas
Sérgio Manoel Martins

Projeto Visual

Rodrigo Camargo Piva

Capas e infográficos

Sylvia Weidemann
Liz Benitez

Sumário

Palavra do Presidente, 4

Visão geral organizacional e ambiente externo, 8

Riscos, oportunidades e perspectivas, 21

Governança, estratégia e desempenho, 30

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis, 129



O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC) integra a Justiça Eleitoral brasileira em conformidade com o disposto nos arts. 118, inciso II, e 120, caput, da Constituição Federal de 1988, tendo como função precípua garantir o legítimo exercício dos direitos políticos dos cidadãos nas eleições nacionais, estaduais e municipais por meio do planejamento, da execução e do acompanhamento de todas as etapas do processo eleitoral e da prestação jurisdicional, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Para cumprir sua função constitucional, o TRESC se alinha à estratégia nacional do Poder Judiciário instituída pela Resolução CNJ n. 198/2014, incorporada regionalmente pelas Resoluções TRESC n. 7.935/2015 e n. 7.991/2018, as quais definiram o Planejamento Estratégico do TRESC para o período de 2016-2021. Assim, ainda que o período abrangido por este relatório tenha sido fortemente impactado pela situação da pandemia da Covid-19, foi possível implementar a estratégia de atuação do Órgão, empreendendo, com os ajustes necessários, os programas, os projetos e as ações planejadas.

No cenário conturbado de um ano atípico, complexo e mundialmente desafiador em razão da pandemia, registro com satisfação o sucesso deste Tribunal em organizar as Eleições Municipais de 2020, garantindo o livre exercício do direito de votar e de ser votado a 5.205.931 (cinco milhões, duzentos e cinco mil e novecentos e trinta e um) eleitores aptos em Santa Catarina, ato imprescindível ao fortalecimento do regime democrático, mesmo em condições adversas.

Devido à evolução da pandemia e aos possíveis impactos do pleito de 2020 na saúde de todos os envolvidos no processo eleitoral — em especial, o adiamento das eleições para os dias 15 e 29 de novembro de 2020 (Emenda Constitucional n. 107/2020) —, foram revisadas as diretrizes, as premissas, as restrições e os riscos do Projeto das Eleições 2020 e, como medida adicional, foram ajustados o cronograma operacional e todas as atividades.

A prestação jurisdicional, apesar do cenário de pandemia presente no Brasil e no mundo, manteve-se em regime de Plantão Extraordinário (fixado pelo TSE por meio da Resolução TSE n. 23.615/2020), garantindo ao jurisdicionado o pleno acesso aos serviços judiciais do Tribunal. Ressalta-se, nesse sentido, que a Justiça Eleitoral já conta com o Processo Judicial Eletrônico implantado em todas as instâncias, o que permitiu o pleno acesso a todos os operadores do direito, especialmente no período eleitoral. As sessões e as audiências foram realizadas por meio de videoconferência. Os advogados foram atendidos remotamente, valendo-se das tecnologias disponíveis.

Ao cabo, todos os interessados foram atendidos, os prazos foram rigorosamente cumpridos e a jurisdição foi devidamente entregue, com louvor de advogados e partes envolvidas no pleito. Juízes e servidores lutaram arduamente, com honra e heroísmo, dando muito mais do que tempo para o desempenho das funções eleitorais. A eles, os mais efusivos elogios por todo o trabalho realizado.

Em razão das restrições existentes quanto a recursos orçamentários e de pessoal, entre outros, e dos desafios causados pela pandemia, o Tribunal reformulou e otimizou muitos processos de trabalho, com foco na realização das atividades relacionadas ao processo eleitoral. Nesse contexto, o uso de aplicativo de mensagens instantâneas para resolver demandas urgentes e cotidianas de maneira ágil se consolidou como uma das principais ferramentas de comunicação entre magistrados, servidores e os colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense.

Dentre as diversas iniciativas adotadas para manter e até mesmo elevar a eficiência, mesmo em cenário de restrições pandêmicas, destacam-se as atividades laborais realizadas remotamente, utilizando meios tecnológicos disponibilizados pelo TRESC; o monitoramento dos casos suspeitos e com diagnóstico positivo da Covid-19 entre servidores, colaboradores e seus familiares; o mapeamento dos servidores enquadrados em grupos de risco ao contágio e agravamento da Covid-19, a fim de que estes não fossem expostos aos riscos

PALAVRA DO PRESIDENTE

inerentes às atividades presenciais; a constante comunicação interna sobre providências para prevenir o contágio; e a elaboração do Plano de Retomada das Atividades Presenciais na Justiça Eleitoral catarinense.

Ressalta-se, ainda, a instituição e permanente atividade do Gabinete de Crise no âmbito do TRESC para acompanhar a situação de pandemia do novo coronavírus, propor medidas de prevenção e soluções para continuar prestando os serviços da Instituição durante a crise e o isolamento social, além de contribuir com o esforço da sociedade e dos governos para o enfrentamento da pandemia.

A partir do contexto que se estabeleceu, este Tribunal tomou precauções adicionais de atenção à saúde de servidores e magistrados em todas as instâncias administrativas, por via do trabalho incansável das áreas de saúde e de gestão de pessoas. Essas iniciativas se traduziram em melhor atendimento ao cidadão, dado que o acompanhamento trouxe maior segurança e, ao mesmo tempo, disponibilidade dos envolvidos no trato com o público.

No que se refere aos eleitores durante a suspensão do atendimento presencial, registra-se a criação da plataforma denominada Atendimento Virtual ao Eleitor, voltada à disponibilização de diversos serviços e consultas ao eleitor, de forma integralmente remota. Essa iniciativa, inovadora no âmbito da Justiça Eleitoral e posteriormente abraçada pelo TSE, propiciou assegurar a continuidade da prestação dos serviços essenciais, inclusive ao longo das diversas etapas do calendário operacional das Eleições 2020.

Mediante os esforços empreendidos pela Ouvidoria do TRESC, ao longo do ano de 2020, foram realizados mais de 40.000 atendimentos pelo Disque-Eleitor. Esses números demonstram que, mesmo no cenário excepcional da pandemia, os canais de comunicação e de atendimento colocados à disposição dos cidadãos, em especial aos eleitores — juntamente com o atendimento virtual e demais informações e orientações disponibilizadas no sítio do Tribunal na internet —, mantiveram-se robustecidos durante a suspensão do atendimento presencial, traduzindo-se em serviço essencial no período, em alinhamento direto com o objetivo estratégico de garantir os direitos de cidadania.

Além dessas iniciativas, salienta-se a criação do Comitê Gestor do Programa de Enfrentamento à Desinformação, com a finalidade de viabilizar o estudo de medidas necessárias à prevenção e ao combate à disseminação de desinformação relacionada ao processo eleitoral, e do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), órgão colegiado consultivo-deliberativo, de caráter permanente, com responsabilidade de cunho estratégico voltado à avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e à proposição de políticas, estratégias e metas para a conformidade às disposições da Lei n. 13.709/2018.

Ainda na perspectiva de eficiência administrativa, o trabalho remoto trouxe grande economia, o que demonstra que o investimento em teletrabalho, uma diretriz administrativa atual, é um dos caminhos certos para a racionalização de recursos. Vale ressaltar que as previsões orçamentárias não utilizadas foram redirecionadas à antecipação de projetos futuros, em especial de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e VoIP (Voz sobre Protocolo de Internet), os quais trarão inúmeros benefícios e mais economia para a Administração Pública.

Destaca-se, por derradeiro, no ano de 2020, a realização de nova eleição no Município de Laurentino, decorrente da cassação dos mandatos do prefeito e do vice-prefeito.

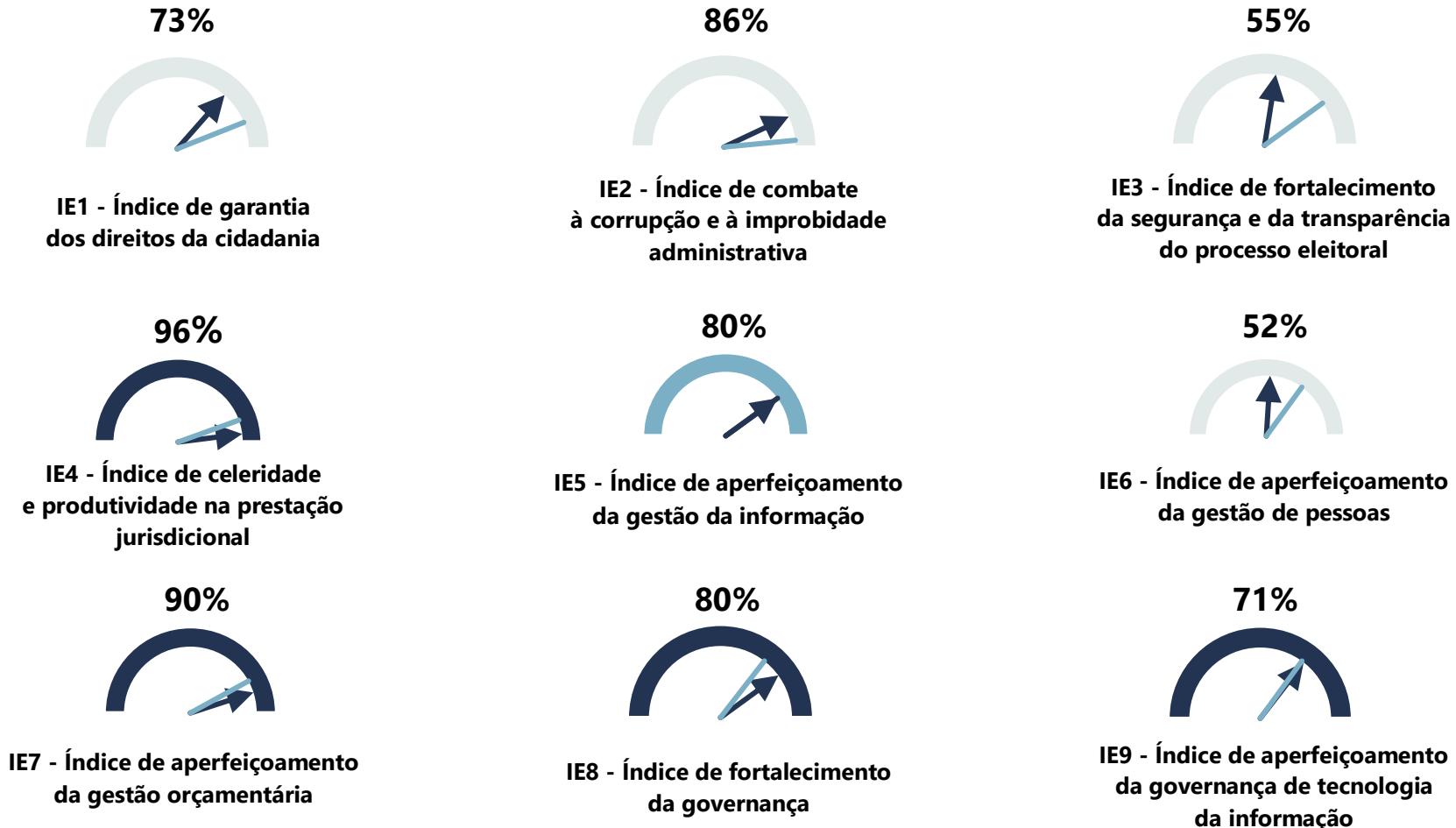
Quanto à execução da estratégia institucional, o TRESC conseguiu alcançar ou superar as metas definidas para 5 (cinco) objetivos do Planejamento Estratégico Institucional: celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, aperfeiçoamento da gestão da informação, aperfeiçoamento da gestão orçamentária, fortalecimento da governança e aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação.

Construídas colaborativamente pelas unidades orgânicas, as informações apresentadas de forma concisa neste documento — algumas em infográficos e tabelas simplificadas — atendem às orientações do Tribunal de Contas da União, consubstanciando regular e autêntica prestação de contas à sociedade. Por essa razão, na condição de responsável pela governança deste Órgão, este Presidente assegura a integridade do presente relatório de gestão.

DES. JAIME RAMOS - PRESIDENTE TRE-SC

PALAVRA DO PRESIDENTE

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - EXERCÍCIO 2020



Resultados medidos conforme Anexo I da Res. TRESC n. 7.991/2018.

Saiba mais: págs. 66 a 70 (Editoração deve manter a correspondência).

TRESC em números

EXERCÍCIO 2020



NÚMERO DE ELETORES
5.205.931



ELETORES COM BIOMETRIA
4.221.490 (81,09%)



ELETORES SEM BIOMETRIA
984.441 (18,91%)



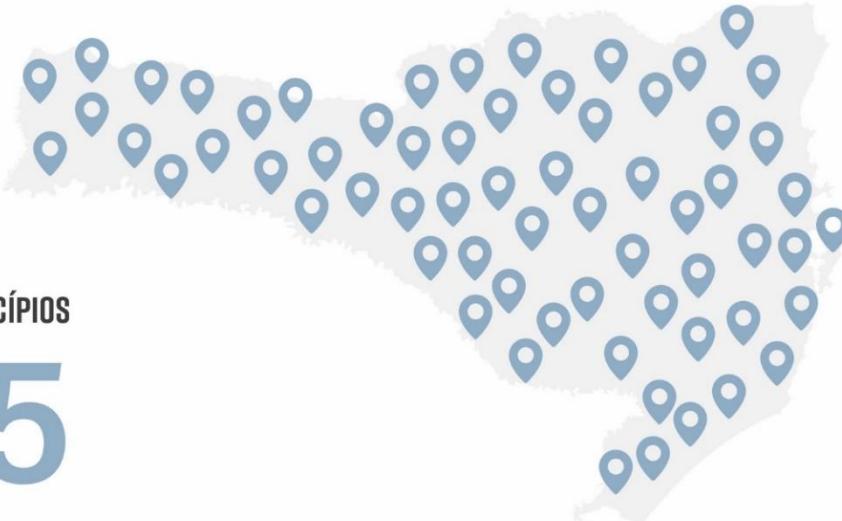
NÚMERO DE MESÁRIOS CONVOCADOS
56.479



COMPARECIMENTO
53.989 (95,59%)



AUSÊNCIA
2.490 (4,41%)



NÚMERO DE MUNICÍPIOS

295

Nº DE ZONAS
ELEITORAIS

99

Nº DE LOCAIS
DE VOTAÇÃO

3.553

Nº DE SEÇÕES
ELEITORAIS

15.562

Nº DE SEÇÕES
ELEITORAIS EFETIVAS

13.641

QUANTITATIVO DE PROCESSOS
AUTUADOS SEGUNDO GRAU

1.058

TRAMITANDO
793 (74,95%)
BAIXADOS
265 (25,05%)



QUANTITATIVO DE PROCESSOS
AUTUADOS PRIMEIRO GRAU

52.052

TRAMITANDO
52.052 (100%)

FONTE: WWW.TSE.JUS.BR/ELEICOES/ESTATISTICAS/ESTATISTICAS-ELEITORAIS

QUEM SOMOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC) é órgão da Justiça Eleitoral (art. 118, inciso II, e art. 120, *caput*, da Constituição Federal) ao qual cumpre assegurar a organização das eleições nacionais, estaduais e municipais no âmbito do Estado de Santa Catarina e a realização do planejamento, da execução e do acompanhamento de todas as etapas do processo eleitoral, garantindo a legitimidade e a lisura no exercício dos direitos políticos dos cidadãos.

As competências do TRESC estão fixadas nos artigos 29 e 30 da Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e nos artigos 20 e 21 de seu Regimento Interno (Resolução TRESC n. 7.847, de 12 de dezembro de 2011). Com sede na Capital e jurisdição em todo o Estado de Santa Catarina está localizado na Rua Esteves Júnior n. 68, Centro, Florianópolis, SC.

Em matéria eleitoral, as principais normas direcionadoras da atuação do TRESC são: A Constituição Federal de 1988; a Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral); a Lei Complementar n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); a Lei n. 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos); e a Lei n. 9.504/1997 (Lei das Eleições). Em matéria administrativa, as principais normas direcionadoras da atuação do TRESC são: a Res. TRESC n. 7.847/2011 (Regimento Interno), a Res. TRESC n. 7.930/2015 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica), a Res. CNJ n. 198/2014 (Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020), a Res. TSE n. 23.543/2017 (Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral), e a Res. TRESC n. 7.935/2015, alterada pela Res. TRESC n. 7.991/2018 (Planejamento Estratégico – Ciclo 2016-2021).

Saiba mais: <https://www.tre-sc.jus.br/legislacao>

MISSÃO INSTITUCIONAL

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

VISÃO DE FUTURO

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

VALORES

COERÊNCIA: alinhamento entre discurso e prática.

COMPROMETIMENTO: atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.

ÉTICA: atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.

FLEXIBILIDADE: atitude de abertura permanente para compreender a necessidade de mudanças, adotando medidas para promovê-las.

INOVAÇÃO: estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.

INTEGRAÇÃO: compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns.

RECONHECIMENTO: adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão do TRESC.

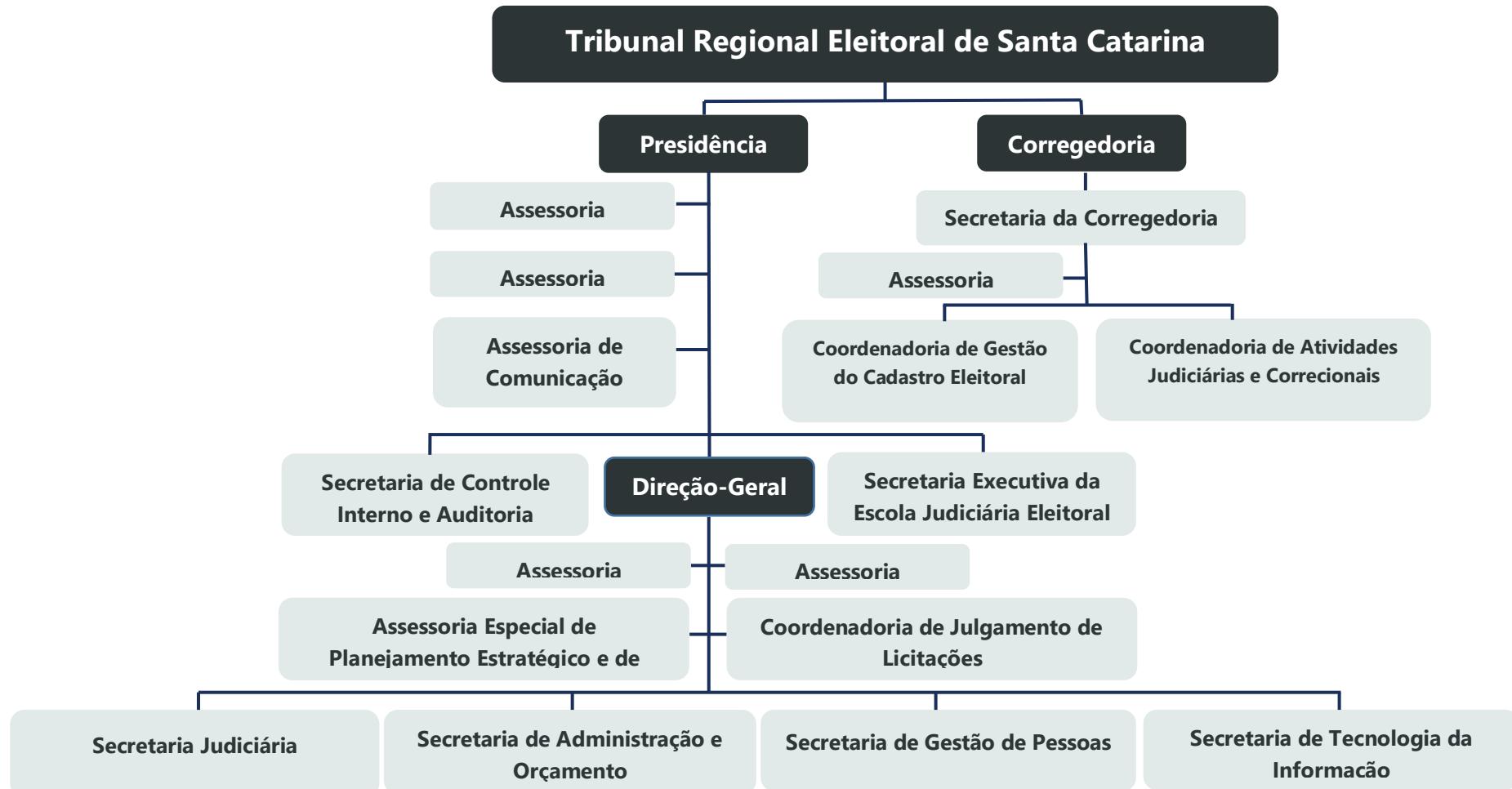
RESPEITO: reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas.

TRANSPARÊNCIA: garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A figura apresentada a seguir corresponde à estrutura orgânica simplificada do TRESC. A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina abrange o conjunto de unidades que desempenham atividades estratégicas, técnicas e administrativas necessárias ao cumprimento da missão institucional. As competências de cada uma das unidades estão dispostas na Resolução TRESC n. 7.930/2015, que aprovou o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica deste Tribunal.

Saiba mais: <http://www.tre-sc.jus.br/o-tre/estrutura-organica>



COMPOSIÇÃO DO TRESC

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina é Órgão colegiado e suas decisões são tomadas pelo Plenário da Corte. É composto mediante eleição por voto secreto de dois Juízes dentre os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; de dois Juízes, dentre Juízes de Direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; de um Juiz Federal escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região; por nomeação, pelo Presidente da República, de dois Juízes, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Os juízes substitutos são escolhidos pelo mesmo processo que os efetivos, em número igual ao de cada categoria.

Junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina atua o Ministério Público Eleitoral, como fiscal da lei.

Saiba mais: <https://www.tre-sc.jus.br/o-tre/composicao-do-pleno>

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Governança pública organizacional compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. (Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU / Tribunal de Contas da União - 2020)



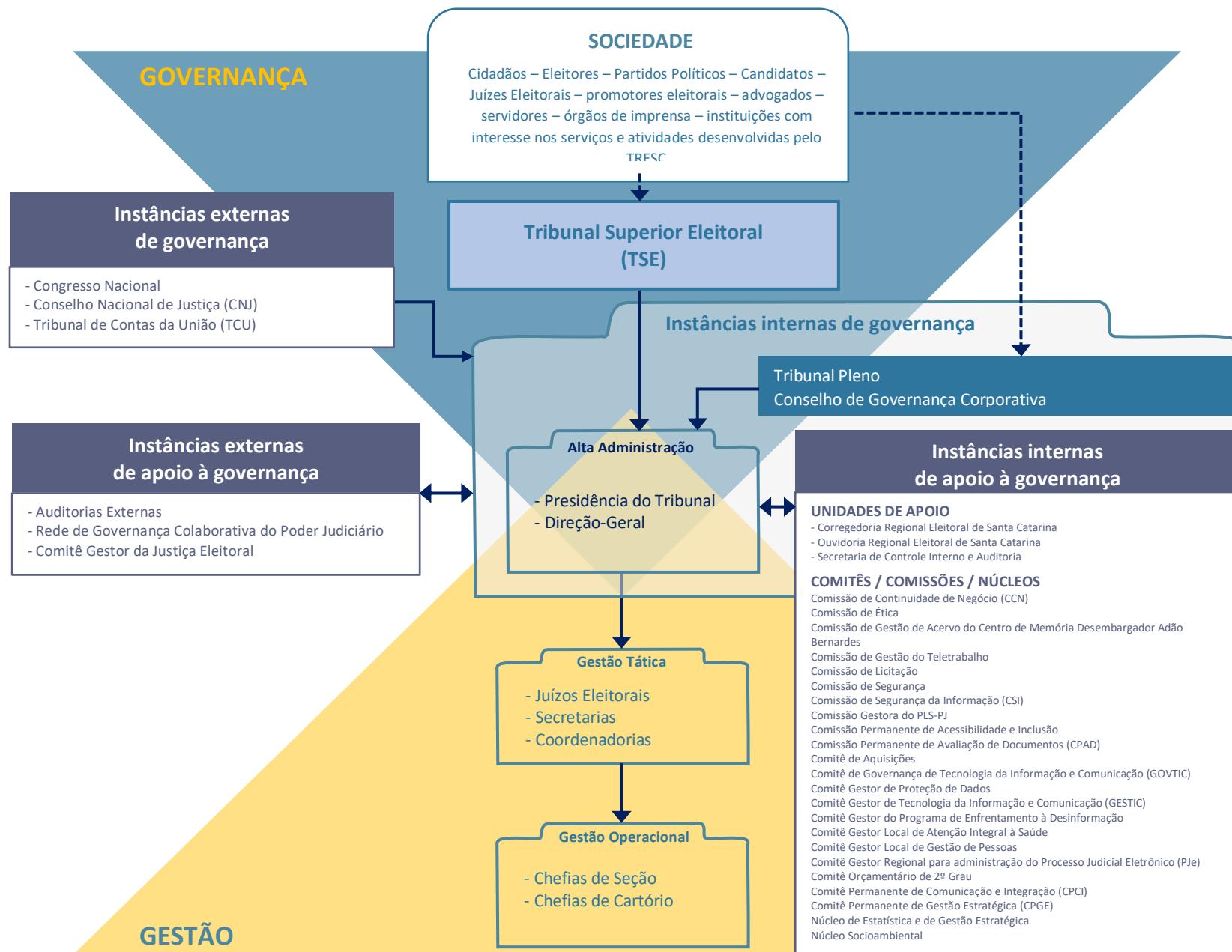
Relação entre governança e gestão. Fonte TCU - 2020.

O TRESC aperfeiçou por meio da Res. TRESC n. 7.975/2018 o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e instituiu o Conselho de Governança Corporativa (CGC) e suas estruturas de apoio: Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) e Comitê Permanente de Comunicação e Integração (CPCI), definindo suas competências.

O modelo de governança, apoiado pela estrutura orgânica do Tribunal, reflete a maneira como os diversos papéis atuam, respaldados em suas competências, para direcionar estratégicamente a organização para o cumprimento da missão institucional, a consecução da visão de futuro e a promoção dos valores institucionais.

A figura a seguir representa o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA



Tribunal Pleno

Órgão colegiado de 2ª instância da Justiça Eleitoral catarinense, as atribuições do Tribunal estão previstas nos arts. 20 (incisos I a IV) e 21 (incisos I a XXVI) do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, destacando-se a disciplina dos atos referentes aos direitos políticos e ao processo eleitoral em todas as suas fases.

CF/1988 (art. 120, § 1º, incisos I, II e III), Resolução TRESC n. 7.847/2011 (Regimento Interno).



Presidência

Dirigente máximo da Instituição. As atribuições do Presidente estão elencadas no art. 22, incisos I a XLII, do Regimento Interno do TRESC, dentre essas, destacam-se: presidir as sessões, propondo e encaminhando as questões, e registrar os votos, proclamando o resultado dos julgamentos; despachar o expediente do Tribunal e editar atos, portarias e ordens de serviço; responsabilizar-se pelos atos de gestão fiscal, nos termos da lei.

Resolução TRESC n. 7.847/2011 (Regimento Interno).



Conselho de Governança Corporativa (CGC) e estruturas de apoio

Instituído em 2018, o Órgão colegiado tem em sua estrutura o Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) e o Comitê Permanente de Comunicação e Integração (CPCI). Possui como principais atribuições avaliar, orientar e propor sobre a governança, as diretrizes e as políticas institucionais; avaliar a estratégia da Instituição, monitorando seu desempenho e conformidade, podendo promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional; promover o alinhamento das estratégias, das diretrizes e das políticas ao interesse público; promover o envolvimento das partes interessadas; promover a comunicação e a integração entre as instâncias de governança e de apoio à governança; promover as boas práticas de governança pública, observando seus princípios.

Resolução TRESC n. 7.975/2018 (Sistema de Governança da Justiça Eleitoral de Santa Catarina).



Direção-Geral

As atribuições da Direção-Geral estão elencadas no art. 36, incisos I a XXVIII, do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TRESC, dentre essas, destacam-se: planejar, dirigir, orientar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades orgânicas do Tribunal, aprovando os respectivos planos de ação e programas de trabalho; incumbe também à Direção-Geral receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal e da Presidência.

Resolução TRESC n. 7.930/2015 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica).

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA DO TRESC

Corregedoria Regional Eleitoral

Res. TRESC n. 7.966/2017 (Regimento Interno da CRESC)
Órgão orientador, supervisor e fiscalizador dos Cartórios Eleitorais do Estado e dos respectivos serviços, as atribuições da Corregedoria Regional Eleitoral estão elencadas no art. 5º de seu Regimento Interno

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Res. TRESC n. 7.930/2015 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TRESC)

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria tem como principais atribuições exercer o controle interno do Tribunal, zelando pelo cumprimento das normas legais que regem a administração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, fiscalizando o cumprimento das normas do Tribunal Superior Eleitoral e das decisões do Tribunal de Contas da União (art. 20, incisos I à XVIII).

Ouvidoria

Criada em cumprimento ao art. 9º da Resolução CNJ n. 103/2010, sendo atualmente regulamentada pela Resolução TRESC n. 7.989/2018, de acordo com a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos). Possui como atribuições servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e a Justiça Eleitoral catarinense, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC)

O Comitê possui como principais atribuições: definir os princípios e diretrizes que orientam a forma de utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação no TRESC; estabelecer objetivos de TIC, bem como deliberar e priorizar planos deles decorrentes; definir as prioridades

de investimentos em TIC; e aprovar a alocação dos recursos orçamentários destinados à TIC.

Comissão de Segurança da Informação (CSI)

A CSI possui como principais atribuições manter e atualizar a Política de Segurança da Informação e promover ações educativas para os usuários do TRESC sobre o tema.

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

A Comissão possui como principais atribuições a elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) deste Tribunal.

Comitê de Aquisições

Incumbe ao Comitê a responsabilidade de auxiliar a Administração nas decisões relativas às aquisições realizadas pelo Tribunal.

Comissão de Ética

A Comissão possui como atribuição zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD)

Resolução TRESC n. 8.017/2020

Órgão colegiado consultivo-deliberativo, de caráter permanente, com responsabilidade de cunho estratégico. Possui como principais competências: avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade às disposições da Lei n. 13.709/2018; formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação; supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na

LGPD; prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na LGPD, e nas normas internas.

Comissão Permanente de Acessibilidade

A Comissão possui como atribuição promover acessibilidade para as pessoas com deficiência de acordo com a Resolução CNJ n. 230/2016.

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

A Comissão possui como atribuições orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no Órgão, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destinados de valor. Além disso, a Comissão é responsável pela definição dos procedimentos e normas de gestão documental no Órgão, inclusive pela atualização dos instrumentos de gestão documental.

Comitê Gestor do Programa de Enfrentamento à Desinformação

Portaria P. n. 81/2020

Ao Comitê caberá realizar estudo de medidas necessárias à prevenção e ao combate à disseminação de desinformação relacionada ao processo eleitoral.

MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios do TRE-SC, representado no diagrama a seguir, é o sistema de transformação de seus insumos (força de trabalho, orçamento, parcerias) que aplicados aos macroprocessos contribuem para cumprir nossos objetivos estratégicos e missão institucional, gerando valor público para a Sociedade.



CADEIA DE VALOR

A atual Cadeia de Valor do TRESC é composta por 3 grupos de macroprocessos: Estratégia e Gestão Institucional, Finalísticos e Viabilizadores.

A tabela a seguir recorta e apresenta os 4 agrupamentos de processos de trabalho finalísticos da Cadeia de Valor contendo descrição sucinta e o valor público/impacto gerado para a Sociedade.

Saiba mais: https://www.tre-sc.jus.br/o-tre/arquivos_o_tre/planejamento-estrategico/cadeia-de-valor-do-tresc

Macroprocessos finalísticos	Descrição	Valor Público/Impacto gerado para a Sociedade
PRESTAÇÃO JURISDICIAL	Agrupamento de processos de trabalho relacionados à garantia da legitimidade dos pleitos eleitorais mediante prestação jurisdicional em relação às ações eleitorais, prestação de contas de campanhas eleitorais, propaganda eleitoral, funcionamento dos partidos políticos e direitos políticos.	Processos julgados; Legitimidade do processo eleitoral garantida; Consultas respondidas; Livre exercício do direito de votar e ser votado garantido.
ORGANIZAÇÃO DE ELEIÇÕES	Agrupamento de processos de trabalho relacionados à realização do sufrágio universal, logística de votação e apuração, registro de candidaturas, convocação de auxiliares, preparação de locais críticos, preparação de urnas, acompanhamento da votação, totalização, divulgação de resultados, diplomação, procedimentos de auditoria e segurança do processo eleitoral.	Candidaturas registradas; Logística de votação realizada; Eleições apuradas e totalizadas; Resultados divulgados; Eleições auditadas e seguras; Candidatos eleitos e diplomados; Eleitores representados; Democracia fortalecida.
CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA E EDUCAÇÃO	Agrupamento de processos de trabalho relacionados à formação da cidadania, educação e capacitação, treinamento de auxiliares, orientação, instrução e realização de eleições na comunidade contribuindo para o aperfeiçoamento da democracia e promovendo a conscientização política.	Servidores e magistrados capacitados; Agentes políticos qualificados; Eleitores conscientizados; Cidadania fortalecida.
CADASTROS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Agrupamento de processos de trabalho relacionados à realização de operações de regularização de situação do eleitor, à administração e à manutenção do cadastro eleitoral, o sistema de alistamento eleitoral, à revisão do eleitorado e à fiscalização dos partidos políticos, à execução da gestão documental e à segurança da informação.	Eleitores alistados; Eleitores revisados, Eleitores transferidos; Cadastrados de eleitores e de órgãos partidários atualizados; Situação do eleitor atualizada;

MATERIALIDADE

Para a elaboração do presente relatório de gestão, o TRESC optou por tratar dos temas materiais relacionados aos macroprocessos da cadeia de valor e aos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional definidos para o ciclo 2016-2021 e que foram mais relevantes para o cumprimento da missão institucional do TRESC no exercício 2020, especialmente a organização das Eleições nos 295 municípios de Santa Catarina em cenário de pandemia da Covid-19. O desempenho da organização é avaliado e quantificado com base nas metas definidas para os indicadores do planejamento estratégico institucional.

AMBIENTE EXTERNO

Estamos sujeitos a variáveis externas que impactam o desempenho dos nossos objetivos e a forma como nos planejaremos para o próximo ciclo estratégico.

2020 foi um ano atípico, complexo e mundialmente desafiador em razão da pandemia da Covid-19. Neste cenário conturbado, que no Brasil foi intensificado, organizar Eleições Municipais - projeto que já é de complexa magnitude em um cenário de normalidade - em meio a uma pandemia tornou-se um desafio gigantesco a fim de garantir o livre exercício do direito de votar e ser votado a 5.205.931 eleitores aptos em Santa Catarina, porém imprescindível para o fortalecimento da democracia e consequente cumprimento da nossa MISSÃO INSTITUCIONAL.

Quanto ao ambiente econômico, os reflexos da Emenda Constitucional n. 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal continuam impactando o alcance dos resultados da Instituição frente aos objetivos estratégicos, principalmente quanto aos obstáculos à recomposição

da força de trabalho — cada vez mais escassa — e que afeta direta e indiretamente a entrega dos valores esperados pela Sociedade.

Registram-se a seguir as oportunidades e as ameaças identificadas em 2020 e que permanecerão no horizonte, devendo servir de alicerce para a construção de uma estratégia institucional mais robusta e preparada para os desafios vindouros.

Oportunidades

- Necessidade de conscientização política da sociedade;
- Possibilidade de firmar convênios e parcerias com outras instituições;
- Aperfeiçoamento da segurança do processo eleitoral;
- Efeitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) sobre a segurança e proteção dos dados;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.
- Transformação digital;
- Novo ciclo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário;
- Aprimoramento da infraestrutura tecnológica para suportar a demanda crescente de sistemas que suportam os processos de trabalho;
- Teletrabalho;
- Aprimoramento dos processos e serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina à Sociedade.

Ameaças

- Pandemia da Covid-19;
- Aumento da violência política e autoritarismo e consequente enfraquecimento da democracia;
- Reforma administrativa prejudicial aos servidores e ao aperfeiçoamento do serviço público;
- Desinformação sobre o processo eleitoral, comprometendo a credibilidade e imagem da Justiça Eleitoral perante a Sociedade;
- Crise ambiental ocasionando aumento de intempéries climáticas;
- Alterações legislativas impactando prazos e procedimentos;
- Aumento de ataques cibernéticos;
- Atraso na liberação de versões estáveis dos sistemas eleitorais pelo TSE;
- Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) sobre os dados e procedimentos;
- Dotação orçamentária com restrições impostas pela EC n. 95/2016;
- Restrições orçamentárias para recomposição do quadro efetivo de pessoal;
- Desvalorização das carreiras do Poder Judiciário da União, com a ausência de recomposição das perdas salariais pela inflação e congelamento dos benefícios dos servidores;
- Perspectiva de perda de força laboral com devolução de servidores requisitados e aposentadorias.

RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E COM OS DESTINATÁRIOS DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS PELA ORGANIZAÇÃO

Pode-se concluir que o ano de 2020 foi atípico, marcado por imensos desafios trazidos pela pandemia da Covid-19. O TRESC, que já possuía nesse ano a tarefa usualmente complexa de realizar eleições municipais, viu-se obrigado a repensar e reformular processos de trabalho, a fim de prosseguir no cumprimento de sua missão institucional. Nesse contexto de adequação, o uso de aplicativo de mensagens instantâneas para resolver demandas urgentes e cotidianas de maneira ágil também se tornou uma das principais ferramentas de comunicação entre os servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense.

O TRESC redobrou esforços no sentido de contatar a imprensa para garantir espaço para a divulgação da Justiça Eleitoral, além de intensificar a prática de ações de divulgações em redes sociais, em que se destaca o gerenciamento de crises ocorridas durante o primeiro turno, quando houve divulgação, seguido de esclarecimento, sobre ataques *hackers* a sistemas mantidos pelo TSE.

A divulgação dos temas já agendados a partir do Plano Anual de Comunicação e do Plano de Divulgação das Eleições continuou a ser feita por meio de publicações remotas no *site* e nas redes sociais institucionais (*Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, Flickr, WhatsApp*).

O papel sempre fundamental das redes sociais para diálogo com o público interno e externo ganhou ainda mais destaque em 2020, em face do isolamento social e da suspensão do atendimento presencial.

A continuidade do projeto TRE-Informa mostrou-se como solução de sucesso, inserindo-se entre as principais ferramentas de comunicação interna da Justiça Eleitoral catarinense em 2020. O TRE-Informa foi criado para abranger grupos institucionais na rede de comunicação instantânea *WhatsApp*. Seu papel inicial foi ser um canal direto de comunicação instantânea da Presidência com os servidores, e os juízes eleitorais e do Pleno. As listas de transmissão (TRE-Informa Sede, Zonas Eleitorais, Pleno e Juízes Eleitorais) tinham como objetivo repassar mensagens da Presidência, notícias e materiais de campanhas produzidos pela ASCOM. No ano de 2020, todavia, a referida solução foi ampliada. Além de ter sido criada nova lista que abrangeu os promotores eleitorais (TRE-Informa PE), houve um significativo acréscimo de conteúdo transmitido por este canal: todos os informes das Unidades foram encaminhados por esta via que, por isso mesmo, tornou-se o canal oficial de comunicação entre a Administração e os participantes das listas já citadas.



AÇÃO VOLTADA AO PÚBLICO INTERNO

No ano de 2020, a campanha "O Voto é Meu. Meu Futuro. Minha Escolha." contou com a participação de filha de servidora deste Tribunal, que atuou como mesária voluntária, tendo concedido entrevistas e participado de lives com o tema da inclusão dos jovens na política.

A campanha "O Voto é Meu. Meu Futuro. Minha Escolha." correspondeu a uma das ações adotadas pela ASCOM, no ano de 2018, para engajar o público interno na comunicação da Justiça Eleitoral, com a participação de filhos de servidores na promoção de eventos institucionais.



PREPARA 2020

Pouco antes da decretação da quarentena, nos dias 5 e 6 de março, o evento interno preparatório ao Pleito de 2020, denominado "Prepara – Informação, Tecnologia e Segurança nas Eleições Municipais", reuniu 360 servidores da Sede e das Zonas Eleitorais.



GUIA DE RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

O "Guia de Relacionamento com a Mídia" foi produzido com a finalidade de oferecer orientações objetivas e práticas aos juízes eleitorais, chefes de cartório e servidores da Justiça Eleitoral catarinense, no fornecimento de informações ou concessão de entrevistas, no atendimento à imprensa.



CARTILHA "ESTATÍSTICAS ELEITORAIS 2020"

Cartilha contendo os principais dados relativos ao pleito de 2020, incluindo evolução do eleitorado, orçamento, recursos humanos, limites de gastos para candidatos e quantitativo de urnas eletrônicas, bem como dados comparativos com eleições passadas.



PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020

O Plano de Divulgação das Eleições 2020 teve como principal objetivo planejar o fornecimento de informações relativas ao pleito de 2020 ao público externo.



ELEIÇÕES EM PAUTA

O tradicional evento realizado sobre temas eleitorais, voltado aos veículos de comunicação, no ano de 2020, teve que mudar seu formato, de seminário presencial para uma série de vídeos. O material foi disponibilizado em 18 de setembro de 2020, tendo em vista a realização das Eleições em novembro e teve como objetivo atualizar os profissionais dos veículos de imprensa do estado sobre os principais assuntos relativos ao processo eleitoral e as mudanças em relação aos pleitos anteriores. Os vídeos contendo palestras de servidores das áreas técnicas do Tribunal abordaram os temas segurança da urna eletrônica, financiamento de campanha, propaganda eleitoral e registro de candidatura, e foram disponibilizados na página do *Youtube* do TRESC, obtendo mais de 1.800 visualizações.



COLETIVA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020



Realizada no dia 18 de setembro de 2020, a coletiva de imprensa com o presidente do TRESC e demais membros da Alta Administração do Tribunal tratou dos principais assuntos relativos às Eleições 2020. Originalmente integrante do Seminário Eleições em Pauta, no ano de 2020 o evento foi realizado de forma remota. A coletiva teve como objetivo qualificar ainda mais a cobertura do processo eleitoral de 2020, auxiliando jornalistas em suas dúvidas e no levantamento de possíveis pautas. Após as apresentações, os jornalistas puderam fazer questionamentos diretamente aos participantes. A coletiva foi transmitida ao vivo no canal do TRESC no *Youtube* e teve 1.100 visualizações.



LIVES - ELEIÇÕES 2020

Para as eleições 2020, o número de veículos de comunicação credenciados para a realização da cobertura presencial foi limitado. Como forma de assegurar a publicidade e dar a mais ampla divulgação aos boletins e assuntos relacionados ao dia das eleições, o TRESC promoveu, no dia do primeiro e segundo turnos, coletivas na forma de "lives", transmitidas ao vivo pelo Canal do TRESC no *Youtube*. Durante as coletivas, foram repassados aos veículos de comunicação do Estado de Santa Catarina, dados atualizados do pleito eleitoral e, ao final de cada apresentação, os jornalistas puderam fazer questionamentos diretamente aos respectivos participantes.



ATENDIMENTO LOCAL À IMPRENSA - SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES

Na data da realização do segundo turno das eleições, que ocorreu em Blumenau e Joinville, o TRESC atendeu os veículos de comunicação de forma pioneira, em que foram concedidas entrevistas a diversas emissoras de rádio e TV locais, que não precisaram se deslocar à sede do TRESC, em Florianópolis, para essa finalidade.

RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E COM OS DESTINATÁRIOS dos bens e serviços produzidos pela organização

Notícias publicadas

686 INTERNET

709 INTRANET

Seguidores/Inscritos



24.732 SEGUIDORES



8.274 SEGUIDORES



7.550 SEGUIDORES



11,7 mil INSCRITOS

Contatos cadastrados

1.042

MAILING E WHATSAPP DE
VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

686

WHATSAPP IMPRENSA

Principais atividades em números

731 POSTAGENS NO FEED

647 FOTOS PUBLICADAS

730 POSTAGENS

1.390 MENSAGENS ENVIADAS

WhatsApp TRE-Informa

279 TWEETS

127 ENTREVISTAS AGENDADAS

409 VÍDEOS PUBLICADOS

29 SPOTS PRODUZIDOS*

*21 para rádios e 8 mensagens telefônicas

Destaques em engajamento

INSTAGRAM

VÍDEO #VALORIZAURNA

441 mil
VISUALizações6.381
CURTIDAS422
COMENTÁRIOS

TWITTER

VÍDEO #VALORIZAURNA

802.000
VISUALizações* 6.459
RETWEETS 35.564
CURTIDAS

*1.021.853 impressões

FACEBOOK

POST DO 4º BOLETIM ELEITORAL

33.217
PESSOAS
ALCANCEADAS 1.757
ENGAGEMENTS
ORGÂNICOS

YOUTUBE

VÍDEO DE MAIOR VISUALIZAÇÃO

"Treinamento Candex 2020"
113.770 VISUALizações

OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina tem por missão servir de canal de comunicação direta com o cidadão, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal, além de ser responsável pela coordenação e execução do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, disponibilizado para o envio de pedidos de informações pessoais, em consonância com as balizas da novel Lei Geral de Proteção de Dados, e de informações públicas, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Em 2020, foram realizados **10.982 atendimentos via formulários de contato (Ouvidoria e SIC)** disponíveis na página do Tribunal na internet e **1.586, por mensagem eletrônica**.

O atendimento ao público externo, notadamente de eleitores, opera-se também por meio do **Disque-Eleitor (0800 647 3888), serviço telefônico gratuito**.

Esse serviço consubstancia-se em uma das mais importantes forças-tarefa do período eleitoral, em que a procura por informações eleitorais cresce substancialmente.

Em 2020, ao longo do ano, foram atendidas mais de **40.000 chamadas pelo Disque-Eleitor**, das quais, **25.642 foram registradas no período de 3 a 29.11, sendo 14.099 atendimentos somente no dia 15.11** (primeiro turno das Eleições).

Os números que refletem sua atuação permitem concluir que, no cenário excepcional e inédito da Pandemia, os referidos canais de comunicação franqueados aos cidadãos, em especial eleitores – juntamente com o atendimento virtual e demais informações e orientações disponibilizadas no sítio do Tribunal na internet – foram robustecidos com a suspensão do atendimento presencial, traduzindo-se em serviço essencial no período, em alinhamento direto ao objetivo estratégico OE1 - Garantia dos direitos de cidadania.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS RISCOS ESPECÍFICOS IDENTIFICADOS QUE PODEM AFETAR A CAPACIDADE DE A UPC ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS E COMO A UPC LIDA COM ESSAS QUESTÕES

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Na tabela a seguir, estão elencados os principais riscos identificados pelo TRESC no exercício que impactaram ou poderiam impactar o desempenho dos objetivos estratégicos institucionais e as respectivas medidas implementadas pela Administração para mitigá-los.

Principais Riscos	Fonte	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Medidas de Mitigação	Nível de Risco Residual
Devido à pandemia da Covid-19, poderia ocorrer disseminação do contágio da doença em servidores, colaboradores, familiares e eleitores impactando na saúde das pessoas, na capacidade de atendimento do sistema de saúde e na continuidade dos serviços da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.	Interna/Externa	Muito alta	Muito alto	RE - Risco Extremo	<ul style="list-style-type: none"> - Criação do Gabinete de Crise para monitoramento diário da pandemia no âmbito da Justiça Eleitoral de Santa Catarina; - Suspensão do atendimento presencial; - Estímulo ao trabalho remoto a todos os servidores; - Identificação e monitoramento para indicação e orientação de afastamento preventivo por Covid-19; - Projeto Engaja TRE com seleção e monitoramento de voluntários para atenderem a demandas de trabalho; - Suspensão do recadastramento anual de servidores aposentados e pensionistas até o término da crise relacionada com a pandemia; - Suspensão no atendimento odontológico. 	RA - Risco Alto
Devido à não disponibilização de novos equipamentos de votação eletrônica pelo TSE em quantitativo adequado ao eleitorado de SC, poderia ocorrer a necessidade de promover agregações de quantitativo de eleitores nas seções eleitorais muito além do usual impactando em filas e aglomerações na data da eleição.	Interna	Alta	Muito alto	RE - Risco Extremo	<ul style="list-style-type: none"> - Agregação de Seções Eleitorais; - Criação do pacote monitoramento das filas após às 17h no planejamento das Eleições; - Disponibilização do Sistema de Monitoramento de Locais de Votação. 	RM - Risco Médio
A manipulação dos eleitores através de desinformação e da massificação de divulgação de conteúdos falsos tentando abalar a lisura do processo eleitoral através das redes sociais e mensagens de aplicativos , poderia impactar negativamente a imagem da Justiça Eleitoral junto à Sociedade.	Externa	Alta	Alto	RA - Risco Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Diretrizes para as Eleições Municipais 2020; - Criação do programa de Enfrentamento à Desinformação nas Eleições; - Criação do grupo Segurança do Processo Eleitoral no Planejamento das Eleições; - Alinhamento das estratégias de atuação das Forças de Segurança para garantir o correto funcionamento das Seções Eleitorais; - Memorando de Entendimento firmado entre o TRESC e a OAB para fiscalização do processo de votação em SC. 	RM - Risco Médio

Principais Riscos	Fonte	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Medidas de Mitigação	Nível de Risco Residual
Devido à situação de pandemia e sua evolução no Estado de Santa Catarina, poderia ocorrer dificuldade de recrutamento / comparecimento do quantitativo necessário de mesários e demais auxiliares impactando em atividades críticas do projeto.	Externa	Alta	Muito alto	RE - Risco Extremo	<ul style="list-style-type: none"> - Estimulo à participação através do Programa Mesário Voluntário; - Realização de Convênios com Universidades; - Apoio institucional à Lei Estadual n. 17.988/2020; - Campanhas institucionais de estímulo à participação voluntária; - Monitoramento do indicador IA3.4 - Índice de mesários voluntários convocados; - Monitoramento do indicador IA3.5 - Índice de convocações através do Portal do Eleitor 	RM - Risco Médio
Devido a fenômenos climáticos, poderiam ocorrer intempéries (ciclones, tempestades, raios, enchentes, etc) impactando a infraestrutura dos locais de votação e no correto funcionamento das seções eleitorais.	Externa	Alta	Alto	RA - Risco Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Criação do pacote monitoramento climático no planejamento das Eleições; - Estabelecimento de parceria institucional com Celesc, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil Estadual. 	RM - Risco Médio
Devido a possíveis vulnerabilidades de segurança da informação ainda não identificadas, poderiam ocorrer ataques cibernéticos impactando a continuidade dos serviços da Justiça Eleitoral e atividades críticas do Projeto Eleições.	Interna/Externa	Alta	Muito alto	RE - Risco Extremo	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar periodicamente o parque de TIC (software e hardware); - Conscientizar os usuários acerca de segurança da informação; - Aperfeiçoamento técnico das equipes da CSC e CSIT em segurança; - Priorizar a ação estratégica AE08 - Contratar garantia / suporte para os equipamentos do <i>Datacenter</i>; - Priorizar a ação estratégica AE09 - Aprimorar medidas de segurança no <i>Datacenter</i>; - Priorizar a ação estratégica AE16 - Implantar processo de gestão de serviços de segurança de TIC; - Reforçar a análise prévia de segurança na implantação de sistemas; - Prospectar ferramentas de apoio à gestão da segurança. 	RM - Risco Médio

Principais Riscos	Fonte	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Medidas de Mitigação	Nível de Risco Residual
Devido à frustração da expectativa de receita da União, poderia ocorrer contingenciamento ou corte orçamentário impactando na viabilidade de execução dos projetos priorizados pela Administração.	Externa	Média	Muito alto	RA - Risco Alto	- Repriorização das demandas.	RM - Risco Médio
Devido à deficiência na apuração dos custos estimados, descrição do objeto em desacordo com a prática do mercado ou exigências que possam diminuir a competitividade, poderiam ocorrer contratações frustradas inviabilizando a execução dos projetos priorizados pela Administração.	Interna	Baixa	Muito alto	RM - Risco Médio	- Promoção de estudos para o aprimoramento da sistemática de apuração de custos; - Viabilizar a capacitação dos integrantes das equipes de planejamento das contratações; - Avaliar constantemente as minutas-padrão de editais.	RB - Risco Baixo
Devido à força de trabalho insuficiente, atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano de Aquisições poderia ocorrer concentração de licitações em determinado período do exercício impactando no atraso na execução de projetos, exigência de trabalho além da jornada e aumento da probabilidade de erros e consequentes frustrações.	Interna	Baixa	Médio	RM - Risco Médio	- Manter equipe de pregoeiros qualificada e disponível - Monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano de Aquisições.	RB - Risco Baixo
Devido ao desconhecimento dos projetos da Administração pelas áreas operacionais, ao surgimento de demanda decorrente de fator externo e estimativa de custo deficiente, poderá ocorrer necessidade de contratação de objetos ou valores não contemplados no Plano de Aquisições impactando na revisão plano, sacrifício de demandas originalmente previstas e necessidade de pleitear suplementação orçamentária.	Interna	Média	Muito alto	RA - Risco Alto	- Divulgar previamente à elaboração do Plano de Aquisições, os projetos da Administração para o exercício seguinte; - Aprimorar a estimativa de valores na fase de planejamento orçamentário	RM - Risco Médio

Na tabela a seguir estão elencadas as principais oportunidades identificadas pelo TRESC no exercício, impactos para estratégia e respectivas medidas para aproveitamento adotadas pela Administração.

Principais Oportunidades	Impacto na estratégia	Medidas para aproveitamento
Aprimoramento dos processos e serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina à Sociedade	<p>Incentivo ao aprimoramento e inovação dos processos organizacionais que possibilitem ganhos significativas para:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) o processo eleitoral; b) a prestação do serviço público; c) os processos internos de trabalho; d) a economia de gastos públicos; e) as condições de trabalho; f) o clima organizacional; g) a sustentabilidade ambiental; h) o incentivo à integração, ao reconhecimento e à valorização do corpo funcional da Justiça Eleitoral de Santa Catarina. 	<ul style="list-style-type: none"> - Instituição do Núcleo de Apoio à Prestação Jurisdicional (NAPJ); - Estabelecimento do atendimento remoto emergencial ao eleitor; - Regulamentação da realização de sessões de julgamento por videoconferência; - Regulamentação da instrutoria e gratificação por encargo de curso no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. - Regulamentação do uso de ferramentas eletrônicas para convocar eleitores a atuarem nas eleições como membros de mesa receptora de votos e/ou justificativas, auxiliares do juízo eleitoral, escrutinadores e demais funções de apoio logístico; - Regulamentação da expedição dos diplomas relativos às Eleições de 2020; - Plano de Retomada das Atividades Presenciais; - Programa de Enfrentamento à Desinformação nas Eleições; - Aprovação do Regimento Interno do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes que tem como missão: “promover a valorização, a preservação e o reconhecimento da história da Justiça Eleitoral catarinense, contribuindo para a compreensão e conscientização política da sociedade sobre o processo eleitoral e a sua relevância para a consolidação do regime democrático no Brasil.”
Possibilidade de firmar convênios e parcerias com outras instituições	Fortalece a segurança e transparência do processo eleitoral	<ul style="list-style-type: none"> - Memorando de entendimento firmado pelo TRESC e OAB/SC formalizando parceria para o desenvolvimento de ações para efetiva fiscalização do processo de votação em Santa Catarina.
Efeitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) sobre a segurança e proteção dos dados;	Fortalece a governança e aperfeiçoa a gestão da informação	<ul style="list-style-type: none"> - Instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados e início do projeto para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

GESTÃO DE PESSOAS

Para minimizar os efeitos deletérios da crise gerada pelo novo coronavírus, um conjunto de ações foi implantado pela Administração no âmbito da Gestão de Pessoas. A partir do desenvolvimento de plano de riscos, cujo objetivo é fornecer o apoio necessário à Administração e aos servidores e familiares possivelmente impactados pela pandemia da Covid-19, uma série de medidas foram propostas como tratamento aos riscos, adicionalmente aos controles internos já existentes. Dentre essas medidas podem-se destacar:

-  (I) Projeto Engaja TRE, com seleção e monitoramento de voluntários para atenderem a demandas de trabalho;
-  (II) Realização de pesquisa com os servidores para avaliar as percepções do trabalho remoto frente à situação de confinamento social;
-  (III) Mapeamento de servidores em grupo de risco, por meio de formulário para preenchimento por todos os servidores;
-  (IV) Projeto Escuta do Servidor, pelo qual é prestado apoio psicológico, por técnicos da área da saúde;
-  (V) PQV na Pandemia, que consiste em canal de comunicação específico do Programa Qualidade de Vida (PQV), com mensagens diárias, para auxiliar os servidores a enfrentarem o momento de crise e de distanciamento social;
-  (VI) Canal de comunicação criado com os Aposentados e Pensionistas, com o propósito de apoiá-los e auxiliá-los durante a pandemia;
-  (VII) Plano de retomada para as atividades presenciais, com a definição de protocolos de segurança necessários para a retomada gradual e responsável das atividades presenciais.

Considerando as Eleições Municipais 2020, a realização das atividades foi muito prejudicada pelo isolamento social, adotando-se medidas contingenciais, com a designação de servidores para auxiliar em atividades críticas, de forma presencial e remota, bem como por meio de forças-tarefa.



Além disso, foram realizados **2 (dois) concursos de remoção**, que resultaram na movimentação de 14 (quatorze) Técnicos e 9 (nove) Analistas. Durante o exercício, o Tribunal preencheu 19 (dezenove) cargos efetivos, sendo 18 (dezoito) por meio de redistribuição e 1 (um) por meio de reintegração.

Ao final, remanesceram 7 (sete) cargos vagos, sendo 2 (dois) de Analista Judiciário – Área Judiciária, 1 (um) de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Análise de Sistemas, 2 (dois) de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Medicina e 2 (dois) de Técnico Judiciário, Área Administrativa. Desses 7 (sete) cargos, apenas 2 (dois) possuem autorização para provimento, sendo 1 (um) de Analista Judiciário – Área Judiciária e 1 (um) de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Em relação aos estagiários, considerando a disponibilização de verbas destinadas à biometria e às Eleições Municipais, em 2020 foi possível fornecer vagas de estágio para todos os Cartórios Eleitorais que solicitaram, bem como para unidades da Secretaria do Tribunal.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

No ano de 2020, o principal risco em potencial – indisponibilidade ou perda de qualidade no atendimento aos eleitores – ensejou a adoção de providências céleres e substanciais, diante das dificuldades geradas pela pandemia da Covid-19 (principal fonte específica de risco); a atipicidade do momento, em especial pela suspensão do atendimento presencial do eleitor (Portaria P n. 46/2020), a partir da instituição do Plantão Extraordinário na Justiça Eleitoral (Resolução TSE n. 23.615/2020), impactou o cumprimento dos objetivos e a efetivação dos planejamentos da forma em que previstos originariamente, sendo necessário buscar inovações que, suportadas pelo aparato tecnológico disponível, permitiram manter o atendimento e as atividades de naturezas cartorária, procedural e processual.

Nesse contexto extraordinário, estabeleceu-se, ainda, como risco, a impossibilidade ou dificuldade de acompanhamento/monitoramento das atividades cartorárias e de orientação aos cartórios eleitorais, voltada especialmente às eleições, em face do estabelecimento do trabalho remoto a todo o conjunto de servidores (situação inédita e desafiadora).

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS QUE PODEM AUMENTAR A CAPACIDADE DE A UPC ATINGIR SEUS OBJETIVOS E AS RESPECTIVAS AÇÕES PARA APROVEITÁ-LAS

GESTÃO DE PESSOAS

Plano de retomada das atividades/pandemia da Covid-19

A pandemia da Covid-19 teve uma considerável repercussão na área de Gestão de Pessoas, exigindo uma amplificação de sua atuação, que foi realizada em diversas frentes: através do monitoramento do número de casos suspeitos e com diagnóstico positivo da doença entre servidores, colaboradores e seus familiares; do mapeamento dos servidores enquadrados em grupos de risco ao agravamento da pandemia da Covid-19, a fim de que esses não fossem expostos aos riscos inerentes às atividades presenciais; da participação ativa na elaboração do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no TRESC; na participação dos seus servidores no Gabinete de Crise instituído pelo TRESC para traçar as ações e os trabalhos em meio à pandemia; e da atuação nas Eleições Municipais 2020, efetuando recomendações para reduzir ao máximo os riscos de contágio da Covid-19 nos vários tipos de atividades necessárias à realização do pleito.

A divulgação de informações sobre a Covid-19 e sua prevenção foram objetivos prioritários. Foram criadas duas páginas especiais no Portal Saúde na intranet com informações para o enfrentamento da pandemia: “Covid-19: Perto da Informação, Longe do Vírus”, com foco na doença e na “Retomada Responsável”, visando o retorno aos trabalhos presenciais. Também houve a criação de um grupo de WhatsApp “PQV na Pandemia”, no qual foram feitas 3 (três) publicações diárias, abrangendo informações

sobre a pandemia e outros temas pertinentes à saúde e qualidade de vida, tais como os aspectos que envolvem o trabalho remoto.

Desde março de 2020, tem sido realizada, diariamente, a divulgação de recomendações para redução do contágio ao novo coronavírus, nas páginas e no grupo de WhatsApp citados acima, além de publicações nos grupos institucionais de WhatsApp “TRE Informa” da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, assim como pelo envio de e-mails a todos os servidores. Também foram produzidos e divulgados três vídeos, que demonstraram na prática como devem ser os cuidados a serem tomados no retorno das atividades presenciais.

Foi instituído o Gabinete de Crise (Portaria P n. 60/2020), com o objetivo de monitorar diariamente a evolução do coronavírus no Estado de Santa Catarina e seus reflexos para o funcionamento da Justiça Eleitoral catarinense, bem como propor à Administração medidas de prevenção e solução de situações que envolvam o tema.

Quanto ao Plano de Retomada das Atividades Presenciais no TRESC, houve o acompanhamento da primeira e da segunda etapa da retomada dos trabalhos presenciais — até então suspensos por conta da pandemia —, ocorridos nos meses de setembro e outubro de 2020, cuja previsão foi o retorno de até 25% e 50% da força de trabalho de forma presencial, visando, principalmente, à consecução das atividades das Eleições Municipais. As duas etapas do plano foram extremamente exitosas, ocorrendo da forma como planejado, conforme demonstrado nos dados abaixo:



PLANO DE RETOMADA 1a Fase

• TOTAL DE SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS	803
• TOTAL DE RETORNO	201
• PERCENTUAL DE RETORNO	25,03%
• RETORNO SEDE	7
• RETORNO CARTÓRIOS	194
• DATA DA ATUALIZAÇÃO	1º/10/2020



PLANO DE RETOMADA 2a Fase

• TOTAL DE SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS	807
• TOTAL DE RETORNO	316
• PERCENTUAL DE RETORNO	39,16%
• RETORNO SEDE	22
• RETORNO CARTÓRIOS	294
• DATA DA ATUALIZAÇÃO	03/11/2020

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Pode-se afirmar que a execução das duas primeiras fases do plano de retomada foi fundamental para os trabalhos das Eleições Municipais 2020, principalmente no âmbito dos Cartórios Eleitorais, diante do número suficiente de servidores/colaboradores destacados para as atividades presenciais, sempre com o apoio dos demais servidores que permaneceram em atividades remotas (e sempre que necessário de forma presencial), tudo conforme deliberado pelo Gabinete de Crise e acatado pela Administração. No entanto, a terceira etapa do Plano de Retomada das Atividades Presenciais, que previa o retorno de até 75% dos servidores/colaboradores de forma presencial, foi suspensa, considerando o agravamento da pandemia da Covid-19, situação que permaneceu até o término do exercício de 2020.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Gestão do Cadastro Eleitoral x suspensão do atendimento presencial

No tocante ao cadastro eleitoral, a suspensão do atendimento presencial de eleitores foi a variável de maior impacto na sua gestão.

Além da postergação da coleta biométrica de dados, pelo TSE, a referida suspensão inviabilizou a identificação pessoal (presencial) do eleitor por meio do seu comparecimento ao cartório eleitoral, munido da respectiva documentação.

Assim, para a manutenção do atendimento eleitoral e dos serviços cartorários, mormente no período crítico de fechamento do Cadastro, conforme calendário eleitoral, rapidamente a estrutura tecnológica foi suprida pela unidade competente para que os servidores da sede e dos cartórios eleitorais pudessem administrar as demandas eleitorais e cartorárias remotamente.

Nesse interim, o atendimento remoto ao eleitor foi formalizado (Resolução TRESC n. 8.014/2020), impulsionando a atualização de orientações no sítio do TRESC na internet e a disponibilização de formulário específico de atendimento virtual ao eleitor.

Os requerimentos eleitorais tiveram de ser adaptados para suprimento da demanda na modalidade à distância. Dentre eles, encontra-se tanto o Atendimento Virtual ao Eleitor (que abrange desde a solicitação de certidões circunstanciadas e requerimentos de regularização de direitos políticos, até a dispensa de mesários), quanto o requerimento de Transferência Temporária de Eleitores – TTE, previsto nos artigos 36 a 60 da Resolução TSE n. 23.611/2019.

Para garantir a manutenção do atendimento no período de fechamento do cadastro e o cumprimento ao Cronograma Operacional do Cadastro Eleitoral, estipulado pelo TSE, foi instituído e implantado o **Atendimento Virtual ao Eleitor**.

A ferramenta foi disponibilizada no sítio do TRESC na internet e conta com uma diversidade de serviços *on-line* ao eleitor, cujo encaminhamento à apreciação judicial e atendimento dá-se de forma exclusivamente virtual.

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Impossibilidade de treinamento presencial para as eleições e ausência de plataforma adequada para a realização de cursos on-line

O Sistema PJe foi implementado no primeiro grau de jurisdição de todo o país no ano de 2019, de modo que 2020 viria a ser a primeira eleição cujo fluxo processual seria integralmente eletrônico. Em vista disso, fazia-se necessária a realização de treinamento específico e presencial para todos os servidores dos cartórios eleitorais.

Todavia, dada a impossibilidade de realização de treinamentos presenciais, o planejamento teve de ser alterado, investindo-se em materiais impressos, consistentes em tutoriais em texto e em vídeo, Manuais, Guias Rápidos e a realização de *lives* pelo *Youtube*.

Impossibilidade de realização de correições

Outro entrave bastante significativo foi a impossibilidade de realização de correições presenciais e virtuais. Isso porque, como os servidores estavam em regime de trabalho remoto não havia como se operacionalizar o processo de correição, mesmo que virtual.

Suspensão do expediente e dos prazos processuais

Esse cenário pôs em suspensão a marcha processual de todos os tipos de processos por mais de um mês, perdurando a suspensão dos prazos dos processos físicos até hoje.

Tal situação é ainda mais gravosa quando se está diante de um ano com eleição municipal, que naturalmente já impinge uma quantidade extraordinária de trabalho aos servidores dos cartórios eleitorais, bem como aos lotados no Tribunal, mas que atuam na orientação e/ou no suporte a esses servidores.

Para além da questão técnica em si, houve grande dificuldade em manejar o estresse e a ansiedade de todos os atores.

Dificuldade de manutenção das ocorrências de direitos políticos de eleitores

No decorrer do ano, por conta do processo de migração de sistemas realizado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJSC (PAE n. 45.851/2020), foi necessária a suspensão da migração de dados de condenação e de restabelecimento de direitos políticos daquele Tribunal, motivada pela incompatibilidade de dados e excesso de ocorrências de duplicidades decorrentes do processo.

Diante desse quadro, houve a necessidade de ajustes do sistema da Casa (Integra), ocasionando a suspensão do processamento de direitos políticos para além do período de fechamento do cadastro (art. 91, da Lei das Eleições).

Nesse contexto, e diante da previsão de unificação do tratamento de ocorrências de direitos políticos e de comunicação de improbidade administrativa pelo CNJ

(determinado em conjunto com o TSE por meio da Resolução Conjunta n. 6/2020 e pela Portaria Conjunta n. 7/2020), optou-se pela oportunidade e conveniência de substituição do atual sistema de tratamento (Integra) pelo sistema a ser adotado nacionalmente (Infodip), cujo estudo de viabilidade técnica e operacional encontra-se detalhado no PAE n. 26.497/2019.

Perspectivas

A suspensão do atendimento presencial e o decorrente regime de trabalho remoto instituído impactaram na interface entre sede e cartórios eleitorais.

Por outro lado, ao tempo em que essa situação trouxe grandes desafios, possibilitou o amadurecimento da equipe e dos processos de trabalho que, essencialmente presenciais na sua concepção, foram transpostos com êxito para o modo virtual.

A necessidade de manutenção do atendimento ao público, com qualidade e eficiência, provocou mudanças nos paradigmas até então instituídos na organização, e ensejou a modernização de diversos processos geridos pela Justiça Eleitoral (sendo destaque de sucesso o envio eletrônico de requerimento de justificativa pós-eleitoral pelo Sistema Justifica, adotado de forma pioneira pelo TRESC e disseminado nacionalmente aos demais Regionais).

Em decorrência, foi possível manter o funcionamento dos serviços eleitorais com qualidade e transparência, sobretudo em ano eleitoral, com diversas atividades do calendário oficial a cumprir tempestivamente.

A transposição para o atendimento exclusivamente virtual requereu a revisão das orientações e da forma de divulgar os serviços eleitorais na internet e nas mídias sociais, de forma fácil, rápida e acessível ao cidadão, além dos reflexos diretos no atendimento via cartórios eleitorais.

O regime de trabalho remoto funcionou a contento e permitiu que fossem produzidos materiais de grande qualidade para as zonas eleitorais, como é o caso do Manual Prático do PJe, Manual das Ações Eleitorais, Registro de Candidaturas, Propaganda Eleitoral, Guia Rápido do Horário Eleitoral, além de importantes atualizações implementadas no Manual de Prática Cartorária Eleitoral – MPCE.

Além disso, contribuiu para a modernização e para a mudança de cultura, especialmente no que tange aos encontros e treinamentos presenciais, sempre tão custosos para a Administração.

Na esteira dos bons resultados obtidos, as perspectivas são no sentido da manutenção do atendimento remoto ao cidadão, com foco nos serviços eleitorais disponibilizados via internet.

ESTRATÉGIA

As instâncias internas de Governança do TRESC aprovaram o ciclo estratégico 2016-2021 que está orientado pela Res. TRESC n. 7.935/2015 e suas alterações posteriores.

A metodologia utilizada para sua formulação foi baseada no *Balanced Scorecard*, instrumento que distribui os objetivos estratégicos em diferentes perspectivas. O Mapa Estratégico do TRESC, demonstra a representação gráfica do Planejamento Estratégico Institucional, no qual adotou-se três perspectivas (Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Recursos) e nove objetivos estratégicos.

Cada objetivo estratégico é acompanhado de indicadores, metas e iniciativas. Os resultados são avaliados periodicamente por meio das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) e subsidiam a tomada de decisão por parte da Administração.

A figura a seguir simboliza o alinhamento estratégico do TRESC à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020 (estabelecida pela Res. CNJ n. 198/2014), às diretrizes estratégicas estabelecidas para o segmento Justiça Eleitoral e ao desdobramento da estratégia em instrumentos estratégicos setoriais (planos táticos e operacionais).

Saiba mais: <https://www.tre-sc.jus.br/o-tre/gestao-estrategica>



O mapa estratégico é a representação gráfica da base estratégica corporativa, que inclui a missão, visão de futuro, valores institucionais e os objetivos estratégicos.

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

2
0
1
6**Visão de futuro:**2
0
2
1

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Valores:

Coerência	Comprometimento	Ética
Flexibilidade	Inovação	Integração
Reconhecimento	Respeito	Transparência

SociedadeGarantia dos direitos
da cidadaniaCombate à corrupção e à
improbidade administrativa**Processos Internos**Fortalecimento da segurança
e da transparência do
processo eleitoralCeleridade e produtividade
na prestação jurisdicionalAperfeiçoamento da
gestão da informação**Pessoas e Recursos**Aperfeiçoamento da
gestão de pessoasAperfeiçoamento da
gestão orçamentáriaFortalecimento da
governançaAperfeiçoamento da
governança de Tecnologia
da Informação

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – CICLO 2016-2021

Os objetivos estratégicos priorizados para o ciclo 2016 a 2021 apresentam os principais desafios a serem superados pelo Tribunal para o alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional. Eles estão estruturados em três perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Recursos.

SOCIEDADE	OE1 - Garantia dos direitos da cidadania	Objetivo relacionado ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando o acesso à informação, práticas sustentáveis e acessibilidade.
	OE2 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Objetivo relacionado ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros.
PROCESSOS INTERNOS	OE3 - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	Objetivo que visa garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.
	OE4 - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Objetivo que tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores.
PESSOAS E RECURSOS	OE5 - Aperfeiçoamento da gestão da informação	Objetivo relacionado ao estabelecimento de políticas e práticas para a efetivação da gestão da informação alinhada às normativas legais e adequada às necessidades do Tribunal, visando à transparência pública, ao acesso à informação e à eficiência e eficácia de processos de trabalho.
	OE6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Objetivo relacionado a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRESC. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.
	OE7 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias e ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral.
	OE8 - Fortalecimento da governança	Formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e aderentes ao TRESC, produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projetos.
	OE9 - Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação	Visa orientar a utilização dos instrumentos de Tecnologia da Informação para suprir as demandas estratégicas. Busca garantir os meios que viabilizem a definição, o planejamento, a priorização e a implantação de soluções tecnológicas que apoiem os processos essenciais da Justiça Eleitoral, os controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como os serviços voltados para a sociedade, com utilização eficiente de recursos.

DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

Para viabilizar estratégica, tática e operacionalmente o alcance dos objetivos estratégicos priorizados pelo Tribunal para o atual ciclo foram desenvolvidos os seguintes instrumentos:

INSTRUMENTOS	DESCRISÃO
Lista de Iniciativas Estratégicas	Instrumento que elenca as iniciativas estratégicas delineadas para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, define a unidade responsável por implementá-las e dá origem a programas, projetos e ações institucionais relacionados.
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação	Instrumento estratégico setorial que institucionaliza objetivos, indicadores e iniciativas específicas para a área voltadas a aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no TRESC durante a vigência do ciclo estratégico.
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Instrumento elaborado anualmente que compreende um conjunto de ações táticas e operacionais para o alcance dos objetivos e metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Plano Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas	Instrumento estratégico setorial que institucionaliza objetivos, indicadores e iniciativas específicas para a área voltada a aperfeiçoar a gestão de pessoas no TRESC durante a vigência do ciclo estratégico.
Plano de Comunicação da Estratégia	Instrumento que orienta a comunicação institucional frente aos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico e respectivas iniciativas definidas para alcançá-los.
Plano Anual de Comunicação	Alinhado ao Plano de Comunicação da Estratégia, o Plano Anual de Comunicação tem como objetivo promover uma comunicação institucional de qualidade, eficiência e transparência, capaz de facilitar o conhecimento e o acesso às informações referentes à Justiça Eleitoral catarinense ao público externo (cidadãos, candidatos, partidos políticos, imprensa, advogados, promotores) e interno (magistrados, servidores e colaboradores).
Plano de Logística Sustentável	O Plano de Logística Sustentável é o instrumento que estimula a reflexão e a mudança dos padrões de consumo, fomentando ações que incentivem o aperfeiçoamento do gasto público, o uso sustentável de recursos e a correta gestão de resíduos no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Plano Anual de Aquisições	O Plano anual de Aquisições é o instrumento elaborado com objetivo de planejar as contratações, no âmbito do TRESC para cada exercício, definindo papéis e responsabilidades das áreas envolvidas.
Plano de Continuidade de Negócio	Instrumento institucional da gestão de continuidade de negócios e tem como escopo a preservação da continuidade dos serviços essenciais à Justiça Eleitoral catarinense em cenários de interrupção que impactem o cumprimento da missão institucional.

Principais programas, projetos e iniciativas desenvolvidas pelo TRESC em 2020



ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

O TRESC instituiu o Escritório de Projetos Estratégicos (EPE) ao qual compete orientar e acompanhar o desdobramento e a execução da estratégia institucional, bem como fomentar a cultura de gerenciamento de projetos na Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

A tabela a seguir relaciona os principais programas, projetos e iniciativas relevantes para o cumprimento da missão Institucional do TRESC no exercício 2020:

Título	Alinhamento Estratégico	Finalidade	Recursos financeiros alocados no exercício	Resultados
Biometria 2019-2020	OE1 - Garantia dos direitos de cidadania OE3 - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	Evolução do cadastramento biométrico em toda a Justiça Eleitoral catarinense propiciando elevar a segurança na identificação e habilitação do eleitor para o exercício do voto. Iniciativas desdobradas:	R\$ 355.141,00	Projeto foi suspenso em março em razão da pandemia da Covid-19 para mitigar o risco de contágio de eleitores e servidores da Justiça Eleitoral de Santa Catarina. Mesmo nesse cenário, houve evolução do cadastramento biométrico no Estado de Santa Catarina no exercício 2020, porém não foi possível atingir a meta fixada pela Administração conforme documento anexo à Res. TRESC n. 7.991/2018 para o indicador IA3.1 - Índice de eleitores com cadastramento biométrico. Em 2020, a meta estabelecida para o indicador foi de 82,5% e o resultado obtido pelo TRESC foi de 81,09%.
Prepara 2020 – Informação, Tecnologia e Segurança nas Eleições Municipais	OE1 - Garantia dos direitos de cidadania OE3 - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral OE6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Capacitar os servidores da Sede e das Zonas Eleitorais para a realização de eleições mais transparentes e seguras nos 295 municípios catarinenses.	R\$ 291.370,35	Evento realizado nos dias 5 e 6 de março de 2020 reuniu 360 servidores da Sede e Zonas Eleitorais. Foi o último evento presencial realizado pelo TRESC antes do período de isolamento social estabelecido em Santa Catarina. O programa do evento incluiu painéis sobre Combate à desinformação; transparência e segurança do processo eleitoral; Facebook e Whatsapp – políticas de conteúdo e contencioso eleitoral; e acessibilidade eleitoral. Os conteúdos podem ser acessados no Canal do TRESC no Youtube. https://www.youtube.com/watch?v=xovDasGTSe&list=PL9-G0SzI9mruiubePbgsChQZqk_dPc3rp&index=8&t=982s
Eleições Suplementares – Município Laurentino	OE1 - Garantia dos direitos de cidadania OE2 – Combate à corrupção e à improbidade administrativa OE3 - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	Realizar eleições Suplementares para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Laurentino no dia 08/03/2020 conforme instruções e calendário eleitoral aprovados pela Res. TRESC n. 8.006/2019.	R\$ 40.478,57	A eleição foi realizada no dia 08/03/2020. Eleitores aptos a votar: 4.874 Comparecimento: 4.517 (92,68%) Locais de Votação: 8 Seções: 19

Título	Alinhamento Estratégico	Finalidade	Recursos financeiros alocados no exercício	Resultados
Eleições Municipais 2020	OE1 - Garantia dos direitos de cidadania OE2 – Combate à corrupção e à improbidade administrativa OE3 - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral OE4 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional OE5 – Aperfeiçoamento da gestão da informação OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas OE7 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária OE8 – Fortalecimento da governança OE9 – Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	Realizar as Eleições 2020 em conformidade com o novo cenário: adiamento das Eleições 2020 conforme Emenda Constitucional n. 107/2020, diretrizes nacionais e desafios decorrentes da pandemia da Covid-19.	R\$ 17.719.133,97	O 1º turno das Eleições foi realizado em 15/11/2020 e o 2º turno em 29/11/2020. O projeto Eleições Municipais 2020 envolveu as 99 zonas eleitorais que atendem os 295 municípios do Estado de Santa Catarina, em 3.553 locais de votação e 15.562 seções eleitorais, sendo 13.641 seções eleitorais efetivas. Houve acompanhamento estratégico da execução do Projeto com 1348 atividades mapeadas para a Sede do Tribunal e 301 atividades para cada zona eleitoral. Estavam aptos para o exercício do direito de votar na Eleição 5.205.931 eleitores Cargos/ candidatos/ vagas: Prefeito (Candidatos: 918 / Vagas: 295) Vice-prefeito (Candidatos: 930 / Vagas: 295) Vereador (Candidatos: 20.002 / Vagas: 2.890) https://www.tre-sc.jus.br/eleicoes/eleicoes-municipais-2020/portal
Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do TRESC	OE1 - Garantia dos direitos de cidadania OE5 – Aperfeiçoamento da gestão da informação OE8 – Fortalecimento da governança OE9 – Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	Adequar os serviços da Justiça Eleitoral de Santa Catarina aos dispositivos da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)	R\$ 74.000,00	Em 2020 foi instituído o Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e iniciada a capacitação do Comitê e dos servidores que atuarão para adequação dos serviços da Justiça Eleitoral de Santa Catarina aos dispositivos da LGPD.
Aprimoramento e modernização do atendimento eleitoral	OE1 - Garantia dos direitos de cidadania OE5 – Aperfeiçoamento da gestão da informação OE6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas OE9 – Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	Garantir a prestação continuada do atendimento eleitoral, durante a suspensão do atendimento presencial disponibilizando diversos serviços e dados/consultas ao eleitor, de forma integralmente remota.	-	No decorrer de 2020, foi implantado o atendimento virtual ao eleitor, permitindo a manutenção dos serviços essenciais, em especial, do atendimento às demandas do eleitorado catarinense durante o Plantão Extraordinário da Resolução TSE n. 23.615/2020, em todas as zonas de Santa Catarina. Pedidos de alistamento, transferência, alteração de dados, regularização de direitos políticos e de situações eleitorais, bem como solicitações de certidões, foram recebidos e atendidos de forma virtual, evitando prejuízos aos eleitores em face da suspensão do atendimento presencial

Os programas, projetos e iniciativas contribuem para o alcance das metas estabelecidas para os objetivos estratégicos no exercício. Os resultados alcançados no exercício 2020 são apresentados e detalhados no item Resultados e Desempenho da Gestão.

APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DO TRESC GERAR VALOR

O desempenho da estratégia institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina é medido com base no alcance das metas de cada objetivo do Planejamento Estratégico Institucional, instituído pela Res. TRESC n. 7.935/2015.

Após a reformulação dos indicadores estratégicos ocorrida em 2016, foram estabelecidos 9 indicadores, um para cada objetivo estratégico. Os indicadores estratégicos são calculados conforme indicadores de apoio selecionados para cada objetivo, com pesos iguais ou diferenciados considerando as especificidades de anos eleitorais e anos não eleitorais. Os indicadores possibilitam avaliar, de forma objetiva, a evolução da execução do ciclo estratégico no TRESC.

Em 2018, tendo em vista a necessidade de ampliação da vigência do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina em 1 (um) ano (2016 a 2021), conforme deliberado pelo Conselho de Governança Corporativa, foi elaborada uma proposta revisional dos indicadores do Planejamento Estratégico.

A minuta do documento foi construída colaborativamente com as unidades e comissões responsáveis pelas medições dos indicadores e analisada pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) e pelo Comitê Permanente de Comunicação e Integração (CPCI) e disponibilizada para o público interno da Justiça Eleitoral de Santa Catarina para envio de sugestões.

A proposta contemplou a revisão de metas dos indicadores estratégicos e de apoio, incluindo o ajuste referente à ampliação do período e também circunstâncias ambientais internas e externas previstas para o período 2018-2021. Além disso, considerou as medidas de melhoria sugeridas pelas unidades ao longo dos exercícios 2016 e 2017.

O resultado foi aprovado pelo Conselho de Governança Corporativa e submetido pela Presidência ao Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o qual foi aprovado mediante a Res. TRESC n. 7.991/2018.

O monitoramento dos resultados é realizado através do Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional (RDEI) cujos resultados são analisados nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE), estrutura de apoio do Conselho de Governança Corporativa e que possui competência para acompanhar e analisar os resultados dos indicadores estratégicos, promovendo os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional.

Em 03 de março de 2021 foi realizada a Reunião de Análise da Estratégia pelo CPGE que, à unanimidade, aprovou o Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional (RDEI – 2020) cujos resultados e avaliações constam nos itens apropriados deste relato integrado.

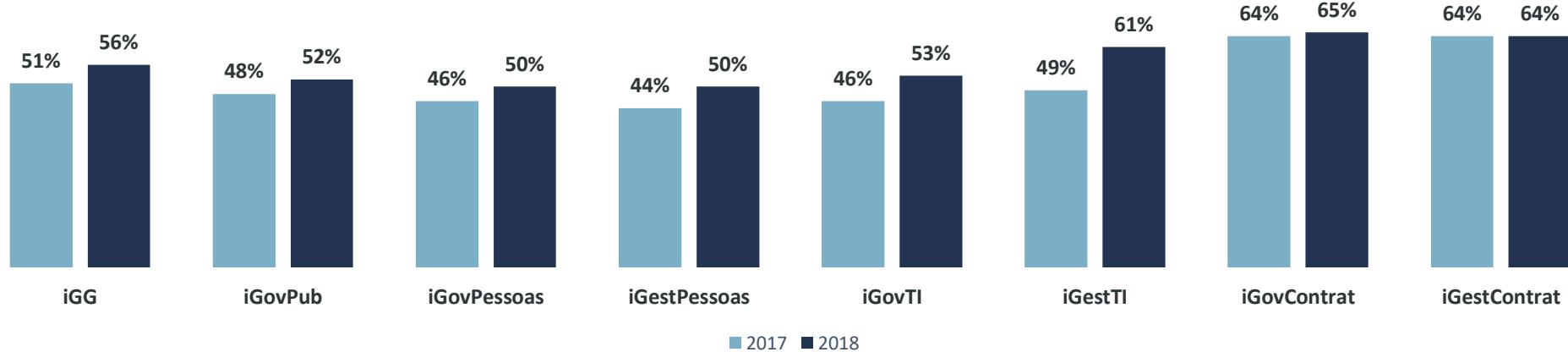
A Instituição monitora também o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário e as Metas Específicas aplicáveis ao segmento Justiça Eleitoral que são aprovadas nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário, evento promovido anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e os índices de governança e gestão medidos periodicamente pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança.

Como boa prática, a estrutura de Governança do TRESC institucionalizou no Planejamento Estratégico Institucional os indicadores que possibilitam acompanhar a evolução da Instituição nos índices presentes no levantamento integrado de Governança e Gestão Públicas.

A seguir, estão os resultados que o TRESC obteve nos últimos levantamentos realizados pelo TCU nos exercícios 2017 e 2018 e que permitem constatar evolução na ampla maioria dos índices monitorados pela Instituição.

Em 2020, o TCU comunicou, em razão da pandemia, a suspensão da realização do ciclo 2020, adiando a realização do levantamento para o exercício de 2021.

Indicadores de Governança e Gestão Públicas
Resultados TRESC nos dois últimos levantamentos realizados pelo Tribunal de Contas da União



Também foram institucionalizadas as seguintes iniciativas estratégicas que permanecem em execução e monitoramento no atual ciclo estratégico

- ✓ Elevar o nível de maturidade em governança e gestão de pessoas;
- ✓ Elevar o nível de maturidade em governança e gestão de contratações;
- ✓ Elevar o nível de maturidade em governança e gestão de TI;
- ✓ Elevar o nível de maturidade em gestão de riscos
- ✓ Promover um ambiente íntegro e ético;
- ✓ Gerenciar a estratégia institucional;
- ✓ Promover a gestão por competências;
- ✓ Elevar o nível de maturidade em segurança da informação.

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão

Para o ciclo estratégico em vigência, o Tribunal identificou problemas relacionados aos objetivos estratégicos e estabeleceu indicadores como formas de monitoramento para acompanhar a evolução dos resultados, conforme elencados na tabela a seguir:

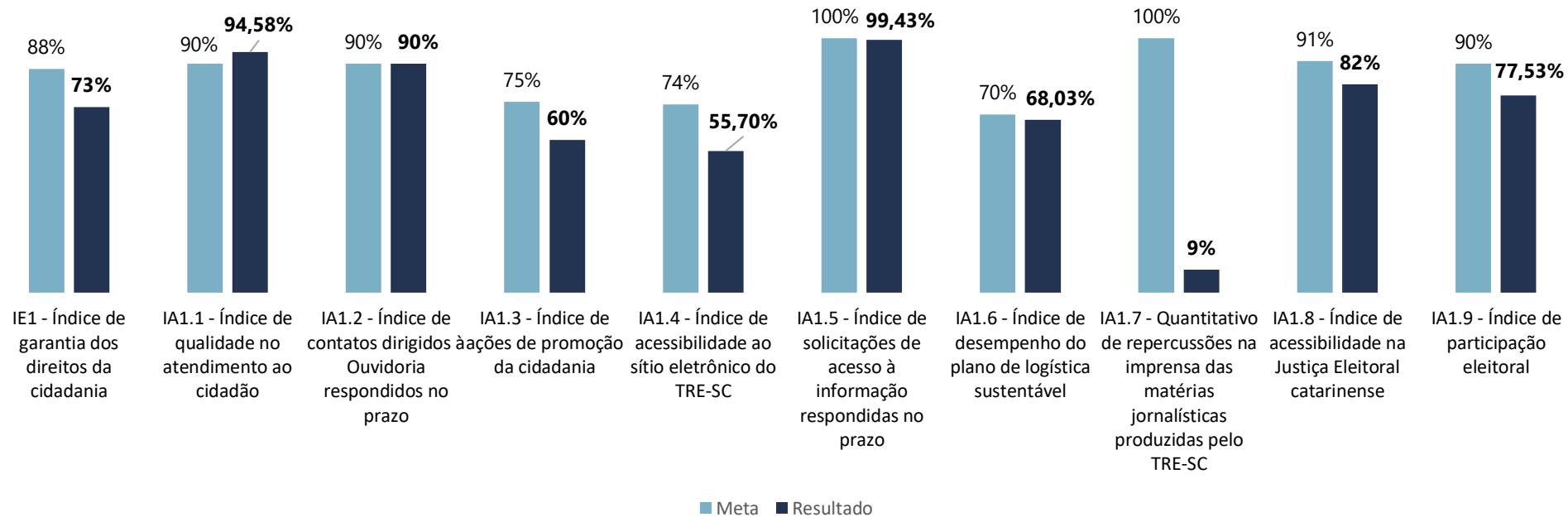
Objetivos Estratégicos	Perspectiva	Visão geral sobre a cadeia de valor	Problemas a serem tratados	Formas de monitoramento
OE1 – Garantia dos direitos da cidadania	 Sociedade	O objetivo refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando o acesso à informação, práticas sustentáveis e acessibilidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade no atendimento ao cidadão prestado pela Justiça Eleitoral catarinense abaixo da expectativa da Instituição; - Falta de tempestividade das respostas nos contatos dirigidos à Ouvidoria e ao Serviço de Acesso à Informação; - Ausência ou insuficiência de ações que promovam a cidadania, que despertem a conscientização sobre a ética na política e a participação crítica e consciente; - Insuficiência de acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva e visual no sítio eletrônico do TRESC; - Desempenho insuficiente relacionado às metas estabelecidas no plano de logística sustentável; - Insuficiência de comunicação institucional com a sociedade; - Insuficiência de acessibilidade nos locais utilizados pela Justiça Eleitoral catarinense; - Baixa participação dos eleitores de Santa Catarina no processo eleitoral. 	IE1 – Índice de garantia dos direitos da cidadania IA1.1 – Índice de qualidade no atendimento ao cidadão IA1.2 – Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria respondidos no prazo IA1.3 – Índice de ações de promoção da cidadania IA1.4 – Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico do TRESC IA1.5 – Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo IA1.6 – Índice de desempenho do plano de logística sustentável IA1.7 – Quantitativo de repercussões na imprensa das matérias jornalísticas produzidas pelo TRESC IA1.8 – Índice de acessibilidade na Justiça Eleitoral catarinense IA1.9 – Índice de participação eleitoral
OE2 – Combate à corrupção e à improbidade administrativa	 Sociedade	Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros.	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de conscientização do eleitorado, candidatos e partidos políticos sobre práticas ilícitas nas campanhas eleitorais; - Monitoramento da execução do Plano Anual de Auditoria aprovado pela Administração; - Falta de celeridade no julgamento de processos que possam importar restrições à diplomação ou a perda do mandato eletivo; - Falta de probidade administrativa; - Participação dos eleitores de Santa Catarina no processo eleitoral; - Monitoramento de implementação das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno. 	IE2 – Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa IA2.1 - Índice de execução do plano anual de auditoria IA2.2 - Índice de agilidade no julgamento de processos da Lei das Inelegibilidades IA2.3 - Índice de atendimento à Lei da Ficha Limpa do Poder Judiciário IA2.4 - Índice de julgamento de processos prioritários IA2.5 - Índice de implementação das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno

Objetivos Estratégicos	Perspectiva	Visão geral sobre a cadeia de valor	Problemas a serem tratados	Formas de monitoramento
OE3 – Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	 Processos Internos	Está relacionado a iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> - Número de eleitores cadastrados biometricamente abaixo da expectativa da Instituição; - Reconhecimento biométrico do eleitor aquém da expectativa, denotando baixa qualidade na coleta da biometria dos eleitores; - Baixo interesse de entidades participantes das audiências públicas do processo eleitoral, denotando desinteresse e desconhecimento de etapas importantes no processo eleitoral; - Número de mesários voluntários e de convocações realizadas por meio do Portal do eleitor abaixo das expectativas da Instituição; - Número de correções e inspeções aquém das previstas para realização no exercício. 	IE3 - Índice de fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral IA3.1 - Índice de eleitores com cadastro biométrico IA3.2 - Índice de reconhecimento biométrico do eleitor IA3.3 - Quantitativo de entidades participantes nas audiências públicas do processo eleitoral IA3.4 - Índice de mesários voluntários convocados IA3.5 - Índice de convocações através do Portal do Eleitor IA3.6 - Quantitativo de correções e inspeções
OE4 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	 Processos Internos	Têm por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores.	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de celeridade no julgamento dos processos judiciais; - Ausência de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário e específicas da Justiça Eleitoral. 	IE4 - Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional IA4.1 - Índice de agilidade no julgamento de processos judiciais IA4.2 - Índice de congestionamento líquido IA4.3 - Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário e específicas da Justiça Eleitoral
OE5 – Aperfeiçoamento da gestão da informação	 Processos Internos	O objetivo refere-se ao estabelecimento de políticas e práticas para a efetivação da gestão da informação e gestão documental alinhadas às normativas legais e adequadas às necessidades do Tribunal, visando à transparência pública, ao acesso à informação e à eficiência e eficácia de processos de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de maturidade da Instituição na gestão documental e na classificação das informações; - Ausência de segurança da informação em nível adequado; - Falta de transparência à população das informações da Instituição nos canais adequados. 	IE5 - Índice de aperfeiçoamento da gestão da informação IA5.1 - Índice de maturidade em gestão documental IA5.2 - Índice de maturidade em segurança da informação IA5.3 - Índice de classificação documental IA5.4 - Índice de transparência da Justiça Eleitoral catarinense
OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	 Pessoas e Recursos	Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRESC. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> - Baixo índice de governança e gestão de pessoas; Clima Organizacional aquém das expectativas; Ausência de aderência e execução do plano anual de capacitação e desenvolvimento; Baixo índice de proteção à saúde do servidor. 	IE6 - Índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas IA6.1 - Índice de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas) IA6.2 - Índice do clima organizacional IA6.3 - Índice de aderência ao plano anual de capacitação e desenvolvimento IA6.4 - Índice de execução do plano anual de capacitação e desenvolvimento IA6.5 - Índice de proteção à saúde do servidor

Objetivos Estratégicos	Perspectiva	Visão geral sobre a cadeia de valor	Problemas a serem tratados	Formas de monitoramento
OE7 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	 Pessoas e Recursos	Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias e ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral.	- Falta de aderência da execução ao planejamento orçamentário; Falta de execução do orçamento estratégico; Economia com a realização dos pregões aquém das expectativas da Instituição.	IE7 - Índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária IA7.1 - Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário IA7.2 - Índice de execução do orçamento estratégico IA7.3 - Índice de economia com realização de pregões
OE8 – Fortalecimento da governança	 Pessoas e Recursos	Formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e aderentes ao TRESC, produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projetos.	- Nível de maturidade em governança e gestão no TRESC aquém das expectativas da Instituição; Falta de implementação de iniciativas estratégicas; Ausência de reuniões de análise da estratégia, denotando baixa gestão participativa; Ausência de adequação ao planejamento de contratações e de agilidade nas modalidades de contratações; Insuficiência de mapeamento dos processos de trabalho identificados na Cadeia de Valor; Maturidade de gestão de riscos aquém das metas estabelecidas para a Instituição; Qualidade e satisfação com os trabalhos de auditoria interna aquém das expectativas estabelecidas pela Instituição; Baixo índice de governança e gestão de contratações.	IE8 - Índice de fortalecimento da governança IA8.1 - Índice Geral de Governança do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina; IA8.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas; IA8.3 - Índice de gestão estratégica participativa; IA8.4 - Índice de adequação ao planejamento de contratações; IA8.5 - Índice de conformidade aos prazos previstos no planejamento de contratações; IA8.6 - Índice de agilidade nas modalidades de contratações; IA8.7 - Índice de maturidade em gestão de riscos; IA8.8 - Índice de satisfação com os trabalhos da auditoria interna; IA8.9 - Índice de qualidade dos trabalhos de auditoria interna realizados; IA8.10 - Índice de mapeamento de processos de trabalho identificados na cadeia de valor; IA8.11 - Índice de governança e gestão de contratações (iGovContrat)
OE9 – Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	 Pessoas e Recursos	Visa orientar a utilização dos instrumentos de Tecnologia da Informação para suprir as demandas estratégicas. Busca garantir os meios que viabilizem a definição, o planejamento, a priorização e a implantação de soluções tecnológicas que apoiem os processos essenciais da Justiça Eleitoral, os controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como os serviços voltados para a sociedade, com utilização eficiente de recursos.	- Nível de governança e gestão de TI aquém das expectativas da Instituição; - Baixo desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico de TIC; - Nível de conformidade na área de Tecnologia da informação aquém das expectativas estabelecidas pela Instituição.	IE9 - Índice de aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação IA9.1 - Índice de governança e gestão de TI (iGovTI); IA9.2 - Índice de desempenho do Planejamento Estratégico de TIC; IA9.3 - Índice de conformidade de TIC; IA9.4 - Índice de capacidade em gestão de TI (GestaoTI)



OE1 - Garantia dos direitos da cidadania



Avaliação dos resultados

Em 2020 a Justiça Eleitoral em Santa Catarina não alcançou a meta estabelecida para o objetivo estratégico 1 – Garantia dos direitos da cidadania. O percentual de alcance do resultado em relação à meta estabelecida para o exercício foi de **82,95%**. A pandemia de Covid-19 teve impacto importante em vários indicadores que compõem esse objetivo estratégico.

Destaques no exercício: **IA1.1 - Índice de qualidade no atendimento ao cidadão**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 105,09%.

 **IA1.2 - Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria respondidos no prazo**

Apesar do aumento substantivo de solicitações que o período de suspensão de atendimento presencial proporcionou, a meta de 90% fixada para o exercício foi alcançada.

Metas não alcançadas no exercício e respectivas justificativas: **IA1.3 - Índice de ações de promoção da cidadania**

O contexto de desafios impostos pela pandemia da Covid-19 fomentou a realização de diversos eventos à distância voltados à cidadania (14 lives com temas voltados aos partidos políticos, candidatos e toda sociedade) entretanto não integraram o Plano Anual de Trabalho de 2020 e por esse motivo não contabilizaram para o alcance da meta.

 **IA1.4 - Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico do TRE-SC**

A redução significativa na acessibilidade foi reflexo da mudança de ferramenta de gestão de conteúdo implantada em toda Justiça Eleitoral em 2019.

 **IA1.5 - Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo**

A meta de 100% não foi atingida em razão de um pequeníssimo número de atendimentos que demandaram diligências e esclarecimentos adicionais, prévios à resposta ao requerente, somado ao fato de que, em 2020, houve um aumento bastante expressivo nos atendimentos realizados pela Ouvidoria, que coordena o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), como reflexo (preponderante) da suspensão do atendimento presencial pelos cartórios eleitorais, mormente por se tratar de ano eleitoral. Foram realizados 10.982 atendimentos via formulários de contato no ano. A título comparativo, no ano de 2019, foram totalizados 983 atendimentos, e em 2018 (ano eleitoral), 3.037 no total.

 **IA1.6 - Índice de desempenho do plano de logística sustentável**

A partir do levantamento de todos os 131 indicadores do PLS, aplicando-se a referida fórmula do Índice IA1.6, mas desconsiderando os indicadores em que não cabiam metas ou aqueles prejudicados pela falta de algum dado de referência, obtivemos o percentual de 68,03% de metas alcançadas dentro do PLS. Não se pode deixar de mencionar o fato de que determinados indicadores influenciam diretamente ou de maneira inversamente proporcional em outros. Cite-se, por exemplo, os indicadores que medem a quantidade de impressões e equipamentos instalados. Ao se reduzir a quantidade de impressões, devido ao processo de informatização e se elevar a quantidade de equipamentos, obteve-se uma performance reduzidíssima, o que aparentemente poderia ensejar um desempenho negativo deste Órgão, mas que, neste particular, justifica-se pelas ações planejadamente tomadas.

 **IA1.7 - Quantitativo de repercussões na imprensa das matérias jornalísticas produzidas pelo TRE-SC**

O resultado ficou prejudicado em função do prazo de vigência contratual do serviço de clipagem (a partir de junho/2020) e alteração na metodologia de apuração do número de matérias, em face da plataforma adotada pela empresa contratada.

 **IA1.8 - Índice de acessibilidade na Justiça Eleitoral catarinense**

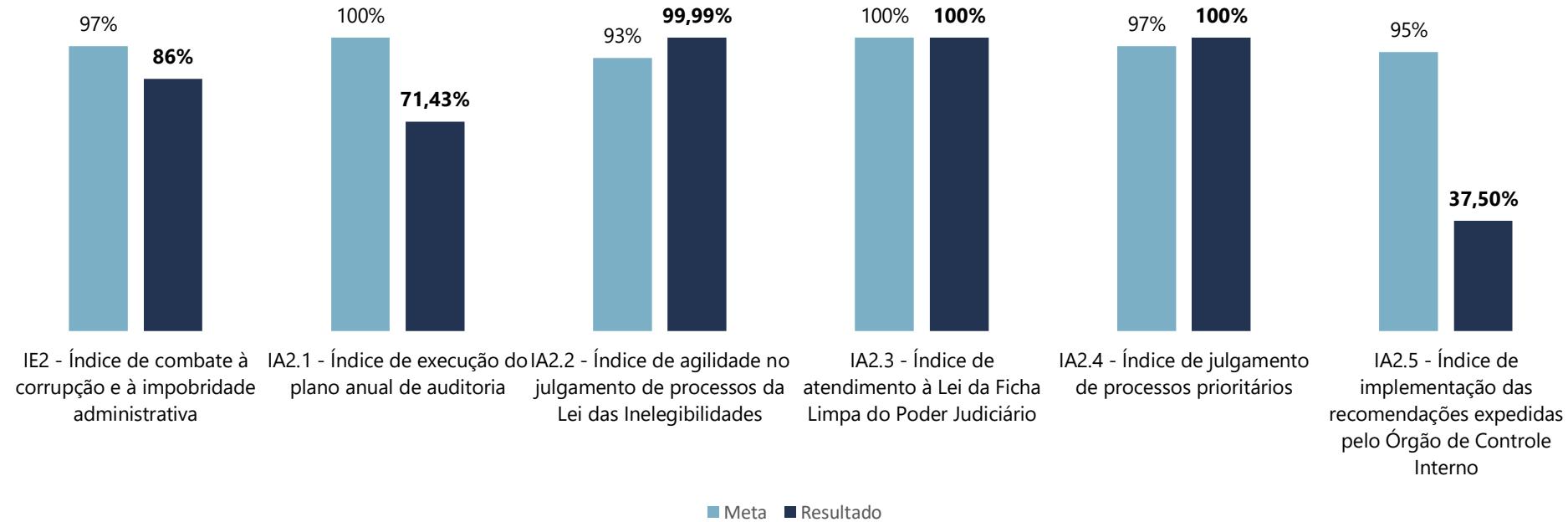
O resultado do índice não evoluiu em relação ao exercício 2019 indicando possível superdimensionamento da meta fixada.

 **IA1.9 - Índice de participação eleitoral**

O resultado ficou prejudicado em razão da pandemia, apesar de campanha promovida pela Justiça Eleitoral aos eleitores fomentando o voto com segurança e respeitando os protocolos de saúde previstos no Plano de Segurança Sanitária desenvolvido pelo TSE para as Eleições 2020.



OE2 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa



Avaliação dos resultados

Em 2020 a Justiça Eleitoral em Santa Catarina não alcançou a meta estabelecida para o objetivo estratégico 2 – Combate à corrupção e à improbidade administrativa. O percentual de alcance do resultado em relação à meta estabelecida para o exercício foi de **88,66%**.

Destaques no exercício: **IA2.2 - Índice de agilidade no julgamento de processos da Lei das Inelegibilidades**

Mensura o percentual de processos com pedido fundamentado na Lei da Ficha Limpa com 1^a decisão tendente a pôr fim ao processo em menos de 1 (um) ano, em relação ao total de processos do mesmo tipo finalizados no período; e tem por fim agilizar o julgamento de processos com pedidos fundamentados na Lei da Ficha Limpa, com vistas à proteção da probidade administrativa. Em 2020, a Justiça Eleitoral apurou o índice de 99,99% de agilidade no julgamento de processos envolvendo a Lei da Ficha Limpa, ficando acima da meta anual – estabelecida em 93%.

 **IA2.3 - Índice de atendimento à Lei da Ficha Limpa do Poder Judiciário**

A meta desse indicador foi completamente alcançada também neste exercício.

 **IA2.4 - Índice de julgamento de processos prioritários**

Mede o percentual de processos que possam importar restrições à diplomação ou a perda do mandato eletivo, com 1^a decisão tendente a pôr fim ao processo em menos de 1 (um) ano, em relação ao total de processos do mesmo tipo finalizados no período; e objetiva conhecer e evoluir o índice de julgamento de processos judiciais que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo. Em 2020, a Justiça Eleitoral apurou o índice de 100% no julgamento em até 1 (um) ano de processos desse tipo, além da meta anual – fixada em 97%.

Metas não alcançadas no exercício e respectivas justificativas: **IA2.1 - Índice de execução do plano anual de auditoria**

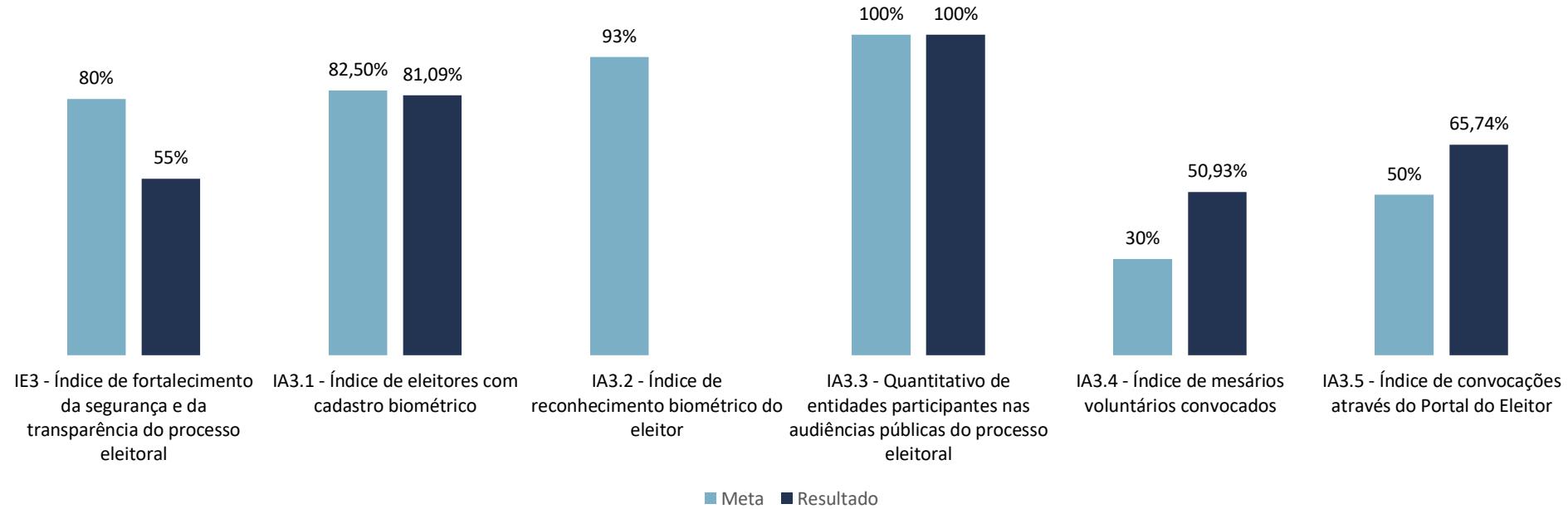
Em razão da pandemia da Covid-19, deixaram de ser realizadas duas das sete auditorias programadas para o exercício de 2020: a Auditoria Integrada do TSE de Avaliação do Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos de TIC e a Ação Coordenada do CNJ, Auditoria para Avaliação da Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos, ambas coordenadas por órgãos superiores de governança.

 **IA2.5 - Índice de implementação das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno**

O resultado ficou muito aquém da meta estabelecida, apesar do esforço realizado pela Administração, que concluiu a implementação de 3 (três) das recomendações acompanhadas pelo Órgão de Controle Interno no exercício, remanescentes o completamento de outras 5 (cinco) recomendações com prazo expirado, o que deve demandar ajustes pela Administração no prazo fixado para atendimento das recomendações remanescentes.



OE3 - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral



Avaliação dos resultados

Em 2020 a Justiça Eleitoral em Santa Catarina não alcançou a meta estabelecida para o objetivo estratégico 3 – Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral. O percentual de alcance do resultado em relação à meta estabelecida para o exercício foi de **68,75%**.

Destaques no exercício: **IA3.3 - Quantitativo de entidades participantes nas audiências públicas do processo**

A meta anual fixada para este indicador é de 215 entidades participantes nas audiências públicas do processo eleitoral, esse ano 553 entidades participaram das audiências públicas.

 **IA3.4 - Índice de mesários voluntários convocados**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 169,77%.

 **IA3.5 - Índice de convocações através do Portal do Eleitor**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 131,48%.

Metas não alcançadas no exercício e respectivas justificativas: **IA3.1 - Índice de eleitores com cadastro biométrico**

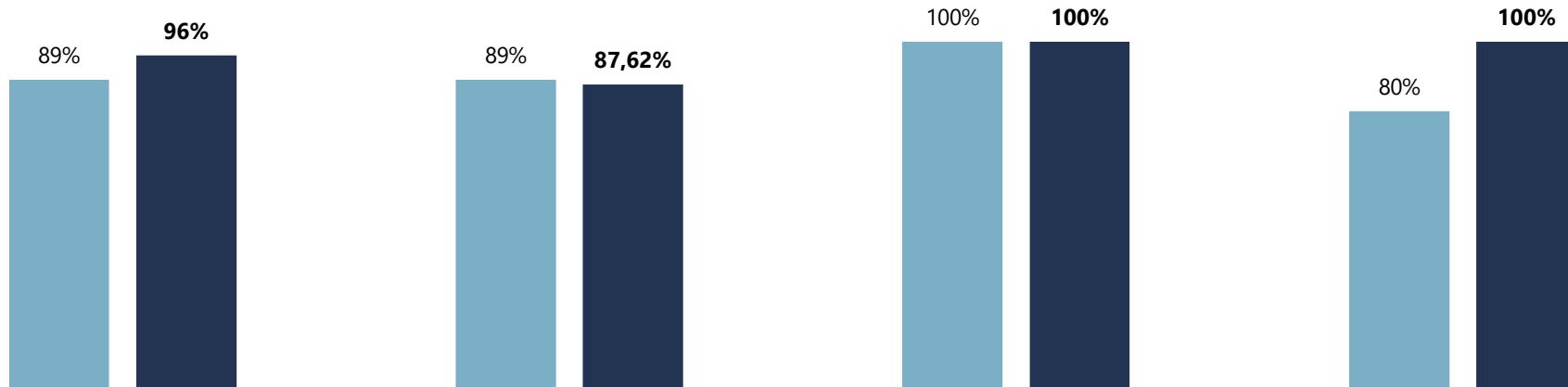
O resultado negativo deveu-se principalmente em razão da pandemia da Covid-19, com a necessidade de suspensão do atendimento presencial e consequente coleta biométrica a partir de março, priorizando-se a segurança e saúde dos eleitores e servidores da Justiça Eleitoral.

 **IA3.2 - Índice de reconhecimento biométrico do eleitor**

O TSE decidiu suspender a identificação biométrica do eleitor nas Eleições 2020 após recomendação de consultoria sanitária, também com o propósito de minimizar o risco de contágio e a disseminação do vírus Sars-Cov-2, proporcionando mais segurança aos eleitores, mesários e demais colaboradores da Justiça Eleitoral e dessa forma não foi possível realizar a aferição do Índice de reconhecimento biométrico do eleitor, indicador com peso importante na composição desse indicador estratégico em anos eleitorais.



OE4 - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional



IE4 - Índice de celeridade e produtividade na IA4.1 - Índice de agilidade no julgamento de processos judiciais

IA4.2 - Índice de congestionamento líquido

IA4.3 - Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário e específicas da Justiça Eleitoral

■ Meta ■ Resultado

Avaliação dos resultados

Em 2020 novamente a meta estabelecida para o objetivo estratégico OE4 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional foi superada. O percentual de alcance do resultado em relação à meta estabelecida para o exercício foi de **107,87%**.

Destaques no exercício:

IA4.2 - Índice de congestionamento líquido

Avalia o percentual de congestionamento no período de apuração, desconsiderando processos suspensos, sobreestados e arquivados provisoriamente; e pondera a capacidade de atendimento à demanda de processos judiciais que ingressam nas Zonas Eleitorais e no TRESC. Em 2020, foi apurado o percentual de 10% de congestionamento líquido no 1º grau, enquanto em 2º foi o percentual de 0%, superando a meta anual – estabelecida em 10%.

IA4.3 - Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário e específicas da Justiça Eleitoral

Em 2020, todas as metas aprovadas no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Eleitoral foram alcançadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. No tocante à Meta 1 – que exigia o julgamento de quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de 2020 –, atestando a capacidade de atendimento à demanda de processos judiciais e garantindo a diminuição do acervo processual, o Tribunal cumpriu a meta em 133,25%. Com relação à Meta 2, que consiste em identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 – averiguando-se, com isso, a razoável duração do processo e a baixa de processos de maior complexidade –, o TRESC atingiu o percentual de 102,69% de grau de cumprimento da meta. Nesse ponto, deve ser destacado que o TSE, por meio da Portaria n. 265/2020 (art. 2º), manteve suspenso os prazos processuais dos processos que tramitam em meio físico, em sua totalidade distribuídos até 31/12/2018, o que acabou por inviabilizar o manejo dos processos dessa natureza, impactando assim no desempenho da meta. Não obstante, o resultado alcançado, de 102,69%, revela o esforço e o compromisso do Tribunal com a celeridade na tramitação de seus feitos. Quanto à meta 4, que objetiva priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais, caberia ao Tribunal identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que poderiam importar na perda de mandato eletivo. Ocorre que, ainda no ano de 2019 o Tribunal - que planejou dar celeridade máxima a essas ações - concluiu o julgamento de todos os processos dessa natureza, o que levou à prejudicialidade do cálculo da meta. Quanto às metas específicas, todas foram igualmente cumpridas, com a promoção de campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral, bem como o fomento à participação feminina no processo eleitoral, conforme detalhado pela Escola Judiciária Eleitoral. Apesar do déficit da força de trabalho vinculada à atividade

judicial, tanto de primeiro quanto de segundo grau no Tribunal, decorrente da impossibilidade de nomeações impostas pelo TSE, e das dificuldades inesperadas ocasionadas pela pandemia da Covid-19, que impactou diretamente os processos de trabalho (muitos dos quais sofreram remodelação para se adequar à nova realidade), o Tribunal adotou as seguintes ações para efetivar o cumprimento das metas:

- identificação prévia e precisa dos processos mais antigos com foco na prioridade da tramitação e do julgamento;
- monitoramento mensal, por meio de relatórios automatizados, da distribuição de feitos e dos julgamentos efetuados;
- cientificação, aos juízes e assessores do resultado do monitoramento realizado;
- controle da data de entrada, no gabinete do relator, dos processos conclusos para julgamento, e;
- realização do curso de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça, que proporcionou a sensibilização dos servidores, obtidos pela disseminação dos conceitos ligados ao tema.

Após a adoção dessas melhorias, constatou-se o alcance dos seguintes resultados:

- maior celeridade na identificação dos processos incluídos na meta;
- priorização sistemática na tramitação e acompanhamento dos processos, com foco nas particularidades da Justiça Eleitoral e alinhamento com as exigências legais de rito e prazo, que diminuem a perspectiva de celeridade nos termos fixados na meta;
- em decorrência dos itens a e b, houve um alinhamento da equipe de trabalho envolvida na aferição da meta, com maior comprometimento para alcançar o seu cumprimento.

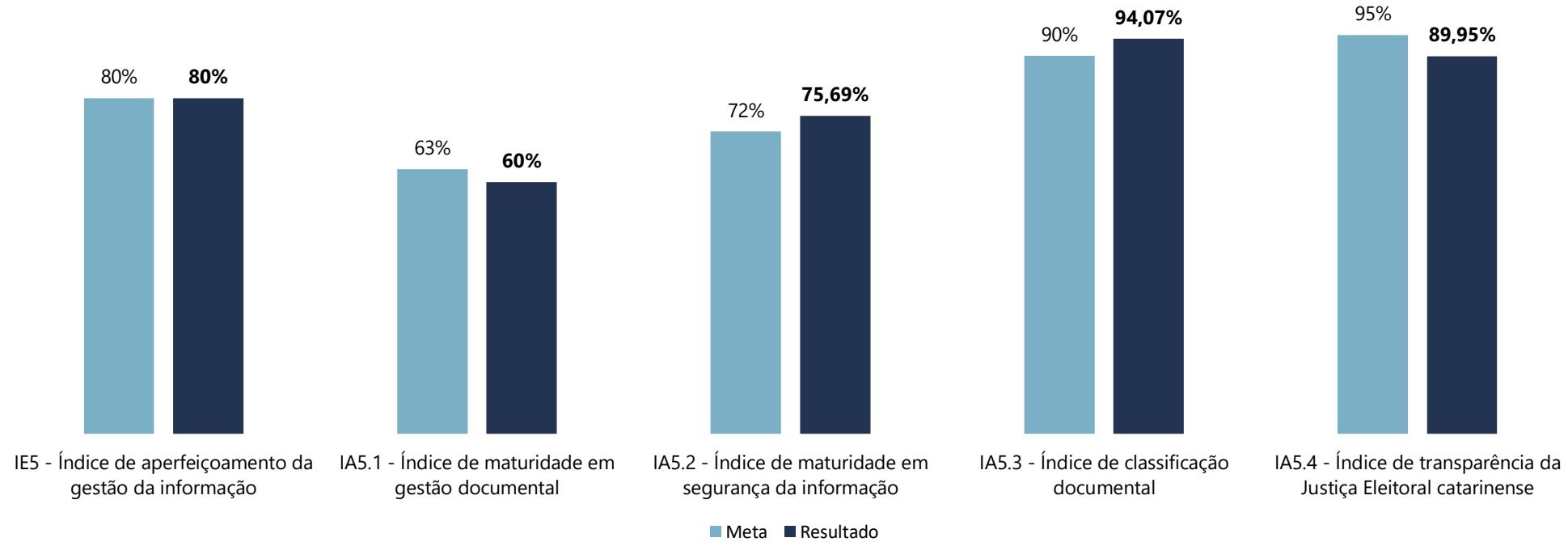
Metas não alcançadas no exercício e respectivas justificativas:

IA4.1 - Índice de agilidade no julgamento de processos judiciais

Determina o percentual de processos judiciais com 1ª decisão tendente a pôr fim ao processo dentro do prazo de duração razoável; e se propõe a avaliar a celeridade e capacidade de julgamento das demandas judiciais nas Zonas Eleitorais e no TRESC. O indicador leva em conta 3 índices no primeiro e segundo graus: o índice de julgamento, em até 3 (três) anos, dos processos criminais; o índice de julgamento, em até 3 (três) meses, de processos de eleição; e o índice de julgamento, em até 1 (um) ano, de outros processos. Para o segundo grau, o indicador ainda leva em conta o índice de julgamento, em até 1 (um) ano, de processos da classe Recurso Eleitoral. Em 2020, foi apurado um total de 87,62% no índice de agilidade no julgamento de processos judiciais, praticamente atingindo a meta anual – definida em 89%.



OE5 - Aperfeiçoamento da gestão da informação



Avaliação dos resultados

Em 2020 a Justiça Eleitoral em Santa Catarina alcançou a meta estabelecida para o objetivo estratégico 5 – Aperfeiçoamento da gestão da informação, que vem evoluindo sistematicamente desde o primeiro exercício do ciclo atual deste planejamento. O percentual de alcance do resultado em relação à meta estabelecida para o exercício foi de **100%**.

Destaques no exercício: **IA5.2 - Índice de maturidade em segurança da informação**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 104,52%.

 **IA5.3 - Índice de classificação documental**

Analisa a relação entre as unidades que realizaram a classificação documental, observando os instrumentos de gestão documental, e todas as unidades do Tribunal; a fim de conhecer, avaliar e evoluir a cultura da classificação documental no Tribunal. Em 2020, o TRESC a meta desse indicador foi superada. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 105,13%.

Metas não alcançadas no exercício e respectivas justificativas: **IA5.1 - Índice de maturidade em gestão documental**

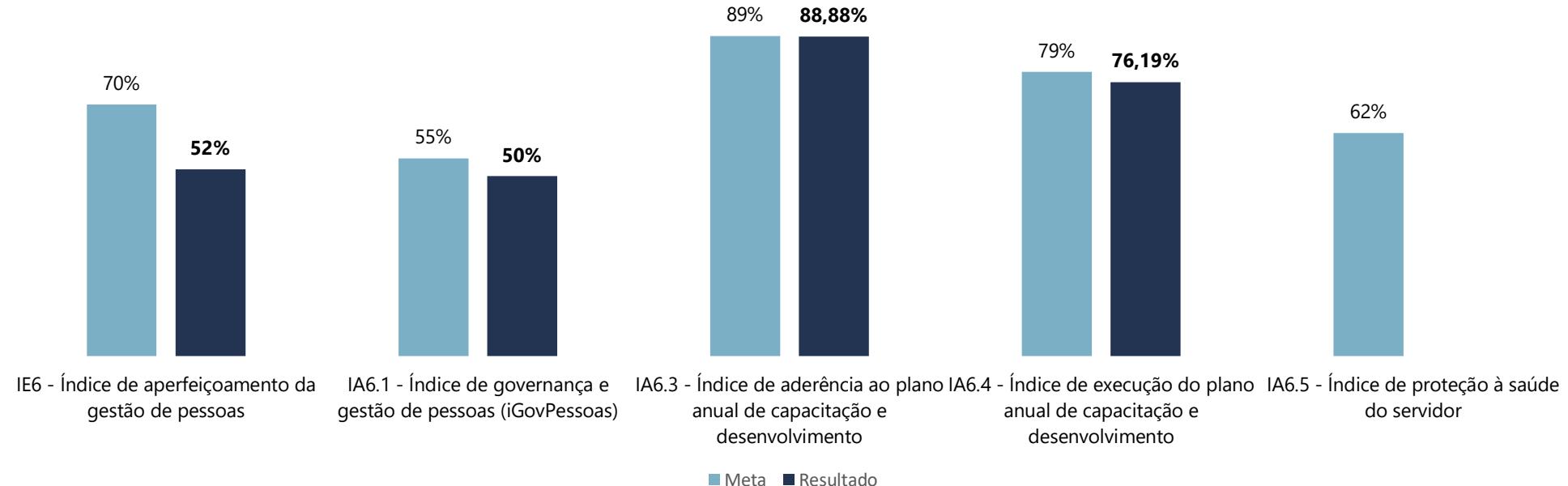
Quantifica o percentual de unidades administrativas da Sede e das Zonas Eleitorais que atendem aos itens associados à gestão documental constantes na legislação que regulamenta a matéria na Justiça Eleitoral de Santa Catarina; e tem por escopo conhecer, avaliar e evoluir o estágio de maturidade em gestão documental na Justiça Eleitoral de Santa Catarina. Em 2020, o TRESC atingiu o percentual de 60% de maturidade em gestão documental, chegando a um patamar bem próximo do previsto (63%). Consigna-se que os critérios de cálculo foram ajustados em 2019 para que ficassem adequados à auditoria de gestão documental realizada pelo CNJ. E, ainda, em 2020, além das eleições municipais, tivemos a pandemia da Covid-19, fato que prejudicou o desempenho deste indicador.

 **IA5.4 - Índice de transparência da Justiça Eleitoral catarinense**

Mede o percentual de boas práticas relativas à transparência implementadas pela Justiça Eleitoral catarinense; e pretende avaliar a sua transparência. Destaca-se que em 2019 ajustou-se a fórmula de cálculo do indicador, com a adoção do índice obtido pelo ranking da transparência. Por essa razão, o resultado obtido em 2020, de 89,95% ficou abaixo do previsto no Planejamento Estratégico, que ainda não foi ajustado. Contudo, tal posição coloca o Tribunal Regional Eleitoral numa posição de destaque Nacional, entre os 28 Tribunais mais transparentes do Brasil.



OE6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas



Avaliação dos resultados

Em 2020 a meta estabelecida para o objetivo estratégico 6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas não foi atingida. O objetivo foi fortemente impactado pela pandemia. O percentual de alcance do resultado em relação à meta estabelecida para o exercício foi de **74,29%**.

Destaques no exercício:

Não houve destaques no exercício.

Metas não alcançadas no exercício e respectivas justificativas:**IA6.1 - Índice de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas)**

Indicador impactado pela suspensão de realização do levantamento integrado de governança organizacional publica pelo TCU no exercício 2020.

**IA6.3 - Índice de aderência ao plano anual de capacitação e desenvolvimento**

Indicador impactado pela pandemia em razão da necessidade de adiamento de cursos e eventos que estavam previstos no PACD.

**IA6.4 - Índice de execução do plano anual de capacitação e desenvolvimento**

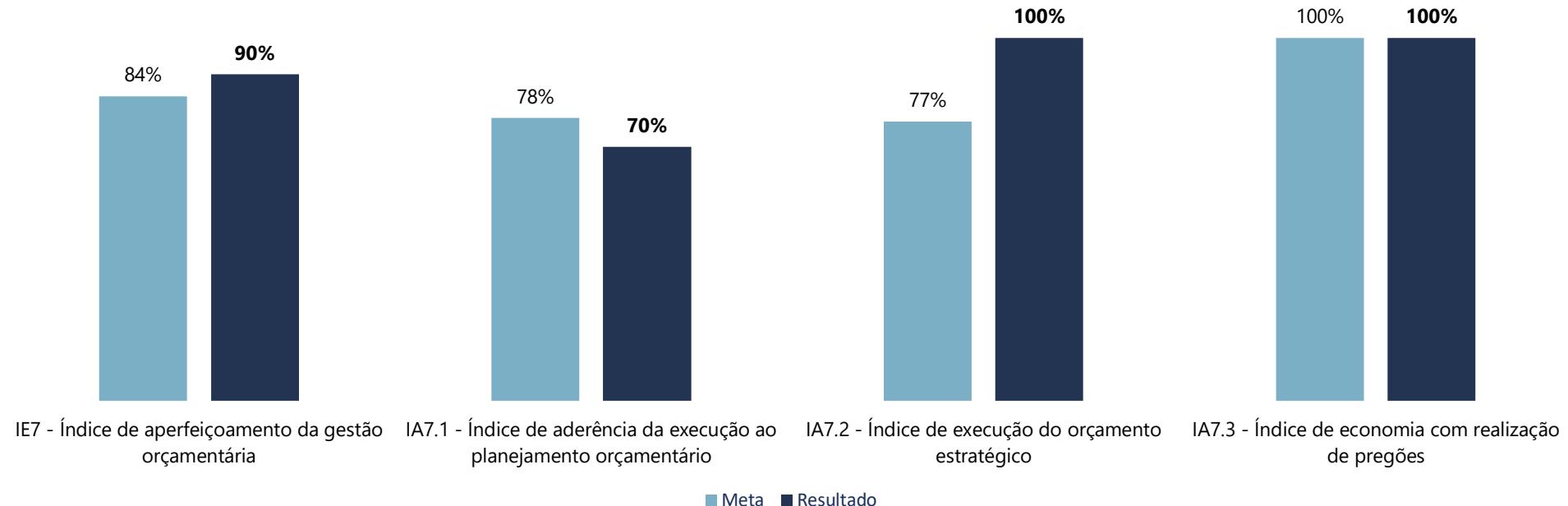
Indicador impactado pela pandemia em razão da necessidade de adiamento de cursos e eventos que estavam previstos no PACD.

**IA6.5 - Índice de proteção à saúde do servidor**

Indicador impactado pela pandemia em razão da necessidade de suspensão, pela Administração, da realização dos exames médicos periódicos.



OE7 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária



Avaliação dos resultados

Em 2020 a Justiça Eleitoral em Santa Catarina superou novamente a meta estabelecida para o objetivo estratégico 7 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária. O percentual de alcance do resultado em relação à meta estabelecida para o exercício foi de **107,14%**.

Destaques no exercício: **IA7.2 - Índice de execução do orçamento estratégico**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 129,87%.

 **IA7.3 - Índice de economia com realização de pregões**

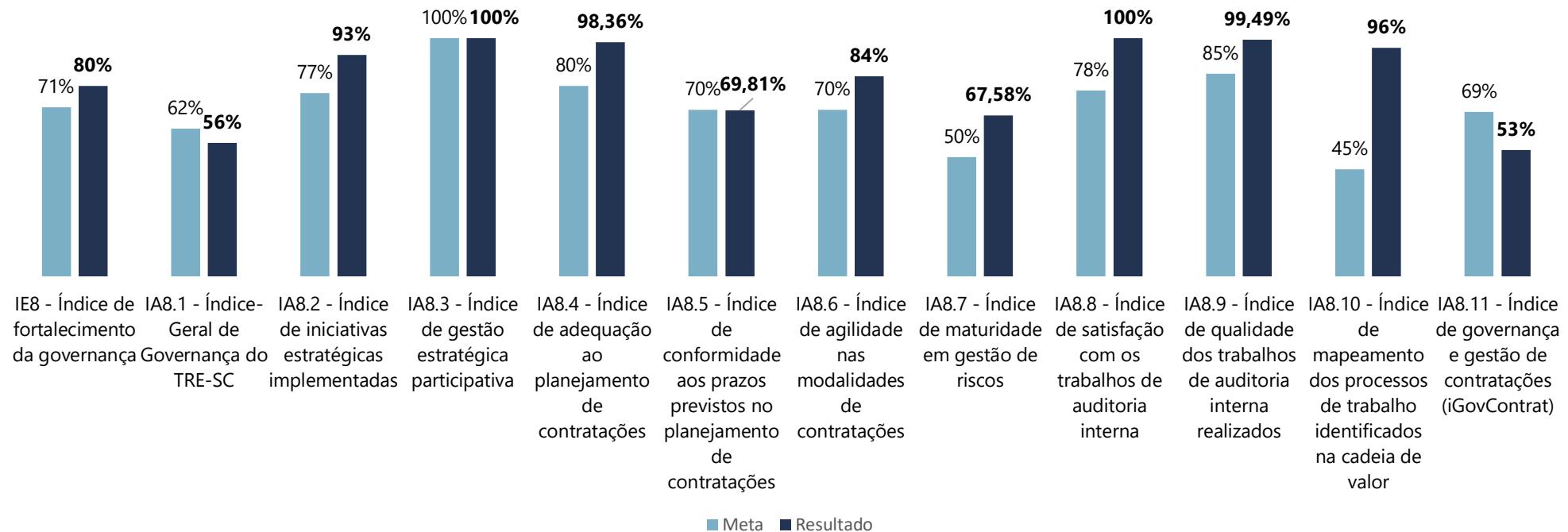
O resultado desse indicador refletiu uma economia de R\$ 2.376.677,25, superando em aproximadamente 300% a meta estabelecida para o exercício (R\$ 800.000,00).

Metas não alcançadas no exercício e respectivas justificativas: **IA7.1 - Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário**

Neste exercício o planejamento orçamentário não correspondeu integralmente ao efetivamente executado em virtude de alteração orçamentária decorrente de economia no orçamento de custeios o que possibilitou a suplementação no orçamento de investimentos.



OE8 - Fortalecimento da governança



Avaliação dos resultados

Em 2020 a Justiça Eleitoral em Santa Catarina superou novamente a meta estabelecida para o objetivo estratégico 8 – Fortalecimento da governança. O percentual de alcance do resultado em relação à meta estabelecida para o exercício foi de **112,68%**.

Destaques no exercício: **IA8.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 120,78%.

 **IA8.3 - Índice de gestão estratégica participativa**

A meta desse indicador foi alcançada no exercício.

 **IA8.4 - Índice de adequação ao planejamento de contratações**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 122,95%.

 **IA8.6 - Índice de agilidade nas modalidades de contratações**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 120%.

 **IA8.7 - Índice de maturidade em gestão de riscos**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 135,16%.

 **IA8.8 - Índice de satisfação com os trabalhos de auditoria interna**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 128,21%.

 **IA8.9 - Índice de qualidade dos trabalhos de auditoria interna realizados**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 117,06%.

 **IA8.10 - Índice de mapeamento dos processos de trabalho identificados na cadeia de valor**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 213,33%.

Metas não alcançadas no exercício e respectivas justificativas: **IA8.1 - Índice-Geral de Governança do TRE-SC**

Indicador impactado pela suspensão de realização do levantamento integrado de governança organizacional publica pelo TCU no exercício 2020.

 **IA8.5 - Índice de conformidade aos prazos previstos no planejamento de contratações**

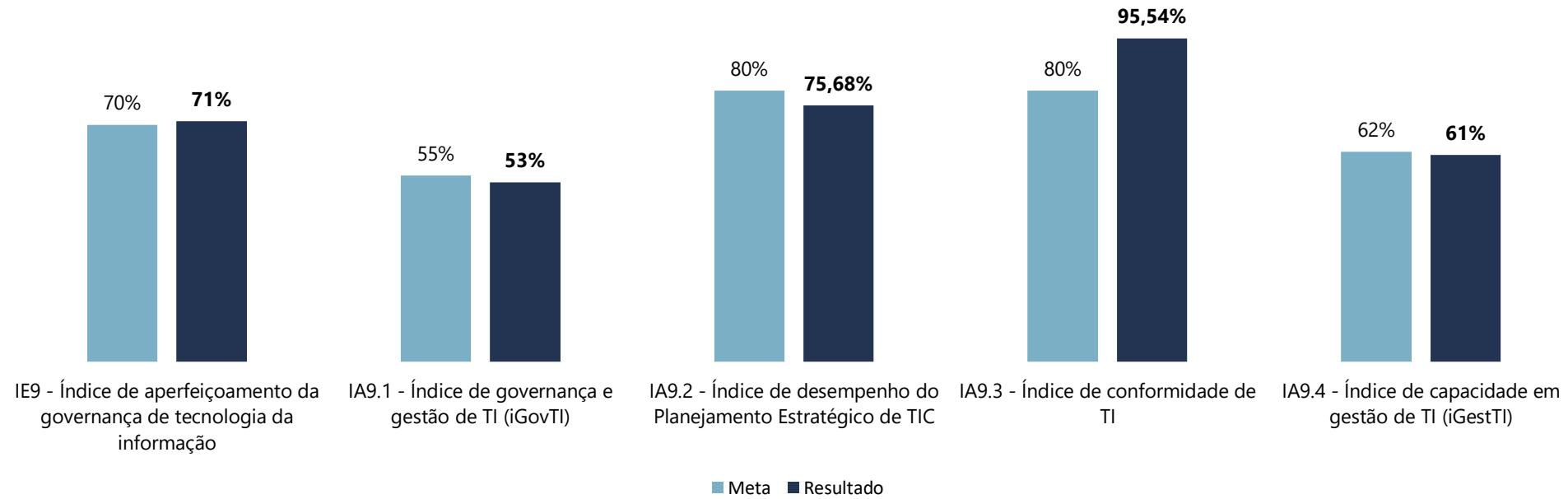
Indicador não atingiu a meta por pequena margem. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 99,73%.

 **IA8.11 - Índice de governança e gestão de contratações (iGovContrat)**

Indicador impactado pela suspensão de realização do levantamento integrado de governança organizacional publica pelo TCU no exercício 2020.



OE9 - Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação



Avaliação dos resultados

Em 2020 a Justiça Eleitoral em Santa Catarina superou novamente a meta estabelecida para o objetivo estratégico 9 – Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação. O percentual de alcance do resultado em relação à meta estabelecida para o exercício foi de **101,43%**.

Destaques no exercício: **IA9.3 - Índice de conformidade de TI**

A meta desse indicador foi superada no exercício. O percentual de alcance em relação a meta fixada para o exercício foi de 119,43%.

Metas não alcançadas no exercício e respectivas justificativas: **IA9.1 - Índice de governança e gestão de TI (iGovTI)**

Indicador impactado pela suspensão de realização do levantamento integrado de governança organizacional publica pelo TCU no exercício 2020.

 **IA9.2 - Índice de desempenho do Planejamento Estratégico de TIC**

Alcançamos 94,60% da meta no exercício, o resultado abaixo da meta deveu-se aos resultados dos indicadores que o compõem: Desempenho do portfólio de soluções corporativas; Desempenho na implantação dos serviços de segurança de TIC; Índice de aderência do PACD às necessidades de TIC; e Acurácia no planejamento orçamentário de TIC.

 **IA9.4 - Índice de capacidade em gestão de TI (iGestTI)**

Indicador impactado pela suspensão de realização do levantamento integrado de governança organizacional publica pelo TCU no exercício 2020.

DESAFIOS REMANESCENTES E PRÓXIMOS PASSOS

Em 2020 o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Res. n. 325/2020 que instituiu a nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021 a 2026 e estabeleceu o prazo para os Órgãos do Poder Judiciário procederem o alinhamento de seus Planos Estratégicos até 30/06/2021. A formulação da nova estratégia institucional no primeiro semestre de 2021 abrirá oportunidade de identificação e implementação de melhorias, incluindo as lições aprendidas no decorrer do ciclo estratégico atual, considerando o cenário atual e perspectivas futuras na área política, econômica, social, tecnológica, legal e ambiental para o próximo sexênio.

PLANOS PARA 2021

Na esteira das perspectivas acima mencionadas, e alinhado aos objetivos estratégicos, planeja-se aprimorar o atendimento prestado (e serviços correlatos) em duas vertentes: externo (eleitores e cidadãos) e interno (cartórios eleitorais).

Quanto ao atendimento externo, o foco de atuação é a modernização e a disponibilização de diversos serviços eleitorais de modo virtual.

O conjunto de serviços que atualmente compõe o atendimento virtual ao eleitor é prospectado para 2021 como forma permanente de acesso a informações e aos serviços eleitorais, ainda que retomado o atendimento presencial.

Compreende-se que o atendimento virtual deva ser oferecido ao cidadão em complemento e, alguns casos, em

substituição, ao presencial, conferindo agilidade às demandas, além da amplitude de acesso, sem perda da qualidade na prestação.

O atendimento ao público por meio da Ouvidoria Eleitoral será modernizado, atualizando-se o formato de atendimento via Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, em especial pela implantação do sistema informatizado utilizado pelo TSE e pela readequação final do serviço aos ditames da Lei de Proteção Geral de Dados.

Internamente, planeja-se modernizar a maneira como os servidores cartorários acessam as instruções e orientações expedidas pela CRESC.

Para tanto, pretende-se disponibilizar versão virtual do Manual de Prática Cartorária Eleitoral – MPCE e reformular o *layout* da página dedicada na intranet,

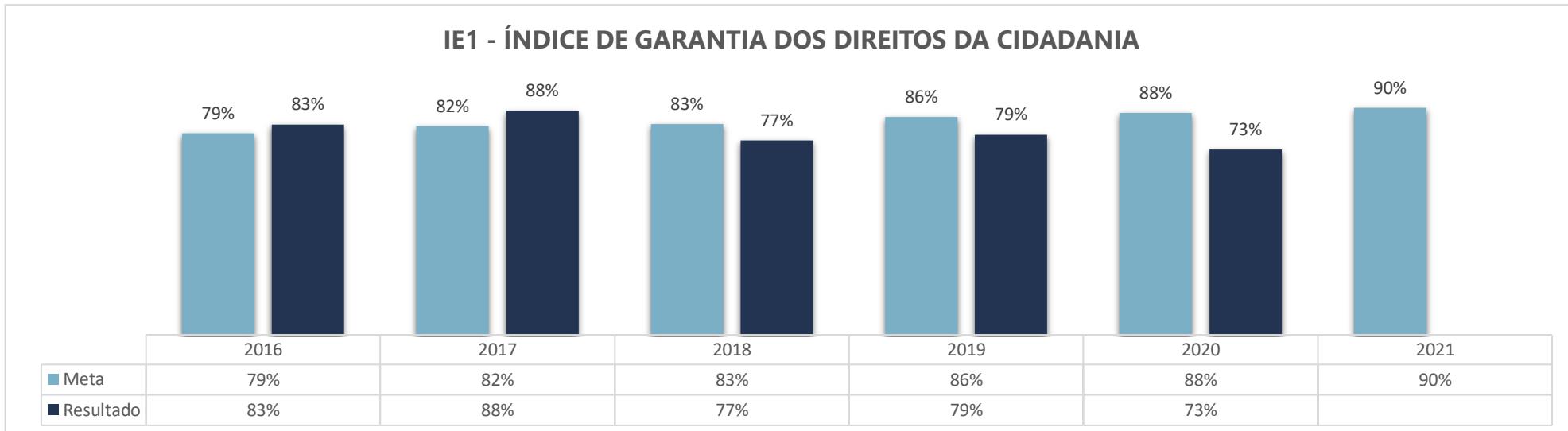
disponibilizando o conteúdo dividido por temas de interesse e atrelados aos respectivos modelos e fluxogramas, conforme o caso.

Também faz parte do planejamento o investimento cada vez maior em materiais de qualidade, prestando às zonas eleitorais uma melhor orientação, o que, fatalmente, diminuirá a quantidade de chamados abertos.

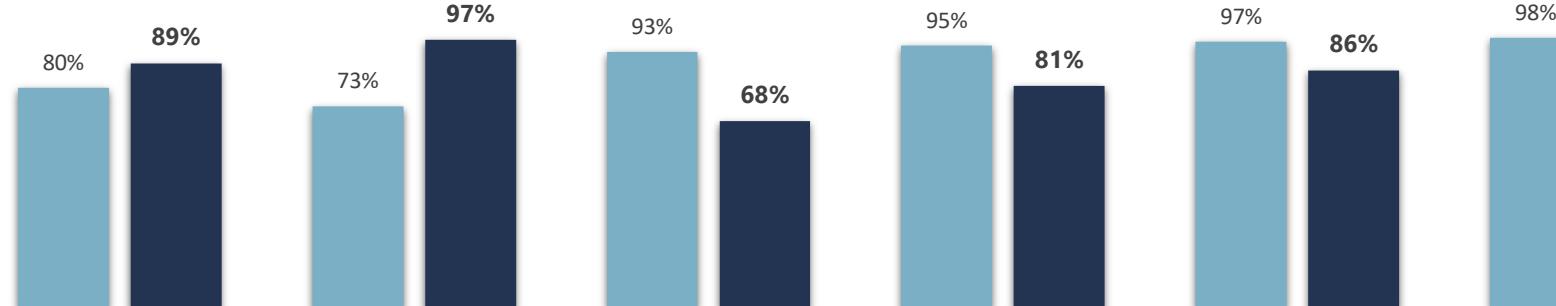
Além disso, utilizando-se da experiência obtida durante o trabalho remoto, pretende-se tornar mais frequente a realização de treinamentos e cursos, através da experiência da videoconferência.

Nesse mesmo passo, planeja-se a realização de correções virtuais, de modo a permitir o aumento no número de zonas correicionadas anualmente, com vistas a realizar, ao menos, uma correição pela equipe da CRESC a cada 5 anos em cada zona eleitoral.

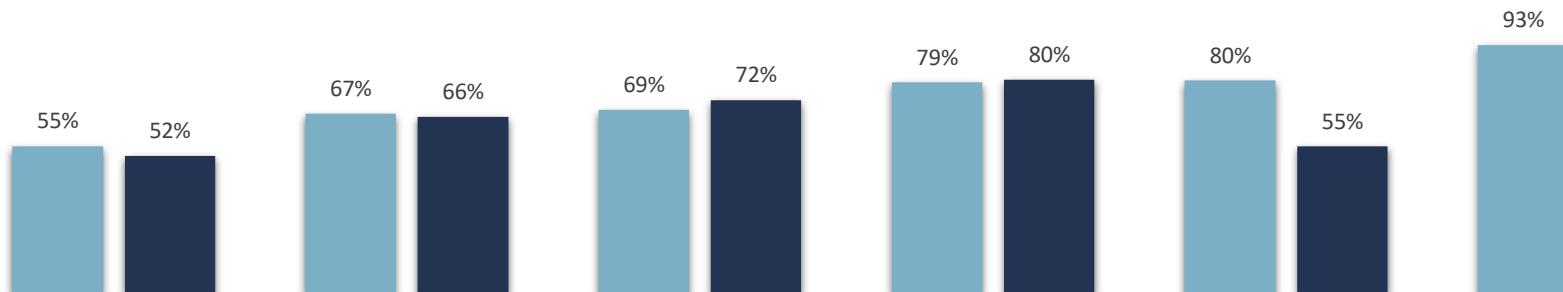
Acompanhamento da evolução dos resultados dos indicadores estratégicos - Ciclo 2016-2021

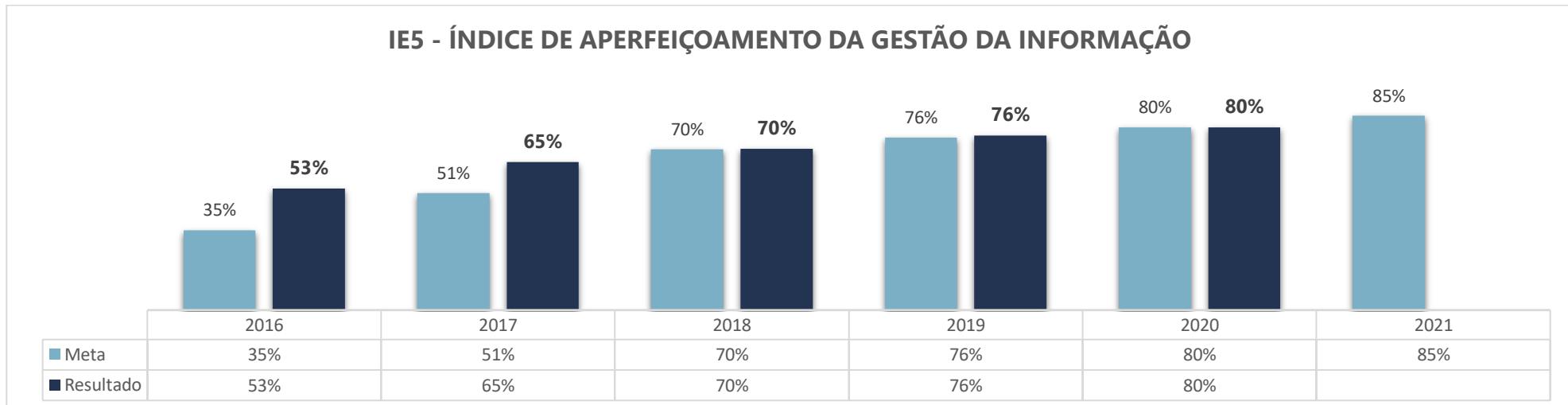
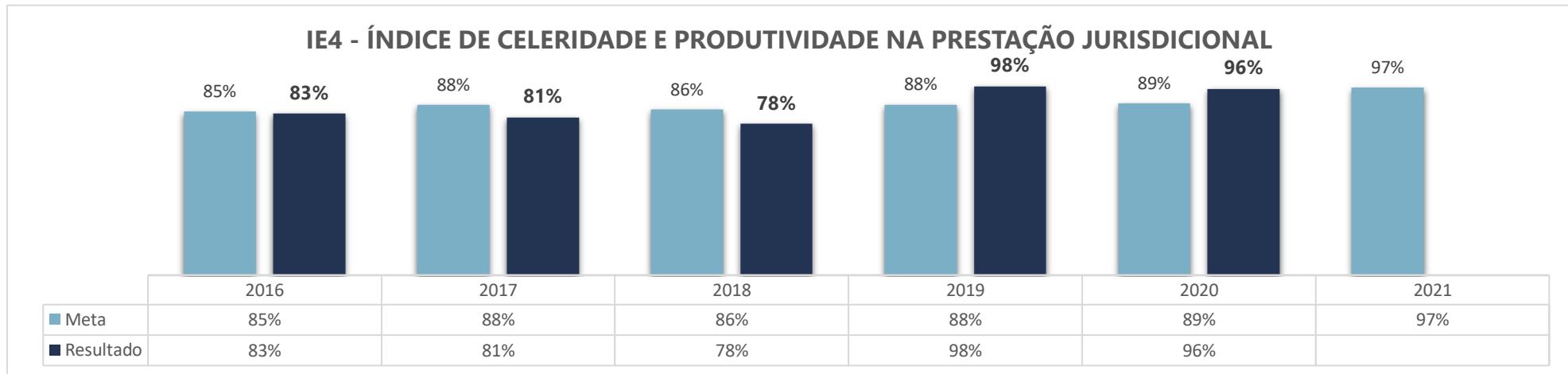


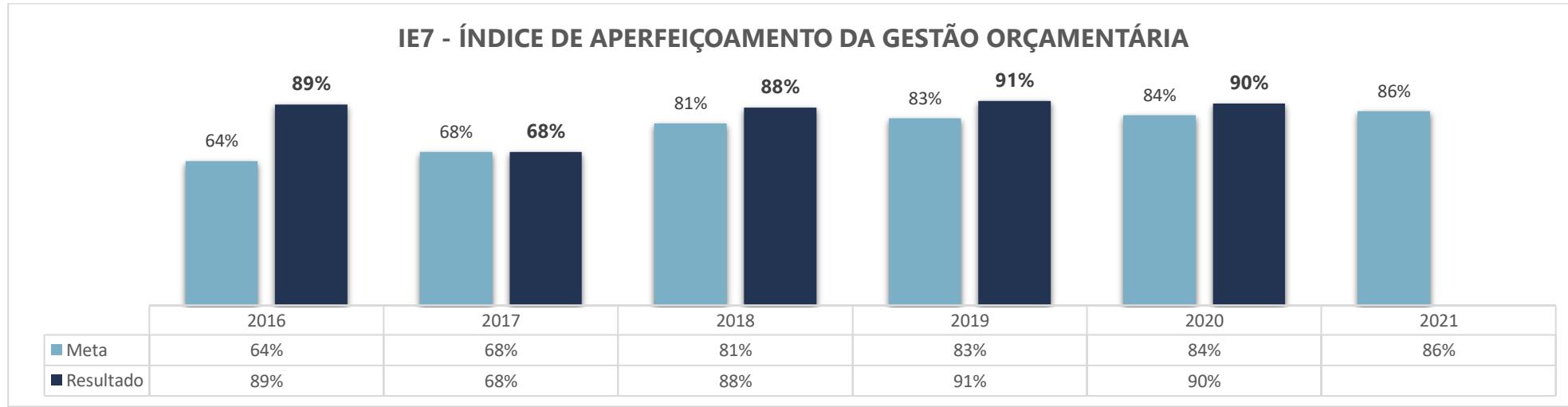
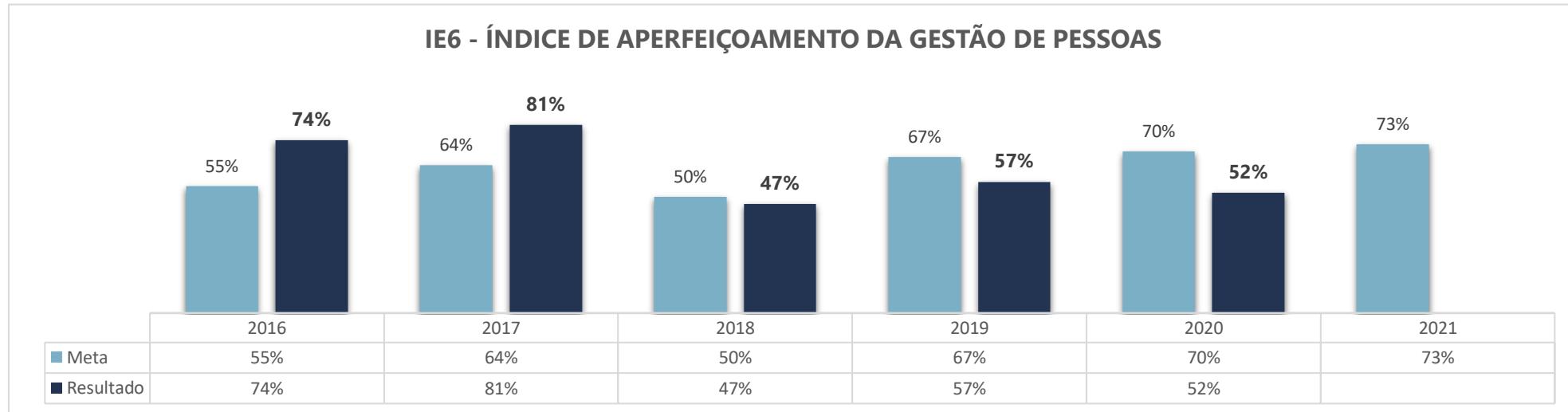
IE2 - ÍNDICE DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



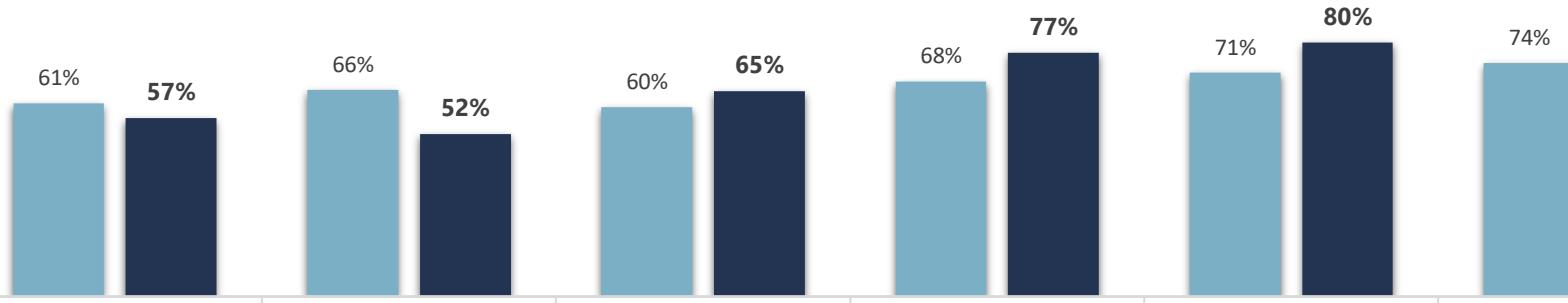
IE3 - ÍNDICE DE FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA E DA TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL



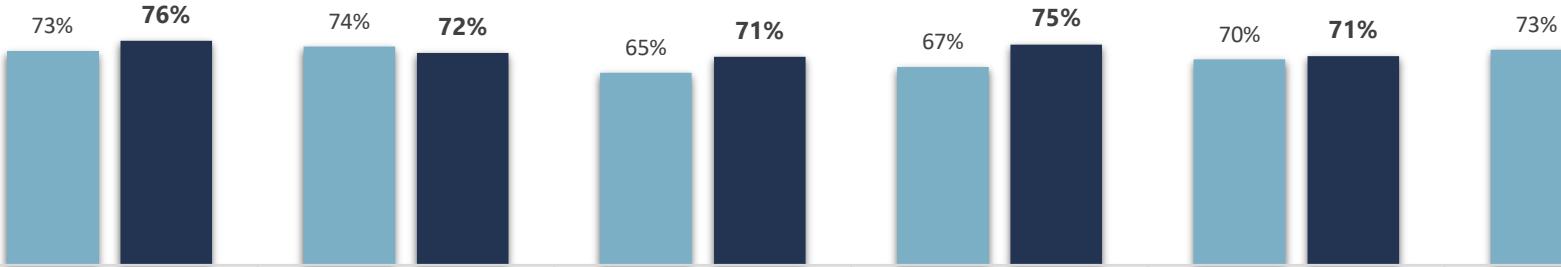




IE8 - ÍNDICE DE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA



IE9 - ÍNDICE DE APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Meta	73%	74%	65%	67%	70%	73%
Resultado	76%	72%	71%	75%	71%	

PLANOS DE CURTO PRAZO DA ORGANIZAÇÃO COM A INDICAÇÃO DOS OBJETIVOS ANUAIS, DAS MEDIDAS, INICIATIVAS, PROJETOS E PROGRAMAS NECESSÁRIOS AO SEU ALCANCE, DOS PRAZOS, DOS RESPONSÁVEIS, DAS METAS PARA O PERÍODO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, E OS RESULTADOS ALCANÇADOS COMPARANDO-OS COM AS METAS E OS OBJETIVOS PACTUADOS

Gestão de Tecnologia da Informação

Principais ações/programas/projetos – Área de Eleições

Foram desenvolvidas as seguintes atividades no ano de 2020:

- sistema de monitoramento dos locais de votação (piloto), contendo a alimentação dos dados pelos delegados de prédio;
- elaboração de projeto básico/documentação e participação na comissão de gestão de dois dos maiores contratos para a eleição, a saber: Contrato de transporte de urnas e mídias e Contrato dos TAVIs;
- readequação de atividades em função da pandemia da Covid-19, tais como, adaptações de sistemas e procedimentos, conforme demandas respectivas, destacando-se a título de exemplos as seguintes ações: 1) atendimento de eleitores (adaptação de sistemas); 2) convocação de mesários (adaptação de sistemas e regulamentação); 3) treinamento de multiplicadores de mesários (adaptação de sistemas e regulamentação); 4) contratação dos TAVIs (EPIs, EAD); 5) auditoria das urnas (remota); 6) diplomação exclusivamente eletrônica (atualização sistema, regulamentação);7) Remodelagem dos treinamentos para equipes de cartórios, em operações de sistemas, logística e processos eleitorais, que ocorriam presencialmente, para treinamentos remotos.

- manutenção do parque de urnas eletrônicas: considerando o total de 13.641 seções efetivas em 2020, apurou-se que houve 163 substituições de urnas no 1º turno (15nov2020), perfazendo o percentual de 1,19%. Dessa forma, em comparação com as eleições anteriores – tomando-se como parâmetro os dados de 2018, em que houve 15.562 seções efetivas, 246 substituições de urnas no 1º turno, resultando no percentual de 1,58% de substituições -, destaca-se que foi um dos índices mais baixos, o que indica que a manutenção tem sido realizada de forma eficiente;
- participação em simulados nacionais (de urnas), que contribuíram para o levantamento de problemas em sistemas ou equipamentos, previamente, permitindo tempo hábil para ajustes antes das eleições;
- organização e disponibilização de conteúdo, bem como suporte, aos Testes de Desempenho da Totalização, que foram essenciais para a melhoria do ambiente de totalização provido pelo TSE;
- elaboração de estudos e estratégia, com implantação de forma otimizada da distribuição de urnas eletrônicas;
- readequação dos materiais, repasse de orientações e suporte aos cartórios eleitorais e mesários, acerca do novo fluxo de votação, criado a partir das restrições impostas pela pandemia;
- estudos e elaboração de minutas para a sistematização de processo de convocação de mesários utilizando-se prioritariamente meios eletrônicos.

PRINCIPAIS AÇÕES / PROGRAMAS / PROJETOS	RELEVÂNCIA	VALORES APLICADOS	RESULTADOS	IMPACTOS
Simulado nacional de hardware	Percepção do grau de comprometimento dos componentes da urna eletrônica, de modo a subsidiar medidas de manutenção e desenvolvimento de soluções para os problemas detectados	Sem custos diretos para o TRESC	O TSE utiliza o resultado das estatísticas de problemas encontrados, de modo a mitigar a ocorrência de falhas durante as próximas eleições	Necessidade de apoio operacional de servidores de diversas unidades do TRESC
Testes em campo do TSE (de forma remota) dos sistemas de CANDIDATURAS, HORÁRIO ELEITORAL ECOSSISTEMA DE URNAS, TOTALIZAÇÃO	Funcionalidade e integração dos sistemas	Sem custos diretos para o TRESC	Registros das ocorrências por tipo de gravidade para posterior correção e aprimoramento dos sistemas	Melhor usabilidade dos sistemas, bem como, a integração entre eles

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

Em observância ao processo de planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), o PETIC instituído pela Portaria P n. 89/2016, de 30 de março, com vigência até 2020, teve seu prazo prorrogado até 2021, através da Portaria P n. 62/2019, de 2 de abril de 2019, tendo como objetivos:

Perspectiva	Objetivo Estratégico de TI (PETIC)	Objetivo Estratégico Institucional (PEI)
Resultados	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia dos direitos de cidadania; • Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional • Aperfeiçoamento da gestão da informação • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral • Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional • Aperfeiçoamento da gestão da informação • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
	(RE3) – Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio	<ul style="list-style-type: none"> • Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional • Aperfeiçoamento da gestão da informação • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
Processos Internos	(PI1) Aprimoramento da segurança da informação	<ul style="list-style-type: none"> • Combate à corrupção e à improbidade administrativa • Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral • Aperfeiçoamento da gestão da informação • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
	(PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> • Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional • Aperfeiçoamento da gestão da informação • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
	(PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Combate à corrupção e à improbidade administrativa • Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral • Aperfeiçoamento da gestão da informação • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
Pessoas e Recursos	(PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
	(PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O PDTIC 2020 foi aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (GOVTIC) em 24 de abril de 2019 e instituído pela Portaria DG n. 122, de 24.04.2019. Dentre as ações planejadas para o alcance dos objetivos estratégicos de TI em 2020 podemos destacar:

Ação / Iniciativa (PDTIC)	Objetivo Estratégico de TIC	Situação
SISTEMAS		
IN17 – Implantar Processo Judicial Eletrônico (PJE)	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos • (PI1) Aprimoramento da segurança da informação • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC 	<i>Resta a implantação do DJE</i>
IN30 – Integração com o e-Social	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	<i>Sobreposta a implantação do projeto pelo Executivo</i>
AE14 - Contratar desenvolvimento de sistemas	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos • (RE3) Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio 	<i>Contrato renovado em 14.04 (Aditivo n. 017/2020)</i>
IN12 - Aperfeiçoamento e manutenção dos sistemas de informação do TRESC	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	<i>Em andamento. Concluída a manutenção dos sistemas eleitorais para 2020</i>
IN28 - Integra - Etapa integração com TRF4	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	<i>Sobreposto até a implantação do InfoDIP</i>
AE02 - Aumentar a integração entre os sistemas informatizados	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC 	<i>Em andamento. Concluída a integração dos sistemas: Justifica, e-Título, Convo e QrUEL</i>
AE11 - Aumentar a produtividade no desenvolvimento de soluções	<ul style="list-style-type: none"> • (RE3) Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio 	<i>Em andamento e acompanhamento do desenvolvimento na modalidade fábrica de software (contratada)</i>
IN03 - Implantação ECM no TRESC	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	<i>Aguardando estudo sobre migração da infraestrutura para nuvem</i>
IN10 – Sistema de Gestão Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC • (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC 	<i>Em fase final de implantação</i>

SISTEMAS		
IN33 – Implantação do Portal do Servidor	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	Concluído
IN34 – Adesão ao Padrão do Sítio Internet do TSE	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	Concluído
IN37 – Incrementar o uso de <i>Business Intelligence</i>	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	Em andamento. Concluída a implantação da solução do TRE-RN e painel de indicadores das Zonas Eleitorais
IN38 – Implementar Sistema de Convocação por <i>WhatsApp</i>	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	Concluído
IN39 – Desenvolver serviços de autoatendimento aos usuários de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC 	Em andamento. Automatizada a emissão dos certificados digitais
IN40 – Desenvolver Solução para Eleições da Comunidade	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	Concluído
IN41 - Convoc 2020 – Manutenção Evolutiva	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	Concluído
IN42 - Sigma 2020 – Manutenção Evolutiva	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	Concluído
IN43 - Rotas 2020 – Manutenção Evolutiva	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	Concluído
IN44 - Auge 2020 – Manutenção Evolutiva	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos 	Concluído
IN45 – Incrementar os serviços digitais aos cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos • (PI1) Aprimoramento da segurança da informação • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC 	Em andamento. Entregues: cartório eleitoral virtual, protocolo eletrônico de documentos, Transferência Temporária de Eleitores (TTE), validação de documentos eletrônicos, dentre outros

INFRAESTRUTURA		
AE03 - Manter link de dados adequados às demandas dos cartórios	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC 	<i>Em andamento. Foram ampliados alguns links com os Cartórios</i>
AE04 - Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC • (PI1) Aprimoramento da segurança da informação • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC 	<i>Concluído</i>
AE06 - Manter parque tecnológico atualizado	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC 	<i>Concluído</i>
AE07 - Ampliar a redundância dos equipamentos do datacenter	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC • (PI1) Aprimoramento da segurança da informação • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC 	<i>Concluído</i>
AE08 - Contratar garantia e / ou suporte para os equipamentos do datacenter	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC • (PI1) Aprimoramento da segurança da informação • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC 	<i>Em andamento. Adquirido equipamento Storage, que está em fase final de configuração</i>
AE09 - Aprimorar medidas de segurança no Datacenter	<ul style="list-style-type: none"> • (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC • (PI1) Aprimoramento da segurança da informação • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC 	<i>Concluído</i>
IN27 - Implantação da infraestrutura e configuração de equipamentos para atendimento ao projeto de atendimento biométrico	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC 	<i>Suspensão em função da pandemia</i>
IN46 - Alterar autenticação da rede sem fio	<ul style="list-style-type: none"> • (PI1) Aprimoramento da segurança da informação • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC 	<i>Concluído</i>
IN36 – Prover infraestrutura de TI para teletrabalho	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC 	<i>Em andamento. Solução utilizando VPN (provisória) foi implantada e está em uso</i>

GOVERNANÇA E GESTÃO		
AE10 - Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015)	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC • (PI1) Aprimoramento da segurança da informação • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC • (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC • (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC 	<i>Em andamento</i>
AE22 - Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL	<ul style="list-style-type: none"> • (RE1) Satisfação dos usuários de TIC • (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC • (PI1) Aprimoramento da segurança da informação • (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC • (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC • (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC 	<i>Em andamento</i>
AE26 - Otimizar a gestão da execução orçamentária de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC • (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC 	<i>Em homologação a nova versão do sistema de gestão orçamentária</i>
PESSOAS		
AE25 - Definir e acompanhar o plano anual de capacitação de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC • (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC 	<i>Em andamento</i>
AE05 - Difundir conhecimento em TIC	<ul style="list-style-type: none"> • (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC • (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC 	<i>Em andamento</i>

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC)

Dentre as principais ações do Comitê estão:

- Aprovação do PDTIC 2021 e proposta orçamentária 2021;
- Alterações no Plano de Contratações de TI 2020;
- Aprovação do Plano de Contratações de TIC para 2021.
- Aprovação de nova versão do plano de riscos de TIC
- Definição e acompanhamento da estratégia de TIC;
- Análise de desempenho e conformidade de TIC;
- Gestão dos riscos de TIC;
- Acompanhamento das ações e iniciativas de TIC;
- Gestão orçamentária e de contratações de TIC.

As reuniões do GOVTIC visando alterações no Plano de Contratações 2020 buscaram a readequação das demandas, conforme orçamento contingenciado, excluindo-se itens que deixaram de ser necessários, alterando valores ou incluindo novas demandas. Destacam-se:

- i) aprovação de aquisição de equipamentos de informática no valor de R\$ 1.396.000,00; e
- ii) aquisição de equipamento de armazenamento de dados (*Storage*), no valor de R\$ 677.000,00, aprovadas em agosto pelo Comitê, em consequência de verba suplementar aprovada pelo TSE.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC)

Tem como principais atividades:

- Propor ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC) princípios e diretrizes quanto à forma de utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no TRESC;
- Formular, deliberar e coordenar planos necessários ao alcance dos objetivos de TIC;
- Apresentar periodicamente ao GOVTIC o andamento das ações e iniciativas de TIC;
- Promover a excelência operacional da TIC, o desenvolvimento gerencial e a adoção de instrumentos de acompanhamento de resultados;
- Promover a gestão efetiva dos recursos orçamentários destinados à aquisição e à contratação de equipamentos, softwares e serviços de apoio necessários ao provimento das soluções de TIC;

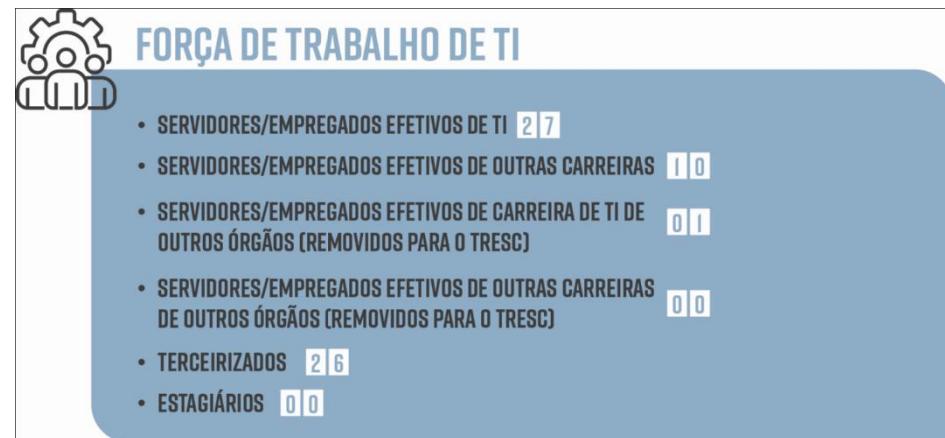
- Decidir sobre aspectos relacionados à arquitetura e à infraestrutura de TIC;
- Apresentar propostas de investimentos em TIC para o GOVTIC;
- Propor a alocação de recursos orçamentários destinados à TIC, planejando e acompanhando, em articulação com as unidades competentes, o uso desses recursos para contratação de soluções de TI.
- No exercício de 2020, foram realizadas 14 (catorze) reuniões e dentre as atividades realizadas podemos destacar:
- Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021;
- Avaliação de desempenho e conformidade de TIC referentes ao ano de 2020;
- Revisão do Plano de riscos de TI e do seu plano de tratamento, incluindo novos riscos decorrentes da pandemia da Covid-19 e do regime de trabalho remoto;
- Acompanhamento das ações de TI;
- Acompanhamento das contratações de TI e gestão orçamentária;
- Aprovação do plano de avaliação de desempenho e conformidade de TIC de 2020;
- Levantamento das necessidades de serviços e de infraestrutura de TIC, a partir da base estratégica de TI vigente;
- Reanálise da priorização dos macroprocessos de TI, conforme critérios definidos pela unidade de auditoria;
- Reajuste e acompanhamento de atividades relacionadas com sistemas e diretamente associadas com as eleições, destacando-se: monitoramento de locais de votação, sistemas para eleições da comunidade, projeto piloto para prover serviço de rede wifi para as zonas eleitorais;
- Repriorização de atividades para atender demandas urgentes e necessárias para a melhoria de oferta de serviços relacionados com as eleições, tais como: incrementar velocidade em links de cartórios eleitorais;
- Estabelecimento de grupo para estudo para avaliar a possibilidade de disponibilizar serviços em nuvem;
- Análise e resposta a questionamentos do TCU sobre procedimentos de backups corporativos.

Plano de capacitação do pessoal de Tecnologia da Informação

O plano de capacitação do pessoal de TI foi instituído como parte integrante do PDTIC em 24 de abril de 2019, por meio da Portaria DG n. 122/2019, tendo sido identificadas as ações de capacitação requeridas para o exercício de 2020, conforme abaixo:

Treinamento	Realizado
Segurança da Informação no Desenvolvimento e na Infraestrutura de Sistemas	
<i>Design Thinking</i>	
<i>The Developers Conference (TDC) 2020</i>	x
Atualização COBIT versão 2019	
<i>Fundamentals of Incident Handlin</i>	
<i>Security Officer</i>	
Instalando e Configurando <i>windows 10</i>	
Automatização com <i>Windows Powershell</i>	

Destaca-se que o acréscimo das demandas decorrentes da necessidade de readequação de sistemas, infraestrutura, processos, serviços de TI e de eleições, devido à pandemia da Covid-19, não permitiram a realização de mais cursos e eventos de capacitação.



Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Ação / Iniciativa (PDTIC)	Objetivo Estratégico de TIC	Situação
GESTÃO DE SISTEMAS E ATIVOS ELEITORAIS		
IN17 – Implantar Processo Judicial Eletrônico (PJE)	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos (PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC	Resta a implantação do DJE
IN28 - Integra - Etapa integração com TRF4	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Sobrestado até a implantação do InfoDIP
IN38 – Implementar Sistema de Convocação por WhatsApp	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Concluído
IN40 – Desenvolver Solução para Eleições da Comunidade	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Concluído
IN41 - Convoc 2020 – Manutenção Evolutiva	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Concluído
IN42 - Sigma 2020 – Manutenção Evolutiva	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Concluído
IN43 - Rotas 2020 – Manutenção Evolutiva	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Concluído
IN44 - Auge 2020 – Manutenção Evolutiva	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Concluído
SOLUÇÕES E TECNOLOGIA		
IN30 – Integração com o e-Social	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Sobrestado a implantação do projeto pelo Executivo
AE14 - Contratar desenvolvimento de sistemas	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos (RE3) Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio	Contrato renovado em 14.04 (Aditivo n. 017/2020)
IN12 - Aperfeiçoamento e manutenção dos sistemas de informação do TRESC	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Em andamento. Concluída a manutenção dos sistemas eleitorais para 2020
AE02 - Aumentar a integração entre os sistemas informatizados	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC	Em andamento. Concluída a integração dos sistemas: ustifica, e-Título, Convo e QrUEL
AE11 - Aumentar a produtividade no desenvolvimento de soluções	(RE3) Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio	Em andamento e acompanhamento do desenvolvimento na modalidade fábrica de software (contratada)
IN03 - Implantação ECM no TRESC	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Aguardando estudo sobre migração da infraestrutura para nuvem
IN10 – Sistema de Gestão Orçamentária	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC	Em fase final de implantação

SOLUÇÕES E TECNOLOGIA		
IN33 – Implantação do Portal do Servidor	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Concluído
IN34 – Adesão ao Padrão do Sítio Internet do TSE	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Concluído
IN37 – Incrementar o uso de <i>Business Intelligence</i>	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	Em andamento. Concluída a implantação da TRE-RN e painel de indicadores das Zonas Eleitorais
IN45 – Incrementar os serviços digitais aos cidadãos	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos (PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC	Em andamento. Entregues: cartório eleitoral virtual, protocolo eletrônico de documentos, Transferência Temporária de Eleitores (TTE), validação de documentos eletrônicos, dentre outros
GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI		
IN39 – Desenvolver serviços de autoatendimento aos usuários de TIC	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC	Em andamento. Automatizada a emissão dos certificados digitais
GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA		
AE03 - Manter link de dados adequados às demandas dos cartórios	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC	Em andamento. Foram ampliados alguns links com os Cartórios
AE04 - Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC (PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC	Concluído
AE06 - Manter parque tecnológico atualizado	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC	Concluído
AE07 - Ampliar a redundância dos equipamentos do datacenter	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC (PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC	Concluído
AE08 - Contratar garantia e / ou suporte para os equipamentos do datacenter	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC (PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC	Em andamento. Adquirido equipamento <i>Storage</i> , que está em fase final de configuração
IN27 - Implantação da infraestrutura e configuração de equipamentos para atendimento ao projeto de atendimento biométrico	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC	Suspenso em função da pandemia
IN36 – Prover infraestrutura de TI para teletrabalho	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC	Em andamento. Solução utilizando VPN (provisória) foi implantada e está em uso

GESTÃO DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA		
AE09 - Aprimorar medidas de segurança no Datacenter	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC (PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC	Concluído
IN46 - Alterar autenticação da rede sem fio	(PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC	Concluído
GOVERNANÇA DE TI		
AE10 - Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015)	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC (PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC	Em andamento
AE22 - Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC (PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC	Em andamento
AE26 - Otimizar a gestão da execução orçamentária de TIC	(PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC	Em homologação a nova versão do sistema de gestão orçamentária
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
AE25 - Definir e acompanhar o plano anual de capacitação de TIC	(PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC	Em andamento
AE05 - Difundir conhecimento em TIC	(PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC	Em andamento

APRESENTAÇÃO RESUMIDA DOS RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO E/OU DE OPERAÇÃO/ATIVIDADES DA UPC E DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

Corregedoria Regional Eleitoral

No decorrer de 2020, foi implantado o atendimento virtual ao eleitor, permitindo a manutenção dos serviços essenciais, em especial, do atendimento às demandas do eleitorado catarinense durante o Plantão Extraordinário da Resolução TSE n. 23.615/2020, em todas as zonas eleitorais de Santa Catarina, para atendimento de urgência, por meio de regulamentação interna (Resolução TRESC n. 8.014/2020 e suas atualizações; Provimento CRESC n. 4/2020).

Para garantir a prestação continuada do atendimento eleitoral, durante a suspensão do atendimento presencial, criou-se e implantação da plataforma denominada **Atendimento Virtual ao Eleitor**, voltada à disponibilização de diversos serviços e dados/consultas ao eleitor, de forma integralmente remota.

Essa iniciativa permitiu a continuidade da prestação desses serviços essenciais, nas diversas etapas do calendário das Eleições 2020, envolvendo o cadastro eleitoral (fechamento / reabertura).

Nessa quadra, pedidos de alistamento, transferência, alteração de dados, regularização de direitos políticos e de situações eleitorais, bem como solicitações de certidões, foram recebidos e atendidos de forma virtual, evitando prejuízos aos eleitores em face da suspensão do atendimento presencial, alinhando-se ao objetivo estratégico OE1 - Garantia dos direitos de cidadania.

As solicitações de informação relacionadas ao cadastro eleitoral, recebidas via formulário de contato (acesso à Informação e encaminhamentos via Ouvidoria), atingiram uma média de 5.000 requisições atendidas, sem prejuízo de outros atendimentos realizados de forma direta (pessoalmente ou por telefone), não documentados.

Em relação aos processos de duplicidade/coincidências de dados, regularização de inscrição eleitoral e ao fornecimento de dados constantes no Cadastro Eleitoral, foram processados no período, respectivamente, 16, 16 e 91 processos, dentre os administrativos (PAE) e judiciais eletrônicos (PJE).

O planejamento, as ações de capacitação e o suporte ao PJe no âmbito dos cartórios eleitorais durante o período eleitoral atende os objetivos estratégicos deste Tribunal (OE2 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa e OE4 - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional).

Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se:

- revisão e atualização do Manual das Ações Eleitorais – Prática Cartorária;
- revisão e atualização do Manual de Registro de Candidaturas – Prática Cartorária;
- produção do Manual Prático do PJe-Zonas Eleitorais;
- produção de 9 vídeos de conteúdos para o PJe;

▪ produção de 8 roteiros práticos sobre o processamento das Ações Eleitorais no PJe (1 - Processamento no PJe das Representações e Reclamações; 2 - Processamento no PJe do Direito de Resposta; 3 - Processamento no PJe da AIJE e das Representações Especiais; 4 - Processamento no PJe da AIME; 5 - Processamento no PJe da Impugnação das Pesquisas Eleitorais; 6 - Processamento no PJe do RCED; 7 - Processamento no PJe do RCAND; e 8 - Apuração de Eleição).

▪ coordenação, formação, treinamento e suporte aos grupos de apoio ao registro de candidaturas (GT Apoio RCAND), bem como ao de suporte ao PJe (GT PJe Apoio).

▪ realização de 4 lives pelo Youtube (Apresentação do Manual Prático do PJe; Processamento da Prestação de Contas no PJe; Atos de comunicação e contagem de prazos no PJe; e PJe - Registro de Candidaturas e ações eleitorais).

Os objetivos institucionais foram atendidos, uma vez que o Processo Judicial Eletrônico foi implantado em todas as zonas eleitorais do Estado, sendo que tais esforços viabilizaram o emprego de um sistema informatizado para o processamento das ações eleitorais nas eleições municipais, propiciando maior agilidade, transparência e segurança na prestação jurisdicional e, consequentemente, o aprimoramento do processo eleitoral.

Orientação e suporte aos cartórios eleitorais e atendimento à imprensa acerca de dúvidas e questionamentos sobre Propaganda Eleitoral

Os servidores dos cartórios eleitorais foram orientados acerca da propaganda eleitoral, especialmente no que tange às irregularidades que poderiam ensejar o exercício do poder de polícia pelo Juízo Eleitoral, bem como quanto à organização do Horário Eleitoral Gratuito. O objetivo foi permitir que o trabalho fosse padronizado e feito de forma mais organizada pelos cartórios.

Para tanto, foram revisados e atualizados os materiais de apoio sobre o tema (Manual e Cartilha de Propaganda Eleitoral), sendo também produzido o Guia do Horário Eleitoral.

Efetivados, ainda, a triagem e o tratamento das denúncias de propaganda recebidas via Sistema Pardal, além da gestão do Sistema Auge, que reúne informações acerca dos dados dos Partidos e meios de comunicação para a realização do Horário Eleitoral Gratuito.

Os objetivos institucionais foram atendidos, vez que a Propaganda Eleitoral é pedra fundamental do processo eleitoral democrático. É através dela que os concorrentes aos cargos se apresentam à população e assim podem expor suas propostas. Cabe à Justiça Eleitoral orientar e fiscalizar, coibindo os eventuais abusos e garantindo a todos os atores do pleito a igualdade possível na utilização dos espaços permitidos pela legislação.

Orientação aos cartórios eleitorais acerca de dúvidas de natureza processual, procedural e PJe

A orientação dos cartórios eleitorais a respeito de dúvidas de natureza processual e procedural, tanto em processos oriundos do próprio juízo de primeiro grau, quanto no cumprimento de atos emanados desta Corte, alinha-se ao objetivo estratégico OE4 - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

Foram expedidas mais de 5.857 orientações, sendo 1.252 por meio do *SAC Eleitoral e Central de Serviços*; em torno de 3.140 atendimentos via WhatsApp (grupos e atendimento individual); 1.150 por e-mail; 47 mensagens-circulares; 31 informes na intranet; e 237 manifestações em Processos Administrativos Eletrônicos.

Foram aplicados os seguintes cursos em EAD: Registro de candidatura – Sistemas; Registro de candidatura – Normas; e PJe Zonas Eleitorais - 2ª Turma.

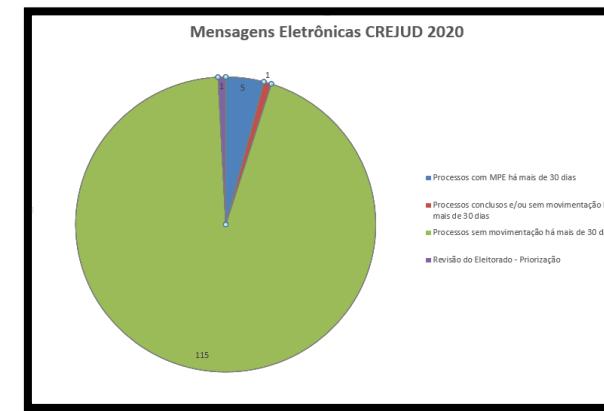
Nesse passo, entende-se que os objetivos estratégicos foram alcançados, vez que a realização de tais atividades permite o aprimoramento contínuo dos procedimentos cartorários, uma vez que a padronização e otimização de procedimentos garantem uma prestação jurisdicional mais célere.

Processos instaurados nas zonas eleitorais

O acompanhamento mensal das ações instauradas na Justiça Eleitoral de 1º Grau é realizado por meio do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP e acompanhamento dos processos no

PJe - ZE, visando ao atendimento do objetivo OE4 - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

Foram encaminhadas 122 mensagens eletrônicas para providências quanto ao andamento dos feitos, a fim de garantir a regularidade do trabalho nos cartórios, conforme gráfico abaixo:



Levantamento estatístico

O levantamento dos dados tem como base as informações extraídas do SADP e PJe ZE e ATENA, sendo as zonas eleitorais constantemente orientadas a manter as movimentações processuais atualizadas.

O 1º Grau de Jurisdição cumpriu todas as metas estabelecidas pelo CNJ.

Metas atingidas por este Regional no 1º Grau:**Meta 1 – 133,78%**

Segmento					
Eleitoral	Estadual	Federal	Militar	Superior	T
Instância					
				2020 - % cumprimento	
				Meta 1	
1º Grau comum				133,78	
2º Grau				105,15	

Meta 2 – 102,72%

Segmento					
Eleitoral	Estadual	Federal	Militar	Superior	Trabalho
Período de Ref.					
				2020 - K	
				2020 - % cumprimento	
				Meta 2	
				Até 31/12/2018	9
				Até 31/12/2018	9
					102,72
					82,67

Supervisão e Processamento do Cadastro Eleitoral e da BPSDP

Em relação às atividades de supervisão e fiscalização dos trabalhos na gestão do cadastro eleitoral, aponta-se o acompanhamento de ocorrências de potenciais inconsistências em histórico de RAE/ASE, aos prazos para o processamento de lotes de RAE e à disponibilização de vagas para agendamento de atendimento pelos cartórios aos eleitores – realizado com o auxílio de ferramentas informatizadas próprias.

Quanto às atividades de processamento de atualização da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, das retificações de histórico de ASE e RAE, perfazendo, de 10.01.2020 a 31.12.2020, em relação aos processos administrativos, 1.438 processos no acervo, sendo 857 novos processos, 33 em tramitação e 132 sobrestados, que aguardam resolução de instância superior.

GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

- Serviços de mão de obra terceirizada (limpeza e conservação, vigilância presencial, telefonista, copeiragem, operador de máquina reprográfica, operador de empilhadeira, conservação de urnas eletrônicas, auxiliar de almoxarife, motorista, jardinagem, jornalista, designer gráfico, técnico de áudio e vídeo, manutenção predial, suporte a usuários de TI);
- Manutenção de equipamentos (elevadores, aparelhos de ar condicionado, central telefônica, empilhadeiras, portões, softwares e equipamentos de informática);
- Locação de imóveis;
- Locação de equipamentos (outsourcing de impressão, grupo-gerador);
- Demais contratações contínuas (vigilância eletrônica, concessão de estágios, transporte rodoviário de cargas, coleta e destino final de resíduos infectados, acesso à internet, serviços de telefonia fixa e móvel, serviços de comunicação de dados (backbone), fornecimento de passagens aéreas, veiculação de publicações legais, seguro predial e de urnas, seguro de veículos, serviços postais, clipagem, cobertura fotográfica, gravação das sessões e eventos, serviço médico-hospitalar e laboratorial, serviços de operacionalização de sistema informatizado para que empresas credenciadas forneçam combustíveis e prestem serviços de manutenção de veículos, lavação de toalhas, serviços gráficos, assinatura de TV a cabo, fornecimento de carimbos, crachás, água mineral, livros, faixas e banners).

Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Contrato n. 017/2018: Prestação de serviço médico-hospitalar, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento (plano de saúde) aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC) e seus dependentes (abrangência nacional, acomodação em apartamento, coparticipação 0%).

O alinhamento estratégico refere-se aos seguintes objetivos, ações e iniciativas estratégicas:

- Valorização e integração dos servidores (OE2);
- Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho (OE3).

A contratação envolve serviço de assistência à saúde aos servidores do TRESC e seus dependentes, de natureza continuada e essencial.

Contrato n. 054/2020: Prestação dos serviços de transporte (distribuição e recolhimento) de urnas eletrônicas e materiais eleitorais aos locais de votação/apuração e de coleta de envelopes de segurança contendo as mídias com o resultado das Eleições 2020.

O alinhamento estratégico refere-se aos seguintes objetivos, ações e iniciativas estratégicas:

- Garantia dos direitos de cidadania (OE1);
- Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral (OE3);
- Aprimorar continuamente o processo eleitoral (INI3.1).

A contratação refere-se ao recebimento de aproximadamente 16 mil urnas eletrônicas e cabines de votação em 77 locais de armazenamento nos municípios-sedes de zona eleitoral do Estado, transporte e entrega das urnas e cabines em cerca de 3.700 locais de votação nos 295 municípios de SC, na véspera da eleição. Coleta nos locais de votação citados, transporte e entrega nos locais de apuração, no dia da eleição, de envelopes de segurança com o resultado das seções eleitorais, das urnas, cabines de votação e pastas de mesários.

Contrato n. 066/2019: Prestação de serviços especializados e continuados de copeiragem e limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Edifícios Sede e Anexos I e II do TRESC.

O alinhamento estratégico refere-se aos seguintes objetivos, ações e iniciativas estratégicas:

Os serviços especializados de copeiragem e limpeza e conservação consistem em atividade acessória da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e traduzem-se em uma necessidade continuada para o bom funcionamento das suas Unidades. Trata-se de atividade de suporte, sem alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico. Constitui-se, no entanto, em meio para o atendimento da estratégia da organização.

Os serviços de copeiragem e limpeza contribuem, indiretamente, para a melhoria das condições de trabalho dos juízes, servidores e colaboradores deste Órgão. Enquadram-se como serviços continuados e foram dimensionados a partir das informações e necessidades apresentadas pela Seção de Apoio Administrativo (SADM), com base no contrato de mesmo objeto em execução. Importante ressaltar que o TRESC não dispõe, em seu quadro de pessoal, de recursos humanos para o atendimento desses serviços.

Contrato n. 001/2019: Prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia do TRESC, abrangendo a Sede do Tribunal e seus respectivos cartórios eleitorais, as centrais de atendimento ao eleitor e seus anexos, formando o "backbone secundário" da Justiça Eleitoral catarinense.

O alinhamento estratégico refere-se aos seguintes objetivos, ações e iniciativas estratégicas:

- Manter enlace de dados adequados às demandas dos cartórios (AE 03);
- Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais (AE04);
- Manter parque tecnológico atualizado (AE06);
- Implantação de infraestrutura e configuração de equipamentos para atendimento ao projeto de atendimento biométrico (IN27).

Grande parte dos serviços prestados pelas unidades da Justiça Eleitoral são apoiados por sistemas computacionais, tais como PJE, ELO, PAE, CAND, ROTAS, SPCE, entre outros. O funcionamento desses sistemas depende majoritariamente da interligação de rede de longa distância entre os computadores dos usuários e os equipamentos servidores hospedados nos *Datacenters* do TRESC e do TSE, conexão esta, estabelecida por meio de enlaces de dados.

Contrato n. 106/2016: Prestação de serviços especializados e continuados de suporte a usuários de TI, sendo composto, em linhas gerais, pelo serviço de suporte técnico aos usuários (*service desk*), pela manutenção de equipamentos e infraestrutura e pelo auxílio no controle de ativos de TI, assim como pela supervisão do atendimento.

O alinhamento estratégico refere-se aos seguintes objetivos, ações e iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação (OE9);
- Satisfação dos usuários de TIC (RE1);
- Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC (RE2);
- Migração do sistema operacional e centralização da autenticação dos usuários dos cartórios eleitorais (IN13);
- Substituição de nobreaks na sede do TRESC (IN16);
- Implantação de infraestrutura e configuração de equipamentos para atendimento ao projeto de atendimento biométrico (IN17);
- Manter parque tecnológico atualizado (AE06).

O TRESC possui em torno de 75% de seus serviços vinculados a sistemas exclusivos da justiça eleitoral, ou seja, desenvolvidos internamente, seja pela equipe do TSE ou do TRESC. O modelo de execução dos serviços com a prestação de suporte em ambiente externo traria prejuízos à agilidade que se deseja para a prestação dos serviços de suporte aos usuários. Por esses fatores, optou-se pela implantação de solução onde a Contratada realize os serviços em ambiente interno e controlado pelos servidores do TRESC.

Contrato n. 025/2019: Prestação de serviços de agenciamento integrador de estágio, por meio de identificação de oportunidades de estágio, cadastramento de estudantes, ajustamento de suas condições de realização, acompanhamento administrativo e encaminhamento da negociação de seguros contra acidentes pessoais.

O alinhamento estratégico refere-se aos seguintes objetivos, ações e iniciativas estratégicas:

- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (OE4);
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas (OE6).

A força de trabalho do Tribunal não é suficiente para atender toda a demanda, tanto na Sede como nos cartórios eleitorais. O elevado número de aposentadorias sem a possibilidade de provimento tem esvaziado algumas Unidades da Sede. Nos cartórios, a realização de revisão biométrica torna necessária a ampliação do número de pessoas para prestarem o atendimento aos eleitores.

Contrato n. 101/2018: prestação de serviços de vigilância presencial, desarmada, para a Sede do TRESC, Anexo I e Cartórios Eleitorais de São José/Arquivo.

O alinhamento estratégico refere-se aos seguintes objetivos, ações e iniciativas estratégicas:

- Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral (OE3).

A contratação de serviços de segurança é necessária para proteger todo o patrimônio móvel e imóvel da Sede do TRESC, garantindo um ambiente de trabalho seguro e preservando a incolumidade física dos servidores, colaboradores, autoridades e do público que se utilizam daquelas dependências.

Contrato n. 115/2016: prestação dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em instalações hidrossanitárias, de alvenaria, elétrica e serviços gerais, com operação de sistema de recebimento de requisições de serviços, nos Edifícios Sede e Anexos I e II deste Tribunal (Florianópolis), no Depósito de Urnas, Depósito de Móveis e no Almoxarifado (São José), nos 105 (cento e cinco) Cartórios Eleitorais de todo o Estado de Santa Catarina e, eventualmente, nos demais imóveis que estiverem sendo utilizados pelo TRESC.

Considerando que se trata de atividade de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia de organização. Manutenção das instalações e equipamentos em condições de atendimento aos serviços e no intuito de sempre melhor atender demandas de manutenção inerentes a qualquer edificação utilizada pela Justiça Eleitoral.

Contrato n. 031/2019: prestação de serviços especializados suplementares nos ambientes de TI, composto pelo apoio nas áreas de Banco de Dados e Administração de Sistemas.

O alinhamento estratégico refere-se aos seguintes objetivos, ações e iniciativas estratégicas:

- Satisfação dos usuários de TIC (RE1);
- Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC (RE2);
- Aprimoramento da segurança da informação (PI1);
- Revisar o acordo de nível de serviço (AE01);

- Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais (AE04);
- Manter parque tecnológico atualizado (AE06);
- Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (AE10);
- Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL (AE22);
- Implantação da infraestrutura e configuração dos equipamentos para atendimento ao projeto de atendimento biométrico (INI27);
- Prover infraestrutura de TI para teletrabalho (INI36).

Aprimorar a prestação de serviços da Justiça Eleitoral à população, uma vez que os serviços prestados são fortemente amparados pela TI, como por exemplo: emissão de títulos eleitorais, recadastramento, coleta de dados biométricos, certidões negativas, consultas processuais e, principalmente, o processo eleitoral. Manter a disponibilidade desses serviços essenciais, sua continuidade e funcionamento. Proporcionar agilidade e aprimorar funcionamento da infraestrutura de TI.

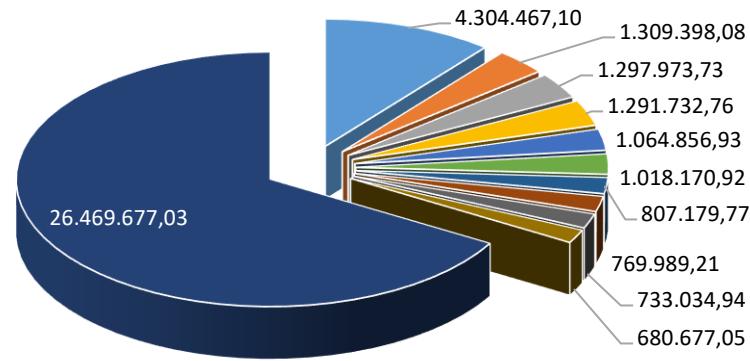
Contrato n. 073/2019: prestação de serviços especializados e continuados de condução de veículos oficiais do TRESC, visando ao atendimento das necessidades de transporte de pessoas, materiais e equipamentos.

O alinhamento estratégico refere-se aos seguintes objetivos, ações e iniciativas estratégicas:

- Incrementar ações para desenvolver o Programa de Qualidade de Vida (INI6.2);
- Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho (SGP-OE3).

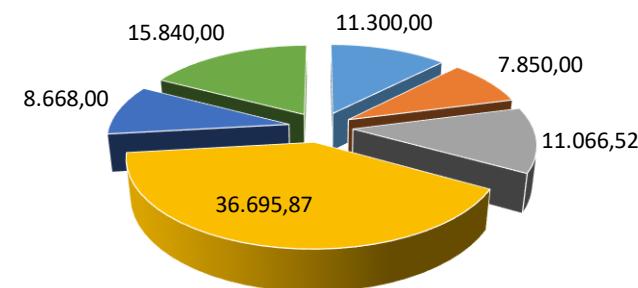
Os serviços de condução de veículos oficiais representam uma necessidade continuada para o bom funcionamento do TRESC e consistem na execução de atividades acessórias sob demanda originada pela totalidade das suas Unidades. Faz-se necessária em razão do reduzido quantitativo de Técnicos Judiciários da Área de Atividade de Serviços Gerais, Especialidade Transporte, que eventualmente exercem a atividade de condução de veículos, bem como do aumento da demanda.

Orçamento total - custeio e capital (R\$)



- Contrato n. 017/2018 (Serv. Médico-hospitalares)
- Contrato n. 054/2020 (transporte de urnas eletrônicas e materiais eleitorais)
- Contrato n. 066/2019 (limpeza e conservação e serviços de copeiragem)
- Contrato n. 001/2019 (rede de comunicação multimídia)
- Contrato n. 106/2016 (suporte a usuários de TI)
- Contrato n. 025/2019 (concessão de estágios, por meio de agente de integração)
- Contrato n. 101/2018 (vigilância presencial, desarmada)

Valor (R\$)



- Comunicação visual para o novo Depósito Central em Palhoça/SC
- Projeto para alterações das instalações elétricas do Anexo I do TRESC
- Água mineral (16 aquisições para Cartórios Eleitorais)
- Livros impressos
- Limpeza dos bebedouros de todas as unidades da JE em SC
- 18.000 sacolas plásticas para as urnas, nas Eleições 2020

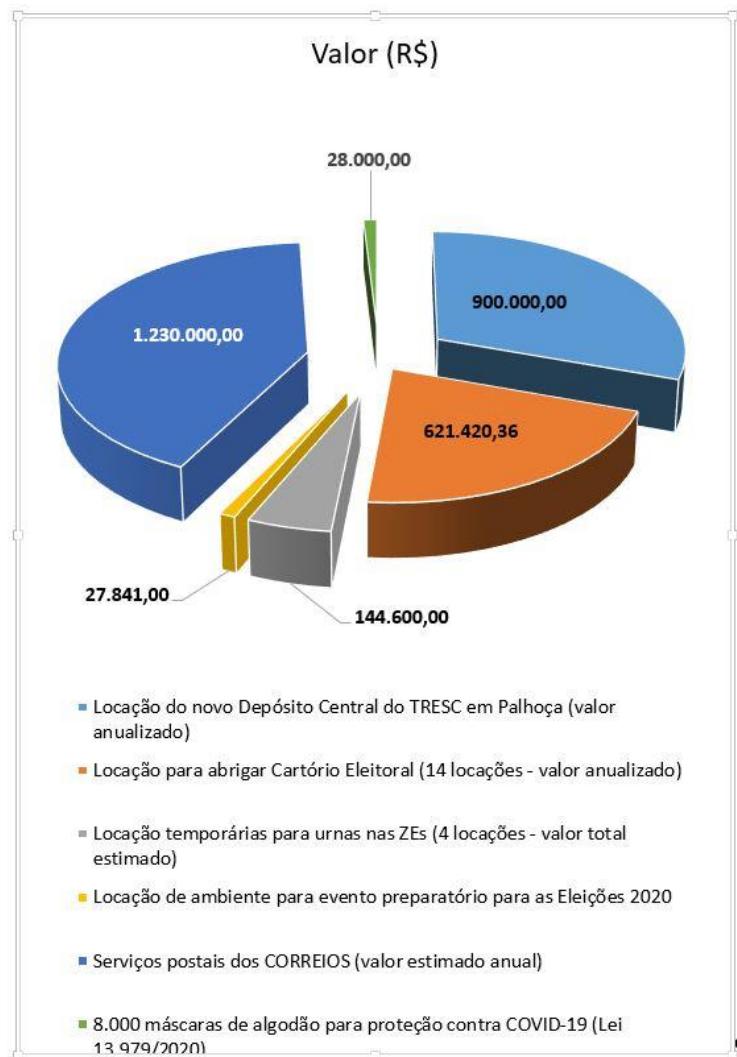
Dispensa de licitação: art. 24, I e II

As despesas contratadas no exercício de 2020 por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, incisos I e II (dispensa pelo valor), somam R\$ 133.819,16.

No gráfico abaixo constam as contratações superiores a R\$ 10.000,00, contratadas em 2020, que juntas somam R\$ 91.420,39.

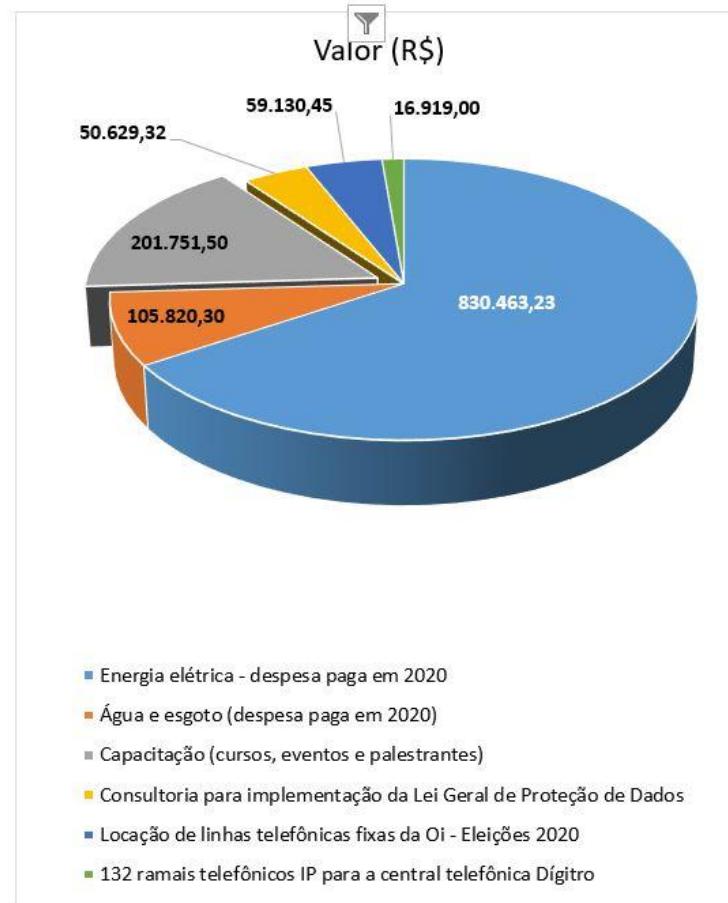
Outras dispensas de licitação (exceto art. 24, I e II)

Abaixo, as principais despesas contratadas no exercício de 2020 por dispensa de licitação, com fulcro em outros incisos do art. 24 e, também, da Lei n. 13.979/2020 (Covid-19), que somam **R\$ 2.951.861,36**, consolidadas no gráfico abaixo.



Inexigibilidade de licitação: art. 25

No gráfico abaixo estão consolidadas as principais contratações realizadas no exercício de 2020 por inexigibilidade de licitação, que totalizam **R\$ 1.264.713,80**.



Desafio e ação futura na área de licitações e contratos

Desafio: aprimoramento da governança de aquisições;

Ação: Revisão dos processos formais de trabalho de planejamento e gestão das contratações.

Plano de logística sustentável do TRESC



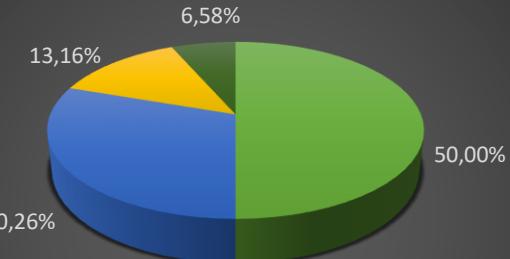
Considerando o disposto na Resolução CNJ n. 201, de 03.03.2015, e seu Glossário no Anexo I, considerando a Resolução TSE n. 23.474/2016, e considerando a Portaria P n. 141/2015, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (PLS-PJ) para o período de 2015 a 2020, informamos os dados obtidos com base nas referidas normas.

O gráfico abaixo indica que o percentual de licitações exitosas onde foram estabelecidos critérios de sustentabilidade, assim entendidas como aquelas em que foi observado ao menos um critério de sustentabilidade foi de 50%, representando 38 licitações de um total de 76 realizadas no ano de 2020. Todavia, se considerar o total de licitações exitosas e não exitosas em que foram estabelecidos critérios de sustentabilidade o percentual é de **63,16%** em 2020, superior aos **62,38%** do total de licitações realizadas em 2018.

CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APPLICAVEL

- Resolução CNJ n. 201/2015 e seu Glossário no Anexo I
- Resolução TSE n. 23.474/2016
- Portaria P n. 141/2015
(Plano de Logística Sustentável do TRESC-PLS-PJ para o período de 2015 a 2020)

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS 2020



- Licitações exitosas com critérios de sustentabilidade
- Licitações exitosas sem critério de sustentabilidade
- Licitações não exitosas com critérios de sustentabilidade
- Licitações não exitosas sem critérios de sustentabilidade

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Quanto às ações para redução de consumo de recursos naturais, foram estabelecidas diversas no Plano de Logística Sustentável, sendo que a maioria é de ação continuada, sem prejuízo de sempre se buscar ampliar esse rol e torná-lo o mais eficiente possível. Todavia, cabe lembrar que em razão da Pandemia da Covid-19, muitas ações encontraram óbice, revelando outras tantas a merecer especial atenção, considerando a nova realidade que se desenhou com o trabalho remoto ou teletrabalho, onde diversos recursos foram economizados. De todo modo, entre outras ações previstas podemos destacar as seguintes:

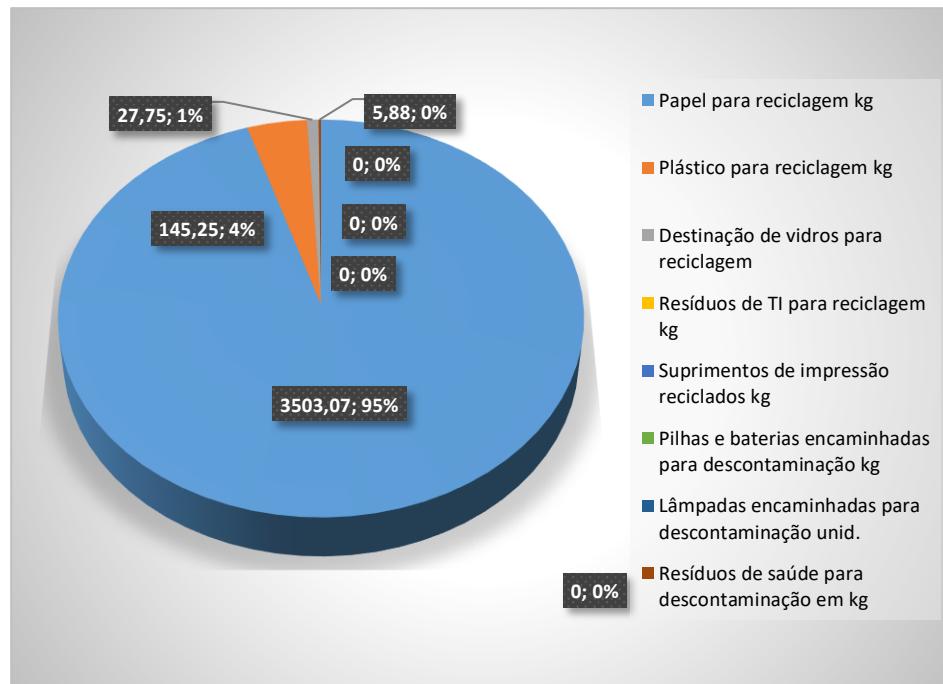
- Reduzir o consumo do papel e suprimentos de impressão.
- Usar papel reciclado ou não clorado para impressão de documentos em versão sujeita a revisão ou não definitiva.
- Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional.
- Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos.
- Interagir de forma eficiente com os sistemas eletrônicos de processos administrativos e/ou judiciais com o objetivo de evitar a impressão.
- Promover o uso de ferramentas virtuais na gestão administrativa para melhor controle, gerenciamento e atendimento de demandas.
- Substituir o uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis ou biodegradáveis.
- Substituir o consumo de água engarrafada em recipientes plásticos por garrafões de 20 litros, sistemas de filtragem ou bebedouros.
- Usar preferencialmente produtos biodegradáveis de limpeza.
- Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução de consumo.
- Desligar luzes e equipamentos ao se ausentar do ambiente.
- Fechar as portas e janelas quando o ar condicionado estiver ligado.
- Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação e iluminação natural.
- Manter o contrato de energia adequado à real demanda de energia elétrica.
- Adquirir materiais e equipamentos elétricos com critérios de eficiência energética.
- Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo.

- Promover a implantação da coleta seletiva em consonância com a legislação pertinente.
- Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos não recicláveis.
- Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho saudável e seguro.
- Trocar experiências com outros órgãos no sentido de buscar novas práticas.
- Promover atividades de integração e de qualidade de vida.
- Utilizar preferencialmente combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis como o etanol.
- Estabelecer rotinas de manutenção preventiva nos veículos.
- Monitorar o gasto com contratos de motoristas.
- Implantar telefonia VoIP em substituição às linhas de voz.
- Estimular contratações sustentáveis, ou seja, com a inserção de critérios de sustentabilidade na especificação do objeto.
- Sensibilizar e capacitar os servidores em educação socioambiental
- Promover a capacitação de servidores na temática da sustentabilidade.
- Efetuar o levantamento dos imóveis que necessitam de reformas e mudança de layout.

Gestão de Resíduos

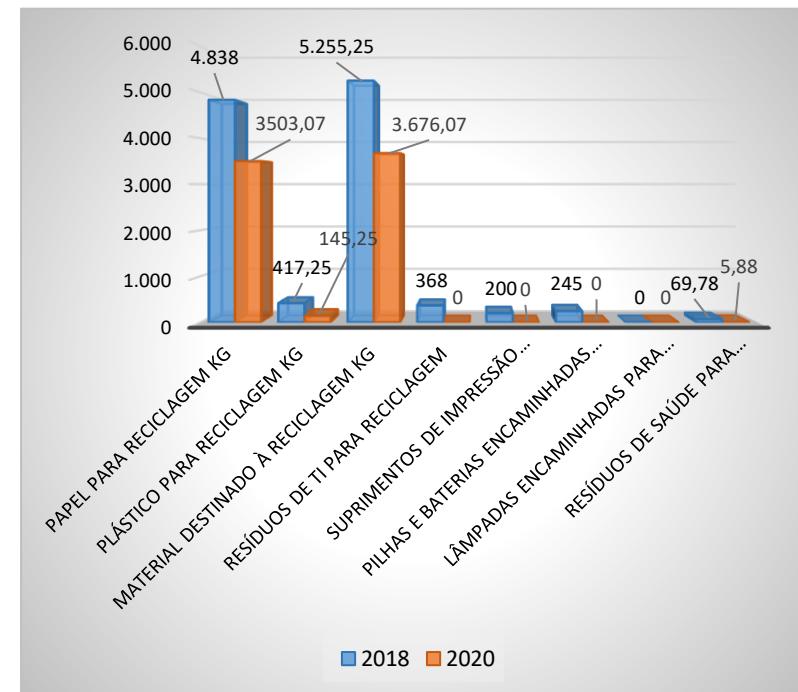
No que tange à **gestão de resíduos**, o gráfico abaixo demonstra a quantidade e percentual representativo de todos os resíduos produzidos em 2020, conforme critérios e indicadores também estabelecidos no Plano de Logística Sustentável. Outras espécies de resíduos estão previstas no referido Plano, tais como metais e madeira. Todavia, não foram produzidos pelo TRESC naquele ano.

Ainda quanto à gestão de resíduos, de modo a se verificar as reduções alcançadas é preciso compará-las com outro ano de referência. Tendo em vista que 2020 foi ano eleitoral, seu ano de referência seria 2018, considerando sobretudo a sazonalidade das atividades da Justiça Eleitoral, conforme previsto no art. 25 da Resolução TSE n. 23.474/2016 e Glossário de Resolução n. 201 do CNJ.



Em relação ao gráfico ao lado, de plano podemos notar a não geração de resíduos de TI para reciclagem, de suprimentos de impressão, de pilhas e baterias e de lâmpadas. Além disso, comparando-se com 2018 percebe-se uma grande redução no montante de papel para reciclagem, da ordem de 27,59%, bem como de plástico, no percentual de 65,19%, e de resíduos de saúde chegando a 91,57%, o que se deu sobretudo em razão de atividades não presenciais decorrentes da Pandemia da Covid-19. Houve uma leve aferição da destinação de vidros para reciclagem, alcançando 27,75 kg.

Dessa forma, temos o seguinte gráfico comparativo do ano de 2020, em relação ao ano de 2018:



No tocante ao **IA1.6 - Índice de desempenho do PLS**, mesmo com a redução nos consumos, ocasionalmente poderia não haver uma redução nos gastos de forma proporcional, haja vista a elevação dos custos de produção de diversos itens com o passar dos anos, considerando ainda que este comparativo entre anos eleitorais comporta um intervalo de 3 anos. Segue abaixo o referido indicador:

IA1.6 - Índice de desempenho do plano de logística sustentável						
O que mede:	Percentual de metas alcançadas dentro do plano de logística sustentável.					
Para que mede:	Avaliar o grau de sustentabilidade do TRESC.					
Quem mede:	Secretaria de Administração e Orçamento.					
Quando mede:	Anualmente.					
Como mede:	Número de indicadores que alcançaram as metas do PLS-PJ no período dividido pelo total de indicadores do PLS-PJ x 100%.					
	PLS instituído pela Portaria P 141/2015.					
Onde mede:	Relatório de medição dos indicadores do PLS-PJ. SIM – Sistema de Indicadores e Metas.					
Evolução ideal:	Quanto maior, melhor.					
Meta:	Atingir pelo menos 75% das metas estabelecidas no plano de logística sustentável até 2021.					
	Ano-base	Trajetória da meta				Meta
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	50%	60%	65%	68%	70%
						75%

A partir do levantamento de todos os 131 indicadores do PLS, aplicando-se a referida fórmula do **Índice IA1.6**, mas desconsiderando os indicadores em que não cabiam metas ou aqueles prejudicados pela falta de algum dado de referência, obtivemos o **percentual de 68,03%** de metas alcançadas dentro do PLS.

Não se pode deixar de mencionar o fato de que determinados indicadores influenciam diretamente ou de maneira inversamente proporcional em outros. Cite-se, por exemplo, os indicadores 5.1 e 5.2, que são a quantidade de impressões e equipamentos instalados. Ao se reduzir a quantidade de impressões, devido ao processo de informatização e se elevar a quantidade de equipamentos, obteve-se uma performance reduzidíssima, o que aparentemente poderia ensejar um desempenho negativo deste Órgão, mas que, neste particular, justifica-se pelas ações planejadamente tomadas.

Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

Os mecanismos de controle e prevenção de falhas e inconsistências na área de gestão patrimonial têm como base o sistema de patrimônio ASIWEB, software utilizado para a área de patrimônio e almoxarifado no âmbito da Justiça Eleitoral.

Constantemente aperfeiçoado com novas versões, o sistema permite o gerenciamento e controle efetivo de todos os bens permanentes em Santa Catarina, distribuídos por 370 unidades de localização.

Os bens registrados sofrem constante atualização de valor, desde tangíveis como intangíveis. Além da depreciação e amortização mensal, o sistema disponibiliza a reavaliação por grupo de contas.

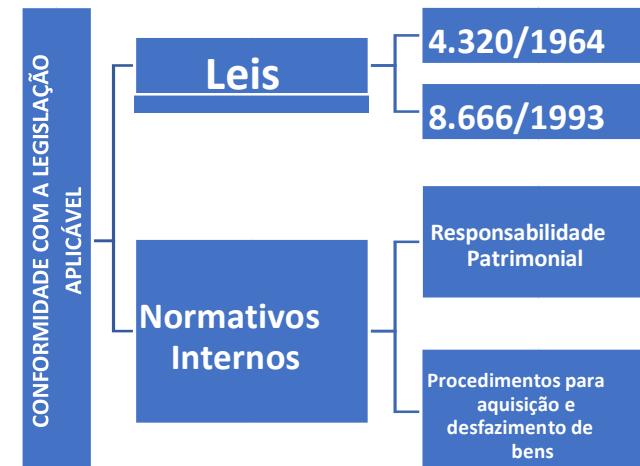
Qualquer divergência de material, lotação, descrição, marca, modelo, número serial, responsável, movimentação entre setores, valor, classificação contábil, entre outros, pode ser tratada com a emissão de diversos relatórios.

Os usuários possuem perfil de acesso restrito a módulos do programa. Se for preciso monitorar algum erro, há o recurso de relatórios/logs de auditoria, que evidenciam a hora, dia, funcionalidade e o responsável pela operação.

Outras ferramentas que auxiliam na gestão patrimonial, com dados de origem do sistema ASIWEB, são os formulários breves:

- Guia de Transferência de Bens Patrimoniais – destinada para a conferência e assinatura dos bens movimentados entre os setores;
- Transferência de Bens Permanentes – envia um arquivo com a relação dos bens a serem conferidos pelo titular da Unidade; e
- Termo de Posse e Transferência de Bem Patrimonial – formulário que informa os bens permanentes em uso durante o trabalho remoto.

Além disso, a área de patrimônio utiliza o sistema de acompanhamento do inventário e as leituras por aplicativo de celular como forma de aferir e inventariar anualmente o patrimônio do TRESC.



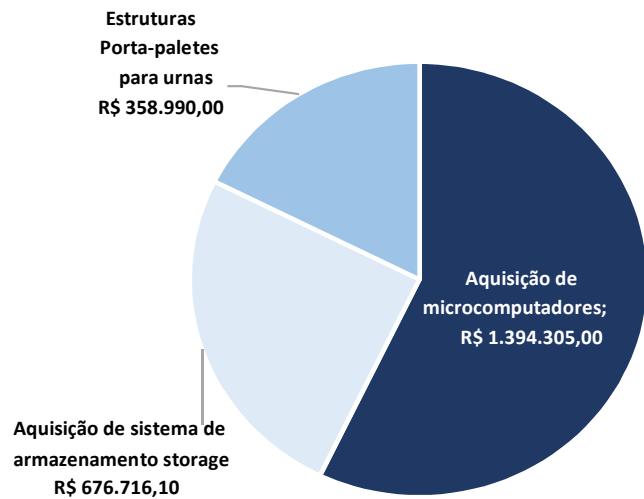
Principais despesas de Capital

Os investimentos na área de TI refletem diretamente na melhoria de sua infraestrutura operacional e técnica, além de atender à crescente demanda na área de desenvolvimento de softwares voltados ao aprimoramento e à celeridade das ações e dos procedimentos executados pelo TRESC para implementar e alcançar seus objetivos estratégicos.

Considera-se demonstrado o custo-benefício dos investimentos e o impacto específico daqueles da área de TI nos objetivos estratégicos.

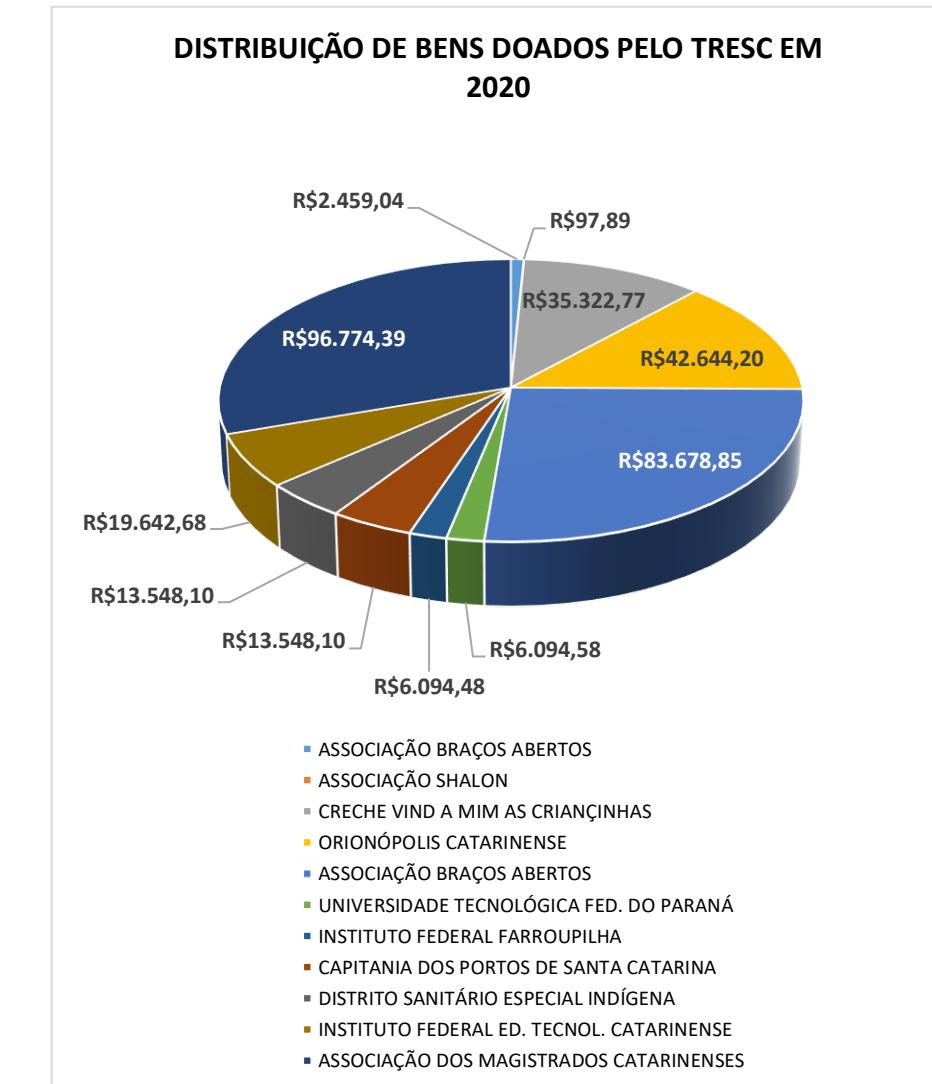
A aquisição de 8 veículos destinou-se à substituição de carros com mais de 10 anos de utilização, os quais importavam altos custos de manutenção e não ofereciam mais as condições de segurança adequadas à prestação dos serviços.

O impacto da aquisição de veículos é verificado na redução dos custos de manutenção, o que atende diretamente ao **Objetivo OE7 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária**.



Desfazimento de Ativos

No ano de 2020, ocorreram quatro procedimentos de desfazimento de ativos no TRESC, nos meses de abril, agosto, setembro e dezembro. Foi realizada a baixa patrimonial de 2.220 bens permanentes, que totalizou o valor líquido de R\$ 319.905,08.



Locações de imóveis e equipamentos

No que se refere aos cartórios eleitorais, cabe esclarecer que, há pouco mais de uma década, praticamente todas as unidades de primeiro grau da Justiça Eleitoral deste Estado encontravam-se instaladas nos fóruns da Justiça Estadual. Contudo, esse Poder passou a requisitar tais espaços para uso próprio, obrigando este Tribunal a buscar novas alternativas.

Há 18 imóveis de propriedade da União ocupados pela Justiça Eleitoral em Santa Catarina, abrigando cartórios eleitorais. Da experiência dessa última década, pode-se observar que o investimento em estrutura imobiliária própria apresenta boa relação custo-benefício nos municípios que sediam mais de uma zona eleitoral, onde é possível organizar centrais de atendimento ao eleitor, instalando-se mais de um cartório em um só imóvel. Quanto aos demais, constatou-se que, dado o pequeno porte dos imóveis necessários, os custos de locação são baixos, se comparados ao investimento de uma construção. Em média, apurou-se que, para esses municípios, o custo de uma obra equivaleria a mais de 40 anos de locação de um imóvel.

O TRESC despendeu, no ano de 2020, o total de R\$ 4.056.000,00 (quatro milhões e cinquenta e seis mil reais) com locação de imóveis.

Acerca do tratamento das despesas com reformas, transformações e manutenções dos imóveis locados, a política adotada é o custeio direto pelos locadores, nas hipóteses em que os serviços importem aumento ou preservação do valor patrimonial, ficando a cargo deste Tribunal apenas as despesas decorrentes de danos ou defeitos acarretados pelo uso.

Mudanças e desmobilizações relevantes

No que se refere às mudanças e desmobilizações relevantes, foram feitas três mudanças de cartórios eleitorais (São Lourenço do Oeste e São Carlos).

Gestão de Custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução TSE n. 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo é apresentado no inciso II e no parágrafo único do art. 16.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela

Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

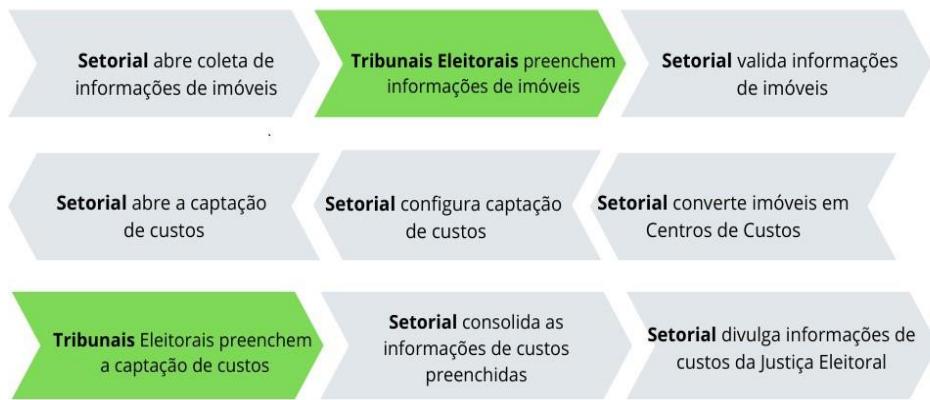
Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:

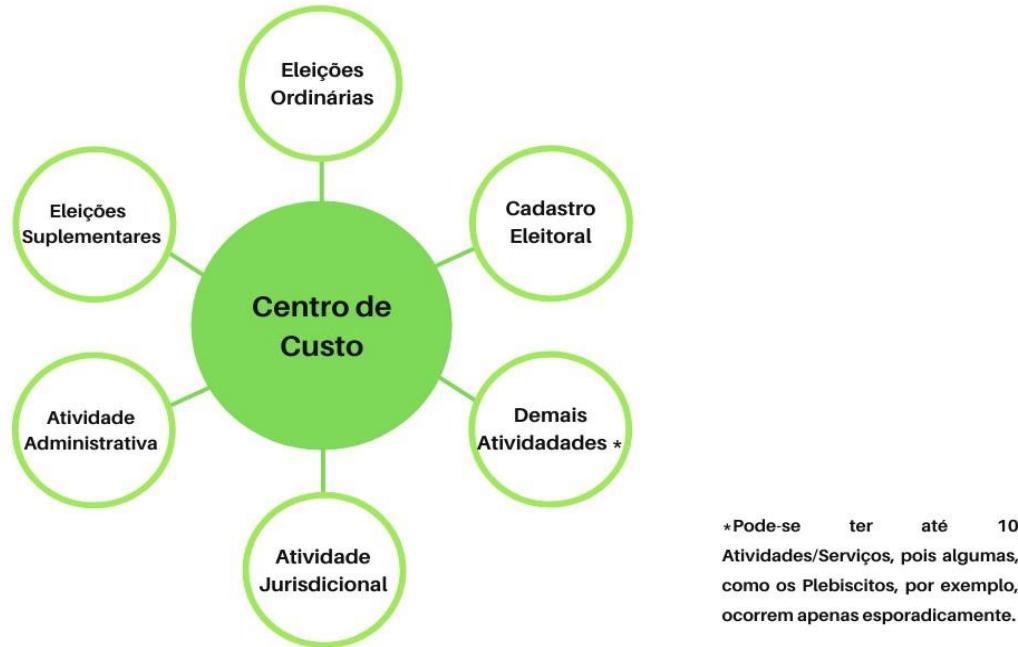


Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

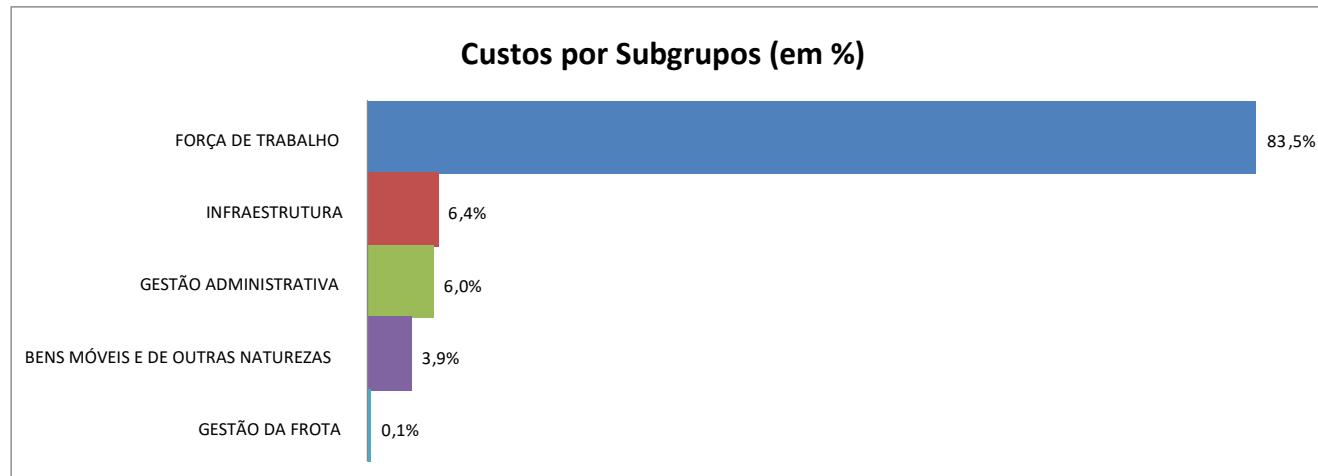


Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

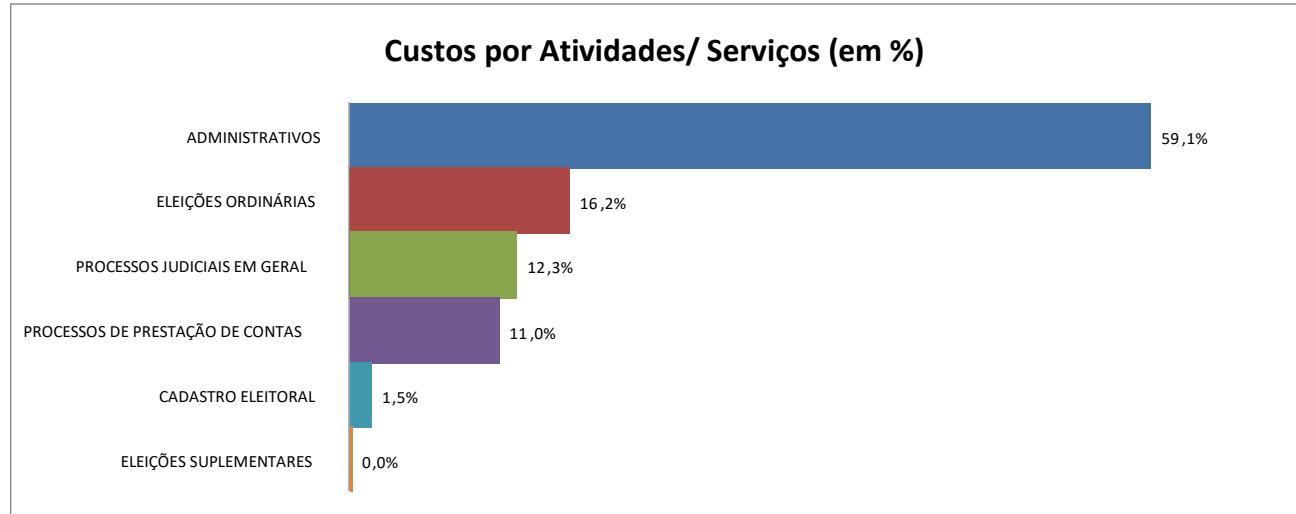
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina no exercício de 2020, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



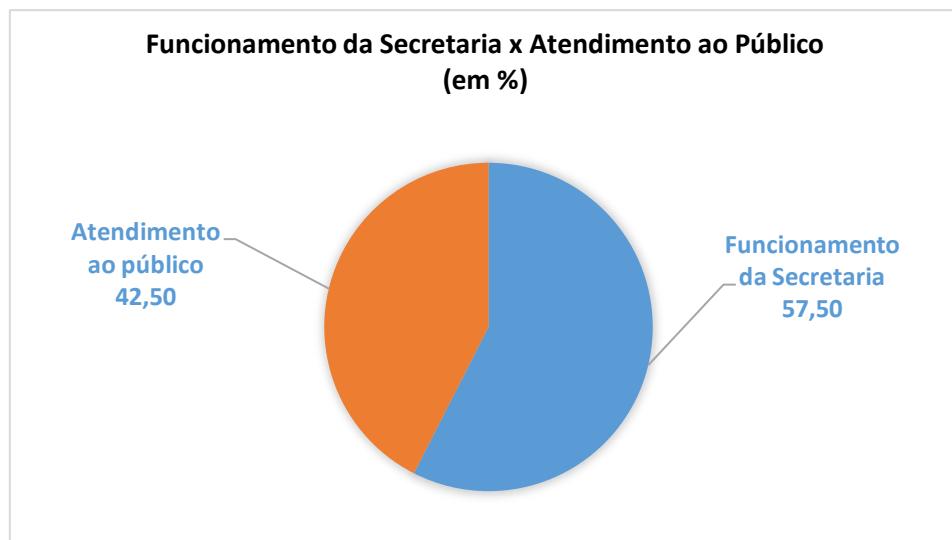
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das atividades/serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o atendimento ao público e o funcionamento da secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

O principal desafio que se vislumbra é a manutenção do nível de serviço do órgão face ao congelamento do teto de gastos decorrente da Emenda Constitucional 95, considerando-se, como ações de contingência, a renegociação de contratos e o estabelecimento de parcerias com outros órgãos.

Dos quatro indicadores que medem a gestão das licitações e contratações, dois ficaram acima da meta. O indicador IA 8.5 (índice de conformidade aos prazos previstos no Plano de Aquisições) ficou um ligeiramente abaixo da meta (70 / 69,81). O indicador IA 8.11 (índice de governança e gestão de contratações - iGovContrat - 69 / 65).

Em ambos os casos, o desempenho foi considerado pelo quadro incerto decorrente da pandemia da Covid-19, que acarretou, inclusive, o adiamento das eleições e a redefinição de diversas contratações para adaptá-las ao novo contexto.

No ano de 2020, houve um impacto relevante da pandemia da Covid-19 na execução orçamentária e financeira, com reflexo nos resultados apurados, principalmente em virtude da mudança da forma de trabalho (de presencial para remoto) com redução em despesas relacionadas a diárias, passagens e serviços de terceiros que não foram demandados ou suspensos. Com a sobra orçamentária do orçamento de custeios, foi possível suplementar o orçamento de investimentos no valor de R\$ 2.846.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais). Essa suplementação foi utilizada para robustecimento do datacenter, implantação da telefonia VOIP, renovação do parque de informática e ampliação da capacidade de armazenamento do depósito de urnas.

Com relação à execução do orçamento de 2021, elaborado em abril de 2020, ainda em um cenário em que não se previa a continuidade do trabalho remoto no ano de 2021, a execução orçamentária, com a redução de despesas com diárias, passagens e serviços que não serão demandados, tenderá a sofrer o mesmo impacto do verificado em 2020.

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

Gestão de Pessoas

O Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas (PESGP), aprovado pela Portaria P n. 7/2018, de 10 de janeiro de 2018, representa o alinhamento da estratégia da unidade de pessoas ao Planejamento Estratégico do TRESC. O normativo, alinhado à Política Nacional de Gestão de Pessoas, aglutinou uma série de projetos e iniciativas estratégicas planejadas e elaboradas com base em diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do TRESC acerca de planejamento, governança e gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

Tem como escopo definir os objetivos estratégicos, indicadores, metas e ações para o período 2017-2020, com o propósito de atingir a missão de promover o desenvolvimento organizacional e profissional para a prestação de serviço de excelência nas atividades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

Vinculado ao PESGP, também foi aprovado o Programa Desenvolve da Secretaria de Gestão de Pessoas, que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento organizacional e o aprimoramento da capacidade de atuação dos servidores.

Citado Programa compreende um conjunto de ações inter-relacionadas voltadas ao desenvolvimento profissional dos servidores, à melhoria contínua do clima organizacional e à qualidade de vida no trabalho, sendo composto pelos seguintes eixos:



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Dentre os indicadores previstos, está o índice que mede o percentual de iniciativas estratégicas implementadas em gestão de pessoas em relação às previstas no Programa Desenvolve durante o exercício.

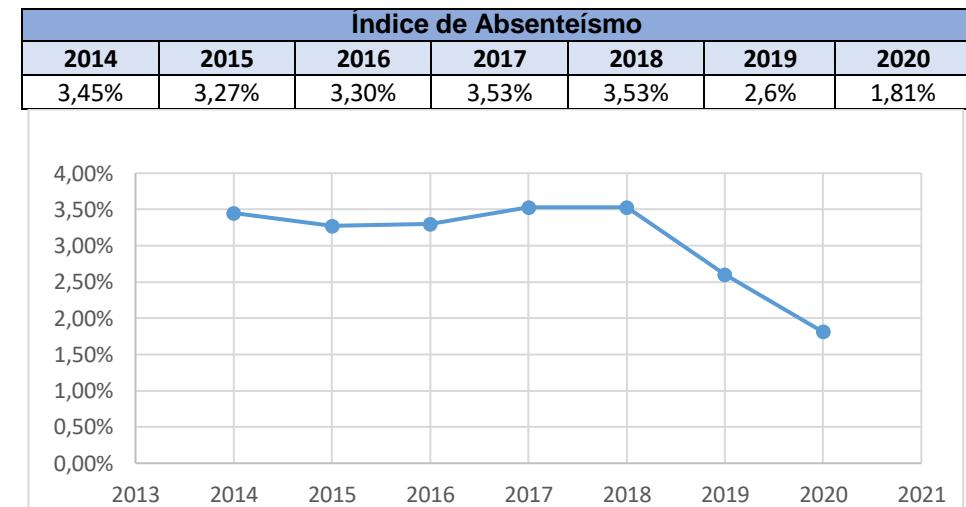
Das 22 (vinte e duas) iniciativas previstas, 13 (treze) foram realizadas, quais sejam: coordenar o mapeamento dos processos nas unidades do TRESC; implementar o Banco de Perfil Profissional; diminuir os claros de lotação nos cartórios eleitorais; promover ações para a melhoria de clima organizacional; avaliar o grau de satisfação do servidor na sua respectiva lotação; promover ações que visem a motivação e o bem-estar do servidor no trabalho; incentivar a participação dos servidores nas ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; aprimorar os meios de comunicação com a SGP; aprimorar as ações do Projeto de Escuta do Servidor; implementar políticas de autocomposição (mediação de conflitos interpessoais); garantir a realização do Projeto de Ambientação do novo servidor; implementar o teletrabalho; e garantir o cumprimento dos prazos relativo às atividades operacionais. Índices do Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas

Com relação ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas, o **Índice de Participação dos Servidores em Ações de Qualidade de Vida no Trabalho** previa a participação de 35% dos servidores nas ações desta natureza. Em 2020, no entanto, devido à pandemia, não foi possível a medição da efetiva participação, já que as ações foram exclusivamente virtuais, através da divulgação de materiais na intranet, por *e-mail* e *WhatsApp*. É possível afirmar, contudo, que o grupo de *WhatsApp* “PQV na Pandemia”, criado e mantido pela Seção de Saúde, conta atualmente com a participação voluntária de 240 (duzentos e quarenta) participantes, entre servidores ativos, inativos e convidados.

O **Índice de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho**, também ficou prejudicado, pela nova sistemática de realização das ações de saúde, contudo será aprimorado para o exercício de 2021. Da mesma forma, o **Índice de Proteção à Saúde do Servidor** ficou prejudicado pela suspensão dos exames periódicos em 2020, conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Por seu turno, o **Índice de absenteísmo**, motivado por doença dos servidores, obteve excelente resultado com a redução para 1,81%, considerando-se os anos anteriores e a meta máxima prevista de 3,5%. Essa queda tem como causa principal o trabalho remoto emergencial a que foram submetidos os servidores no interregno de março a dezembro de 2020. Muitas licenças para tratamento de saúde (própria e de familiar) foram evitadas

pela possibilidade da realização do trabalho em *home-office*, sem a necessidade de afastamento, inclusive quando os servidores foram acometidos pela Covid-19 de forma leve.



Quanto ao **Índice de Servidores Ambientados**, foi possível alcançar a meta de 100% prevista para o ano de 2020, em que as ambientações foram realizadas de maneira virtual.

Em relação ao **Índice de Adequação da Força de Trabalho na Secretaria do Tribunal**, 90% das solicitações encaminhadas pelos gestores das unidades foram atendidas, superando a meta prevista para o exercício que era de 55%. No final do exercício, restava apenas uma unidade (EJESC) com solicitação de servidor em aberto.

O **Índice de Claro de Lotação no Cartórios Eleitorais** foi de aproximadamente 1%, ficando abaixo do limite máximo previsto em planejamento, que considera aceitável o percentual máximo de 2% previsto para 2020. A situação das lotações em 31/12/2020 indicavam dois cartórios eleitorais críticas (9ª ZE/Concórdia e 39ª ZE/Ituporanga). Contudo, tratava-se de situação transitória, uma vez que estavam homologados os concursos de remoção n. 1 e n. 2/2020, tendo ficado algumas remoções pendentes para 2021, em virtude do período eleitoral e de peculiaridades de cada unidade. Levando-se

em conta que as movimentações dos mencionados concursos de remoção já estavam definidas ao final do exercício, restava apenas uma unidade em situação crítica, qual seja, a 28ª ZE/São Joaquim.

Quanto ao **Índice de Processamento de Serviço Extraordinário**, apesar da exiguidade dos prazos decorrentes da alteração da data das Eleições Municipais por conta da pandemia da Covid-19, houve a manutenção da entrega de todas as informações nas datas assinaladas, não havendo qualquer registro de atraso e/ou a incidência de juros moratórios pela entrega tardia dos dados e a efetivação das correspondentes retribuições.

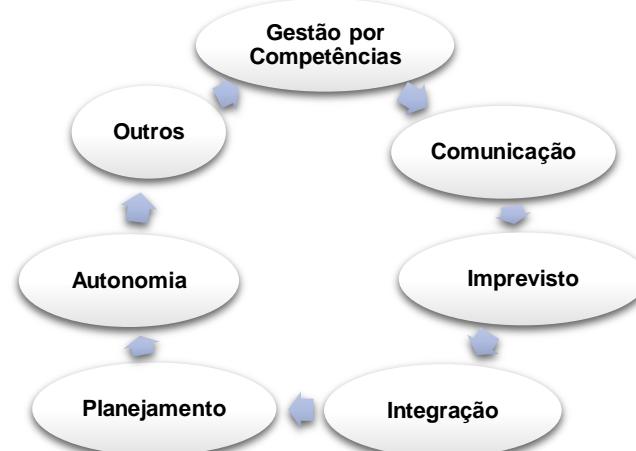
Em relação ao **Índice de Designação de Magistrados**, da mesma forma, houve o cumprimento da meta com a designação de Juízes para todos os 99 (noventa e nove) cartórios eleitorais do Estado durante todos os dias do exercício, garantindo-se, dessa forma, a correta prestação de serviços da Justiça Eleitoral à sociedade.

Clima Organizacional

Em novembro de 2020, após as Eleições, foram divulgados os resultados da implementação de ações sugeridas na Pesquisa de Clima Organizacional. Ao todo, o levantamento obteve 400 respostas de servidores lotados nos Cartórios Eleitorais e na Secretaria do Tribunal.

Os resultados da pesquisa foram apresentados aos servidores em junho de 2018 e, desde então, a SGP vem trabalhando em conjunto com as demais unidades do Tribunal para a implementação de ações que vão ao encontro das propostas selecionadas a partir do levantamento.

Os resultados implementados e em andamento foram divididos em sete eixos:



No eixo **Gestão por Competências**, destacou-se a proposta de criação de um banco de voluntários. Para implementá-la, foi realizado um levantamento de todas as atividades que necessitavam de uma força-tarefa e lançou o Projeto Engaja TRE.

Por sua vez, no eixo **Comunicação**, destaca-se a proposição de reforço da publicação de informações por mais de um canal de comunicação (Push). A solução encontrada foi a adoção de divulgação nos grupos institucionais no WhatsApp, por meio de notícias que possuem um resumo e um link disponível para acessar na internet, além da divulgação de matérias na intranet, prática já recorrente dentro do TRESC.

Para a **Integração**, a proposta enfatizada foi a de “realizar eventos de integração em ano não eleitoral”. Com esse intuito, foi criada a Convenção da Justiça Eleitoral Catarinense, em 2019, prevista para ocorrer bianualmente.

No **Planejamento**, destacou-se a sugestão de aprimoramento do planejamento operacional das eleições. A solução foi a criação do Grupo de Trabalho para apoio às atividades de planejamento dos Projetos das Eleições (GAPE). Além disso, em razão do novo contexto de pandemia, foi feita a análise, pelos gestores das unidades com representação no GAPE, de premissas, restrições, diretrizes e riscos, considerando cenários possíveis e a adequação do planejamento das Eleições 2020, por conta dos impactos da pandemia e das diretrizes nacionais.

No eixo **Autonomia**, foi ressaltada a proposta de “autonomia para redução dos passos”. Para isso, foi elaborada a Portaria P n. 194/2019, que atualizou os critérios para priorização de projetos estratégicos, incluindo a sua desburocratização.

Por fim, na categoria **Outros**, apontou-se a sugestão “preparar as chefias para proporcionar um bom clima organizacional”. Com esse intuito, foram realizados treinamentos de Formação de Líderes, de Comunicação Não-Violenta, de Qualidade de Vida e de Saúde Mental.

Apoio Emocional, Projeto Escuta e Mediações de Conflito

O acompanhamento dos efeitos emocionais provocados pelo isolamento social e o trabalho remoto decorrentes da pandemia ocorreu da seguinte forma:

- por meio das listas de discussão, tanto da Secretaria do Tribunal como dos cartórios eleitorais, para identificação de sinais de estresse/depressão provocados pelo isolamento social e o trabalho remoto desde o início da pandemia;
- o encaminhamento de casos de maiores dificuldades enfrentadas pelos servidores ao conhecimento da Seção de Desenvolvimento Organizacional/SGP para a efetivação de intervenções.

As intervenções mencionadas acima foram realizadas por meio do Projeto Escuta do Servidor, que tem por objetivo auxiliar no fortalecimento da autoestima, promover sentimento de segurança e de prestar suporte emocional em momentos de crises,



porém sem o viés psicológico, pois não há, no quadro de pessoal do TRESC, o cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Psicologia no TRESC.

Esse acompanhamento foi realizado tanto por demanda espontânea dos servidores, quanto por iniciativa da equipe envolvida, a partir da identificação de situações de sofrimento psíquico de algum servidor. Em 2020, foram realizados 32 atendimentos, incluindo o projeto escuta e as mediações de conflito realizadas pela Seção de Desenvolvimento Organizacional/SGP.

Engaja TRE e Equipes de Apoio – Eleições Municipais 2020

O Projeto Engaja TRE foi lançado em maio/2020 com o objetivo de buscar o auxílio dos servidores na formação de equipes de apoio, de forma antecipada e planejada, de acordo com o interesse dos servidores nas atividades a serem realizadas, dando a oportunidade de escolha de acordo com o perfil individual.

Houve formação e qualificação técnica aproximadamente de 241 (duzentos e quarenta e um) servidores que, em conjunto com os demais, prestaram apoio às atividades relacionadas às Eleições Municipais 2020, dentre as quais se destacam:

Além da participação voluntária e interessada dos servidores na composição das forças-tarefas, o grande diferencial desse projeto durante as Eleições Municipais 2020 foi a forma como foi gerido. A implementação do trabalho remoto emergencial e a disponibilização dos meios tecnológicos para a execução das atividades ordinárias e de eleição em ambiente remoto permitiu a interação das unidades na sua forma mais ampla, proporcionando maior eficiência e dinâmica na alocação dos servidores para apoio às unidades/tarefas mais emergentes e/ou volumosas. Com isso, os servidores da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais puderam contribuir em mais de uma atividade e/ou unidade, muitas vezes em períodos simultâneos, sendo a grande maioria do trabalho realizado de forma remota, proporcionando inclusive a redução de custos com deslocamento do servidor.

Ações de Saúde

O Programa de Assistência à Saúde (PAS) do TRESC compreende as assistências médica, hospitalar, laboratorial, odontológica, psicológica e nutricional, bem como campanhas e ações de saúde planejadas para a prevenção de doenças e promoção de bem-estar físico e psíquico do servidor.

A assistência médica e odontológica direta, prestada nas dependências da Seção de Saúde/SGP, por profissionais integrantes do quadro aos servidores, seus dependentes e aos magistrados foi suspensa em março de 2020 em razão da pandemia.

Atualmente, o quadro de Saúde do Tribunal é composto por três cargos de médicos e três cargos de dentistas, sendo que, dos cargos de médicos, dois estão vagos e apenas um provido.

Além da assistência direta, também está previsto no PAS a assistência indireta, a qual compreende o plano de saúde contratado pelo Tribunal, o ressarcimento de assistência odontológica particular realizada por profissionais de livre escolha do beneficiário e os resarcimentos de planos de saúde particulares, de periódicos particulares e de procedimentos relativos às campanhas de saúde desenvolvidas pela Seção de Saúde/SGP.

Para o ano de 2020, foi disponibilizado para o PAS o total de R\$ 4.306.109,00 (quatro milhões, trezentos e seis mil, cento e nove reais), decorrente de verba individual para cada beneficiário no valor fixo de R\$ 249,40 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). O repasse desse valor individual é disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral exclusivamente aos servidores da Justiça Eleitoral, efetivos e removidos, e a seus respectivos dependentes (legais e econômicos). Não há repasse de orçamento para magistrados, bem como para servidores requisitados, cedidos e em exercício provisório.

A maior parte desse orçamento é destinada ao pagamento do plano de saúde contratado pelo Tribunal e ao reembolso de despesas com plano de saúde e ressarcimento de despesas odontológicas particulares. Parte dele é destinada também às campanhas de saúde promovidas pela Seção de Saúde/SGP e ao reembolso de consultas e exames periódicos.

Os valores gastos nas atividades relacionadas ao PAS, no ano de 2020 estão demonstrados na tabela abaixo:

Descrição	Valores (R\$)
Orçamento disponível	4.306.109,00
Cota TRE - Unimed Pré-pagamento	3.318.275,33
Devolução cota TRE - Unimed Pré-pagamento	-20.768,88
Despesas particulares - Assistência odontológica	132.982,54
Despesas particulares - Campanhas de saúde	26.988,82
Despesas particulares - Plano privado	78.492,90
Despesas particulares - Periódicos	8.680,00
Periódicos - Unimed	8.947,86

O saldo orçamentário remanescente, que no ano de 2020 correspondeu a R\$ 753.062,83 (setecentos e cinquenta e três mil, sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), foi resarcido aos beneficiários de forma proporcional a sua permanência no PAS no exercício e observado o limite de gastos individuais, nos termos da Portaria P n. 86/2018, sendo que a pequena diferença apresentada no quadro acima se refere a reserva financeira para acerto de despesas dos beneficiários de um exercício para o outro.

No ano de 2020, não foram realizados os exames periódicos médicos nem odontológicos, em razão da pandemia, devendo ambos serem retomados em 2021, a depender da evolução da doença e os riscos associados aos deslocamentos dos servidores para a realização de consultas e exames laboratoriais.

O TRESC, por meio da Seção de Saúde/SGP, deu início, em 2020, à realização de juntas médicas por telemedicina através da cooperação mútua entre órgãos públicos de forma eventual, de acordo com as normas previstas na Resolução do CFM 1643/2002, que rege este tema. Para a realização de juntas médicas por telemedicina, comparecem presencialmente nas dependências da Seção de Saúde/SGP o servidor a ser avaliado e o médico do TRESC. Virtualmente, participam da junta dois outros médicos, sendo preferencialmente um de especialidade correlacionada com a patologia a ser avaliada. Paralelamente ao PAS, tem-se o Programa de Qualidade de Vida (PQV), cujo objetivo é promover ações que visem a prevenção de doenças e a manutenção do estado de saúde físico e psíquico dos servidores, contribuindo, dessa forma, para a redução dos índices de absentismo, bem como para o alcance de uma melhor qualidade de vida no trabalho. Além das demandas decorrentes da pandemia, que foram prioritárias neste ano de 2020, procurou-se alinhar as ações do Programa de Qualidade de Vida à Meta 10 das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020 instituída pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ: Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absentismo no ano anterior. Em razão da pandemia, restou estabelecido que para atingir esta meta, bastaria ao tribunal promover pelo menos uma ação com o objetivo de reduzir o número de casos das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos ou das cinco causas mais comuns de absentismo no ano anterior, suspendendo-se a exigência da realização dos exames periódicos no período de pandemia.

A Portaria CNJ n. 88/2020, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade do ano de 2020, apresentou a mesma diretriz no que tange ao cumprimento da Resolução CNJ n. 207/2015:

Art. 26. Excepcionalmente, em razão da pandemia causada pela Covid-19, os seguintes requisitos serão impactados na avaliação do exercício de 2020, conforme se segue:

I – saúde dos magistrados e servidores (art. 5º, VII): serão aceitas as ações para enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19;

Visando cumprir a meta, foram promovidas por meio virtual, tendo em vista a situação de pandemia, ações específicas com recomendações para prevenção, diagnóstico e tratamento de patologias respiratórias, musculoesqueléticas, psiquiátricas e/ou neurológicas, as quais foram registradas com maior frequência nos exames periódicos de anos anteriores.

Para as **doenças respiratórias**, foi promovida a campanha de vacinação contra a gripe (influenza), tendo como incentivo o reembolso de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no valor da vacina a todos os servidores da Justiça Eleitoral, mediante comprovação. Além disso, foram realizadas inúmeras ações, já citadas anteriormente, em relação à Covid-19.

Em relação às **patologias musculoesqueléticas**, com o advento do trabalho remoto emergencial — que foi possibilitado a todos os servidores do TRESC, a fim de mitigar os riscos decorrentes da Covid-19 no trabalho presencial —, as questões referentes à ergonomia e organização do trabalho foram trabalhadas pela Seção de Saúde/SGP. A atenção foi concentrada em ações relacionadas ao conforto do servidor em trabalho remoto, com vistas a minimizar sintomas já instalados dessas doenças e a prevenir o surgimento ou agravamento de outras, por falta de ergonomia adequada no ambiente doméstico. Foi criada a página “Esclarecendo o Teletrabalho”, na intranet, com todas as informações (vídeos, textos, cartilhas, e-books e links) referentes ao assunto, além de contar uma subpágina específica sobre “Ergonomia em Casa”, na qual são disponibilizados os vídeos para ajustes do posto de trabalho. Também foi mantida a campanha “Hora da Pausa”, que consiste em paradas para prática de exercícios simples, por meio de disparos diários de e-mails com e-flyers animados.

Para as patologias **psiquiátricas**, cujos afastamentos são os mais prolongados, segundo registro dos exames periódicos dos anos anteriores, e que com a situação de pandemia, podem ter se agravado ainda mais, foram divulgadas informações em forma de textos, cartilhas e vídeos sobre saúde mental, na intranet e nos grupos institucionais de WhatsApp da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais, além de terem sido promovidas três rodas de conversa em grupo com uma médica psiquiatra, com livre adesão pelos servidores, por videoconferência. Também foi estimulada, pelos mesmos canais, a prática de meditação. No mês de setembro, foi realizada a campanha virtual Setembro Amarelo, de prevenção ao suicídio, com a divulgação de materiais e o desenvolvimento de página na intranet do TRESC específica sobre o tema.

Além das patologias identificadas nos exames periódicos dos anos anteriores, o TRESC engajou-se fortemente nas campanhas contra o câncer, através das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, que também foram realizadas de forma totalmente virtual, com a produção de páginas especiais no Portal Saúde e divulgação de materiais pelos canais de comunicação (e-mail aos servidores, publicação de notícias na intranet, e postagens nos grupos de WhatsApp institucionais).

Projeto QG da Saúde nas Eleições Municipais 2020

Em 2020, foi implementado o projeto “QG da Saúde nas Eleições 2020” (Quartel General da Saúde), com o objetivo de possibilitar um canal direto entre a Seção de Saúde/SGP e os chefes e servidores dos cartórios eleitorais, respondendo às dúvidas e dando orientações a respeito de procedimentos e protocolos sanitários que precisavam ser respeitados antes, durante e após a realização das Eleições. Esta força-tarefa esteve à disposição nos dias que antecederam a votação em ambos os turnos, por *e-mail* ou *WhatsApp*, bem como em regime de plantão presencial, realizado nas dependências da Coordenadoria de Pessoal/SGP, na véspera e dia das Eleições, em ambos os turnos. Também foram realizadas recomendações por escrito para atividades específicas, tais como cuidados para o evento de votação paralela, para a Sala de Imprensa no dia da divulgação dos resultados, para o recebimento das mídias eletrônicas dos candidatos eleitos e para a diplomação.

Serviço Extraordinário

No total, foram avaliados 2.546 formulários eletrônicos de autorização para a prestação de serviço extraordinário e processados 1.232 pedidos de prestação. Além disso, houve a regulamentação da matéria, com a nova Portaria P n. 109/2020, editada a partir de profundas modificações na Resolução TSE n. 22.901/2008, que trata da matéria em âmbito nacional para a Justiça Eleitoral. Especificamente para as Eleições de 2020, foram editadas 10 portarias com as regras e os limites previstos para a prestação de serviço extraordinário.

Regime de Teletrabalho

O avanço da doença Covid-19 e a ausência de tratamento médico específico e de vacinas próprias levaram a restrições de convívio social e no trabalho, com vistas a minimizar a proliferação do vírus e o acometimento da doença. Nesse contexto, o TRESC necessitou adaptar a forma de realização de seu trabalho às novas condições impostas pelas medidas de enfrentamento à pandemia, proporcionando a todos seus servidores a possibilidade de realização de trabalho remoto.

A partir de março de 2020, os servidores da Justiça Eleitoral Catarinense passaram a exercer suas atividades laborais remotamente, utilizando-se de meios de tecnologia para sua realização. Tal situação guarda certa semelhança com as do regime de teletrabalho, o qual também não é realizado de forma presencial. Mas, de modo diverso, o regime de

teletrabalho possui requisitos específicos para a sua realização, como, por exemplo, a necessidade de medição do trabalho efetuado e o cumprimento de metas de produtividade.

O saldo dos resultados até então obtidos com a realização de teletrabalho por 17 (dezessete) servidores, no âmbito deste Tribunal é positivo. Foram verificadas poucas dificuldades para a realização das atividades, destacando-se apenas problemas pontuais de instabilidade de rede de dados. Merecem realce os benefícios e ganhos obtidos com a adoção do regime em questão, os quais revelaram o cumprimento dos objetivos previstos no art. 3º da Resolução CNJ n. 227/2016:

-  Aumento da produtividade e qualidade do trabalho desempenhado pelos servidores em teletrabalho e seus gestores;
 -  Aumento na motivação e comprometimento dos servidores em teletrabalho com os objetivos organizacionais, representado, em especial, pelas novas adesões ao regime;
 -  Aumento da qualidade de vida dos servidores, evitando-se deslocamentos próprios do trabalho presencial, precipuamente em razão da necessidade de adoção de medidas de distanciamento social, em face da pandemia instalada;
 -  Medição do trabalho realizado, estimulando-se a formação de cultura de satisfação de metas e obtenção de resultados, tornando mais eficiente e efetiva a prestação dos serviços à sociedade.
- Ainda se pode registrar, como resultado extremamente favorável à adoção do regime de teletrabalho, a viabilização da permanência de força de trabalho de servidores que, por razão de concessão de licenças para acompanhamento de cônjuge/companheiro, de remoções, etc, não mais prestariam serviços a este órgão por estarem em localidades diversas de onde trabalhariam, inclusive fora do território nacional. O regime de teletrabalho, por não estar diretamente ligado a local físico, mas a ambientes tecnológicos virtuais, permitiu a manutenção dessa força de trabalho, resultando em ganhos diretos para este Tribunal (Fonte: Relatório da Comissão Gestora do Teletrabalho – PAE n. 39.161/2020).

Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT

Com o Programa de Gestão por Competências, vem-se implementando e aprimorando os processos de trabalho, em especial a alocação e o remanejamento de servidores com base em critérios técnicos; o dimensionamento da força de trabalho; a adequação do programa de desenvolvimento de servidores e a reformulação da avaliação de desempenho.

Em 2020, deu-se continuidade ao projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), executado sob a supervisão e apoio técnico do TSE e da Fundação Universidade de Brasília, mediante Termo de Execução Descentralizada n. 15, firmado entre o TSE e a referida Fundação. O projeto, conduzido em âmbito nacional, visa à elaboração de modelo quantitativo, qualitativo e automatizado para gestão de dimensionamento da força de trabalho nos tribunais e cartórios eleitorais, com o objetivo de racionalizar e maximizar o uso da força de trabalho disponível e prover informações para a formulação de estratégias de Gestão de Pessoas.

Neste Tribunal, foi realizado o ciclo-piloto com a Seção de Legislação da Coordenadoria de Pagamento e de Legislação/SGP, em caráter experimental, visando a customizar a ferramenta para que possa atender ao seu propósito com base na realidade do TRESC. Para 2021, pretende-se dar prosseguimento à implantação nas demais unidades do Tribunal, incluindo os cartórios eleitorais, ainda no primeiro semestre.

Força de trabalho

O quadro de servidores do TRESC é composto por Analistas Judiciários (área judiciária, administrativa, engenharia, contabilidade, análise de sistemas, biblioteconomia, odontologia, taquigrafia, arquivologia e medicina) e Técnicos Judiciários (área administrativa, segurança, transporte, digitação, operação de computadores e programação de sistemas), além dos servidores cedidos, removidos e requisitados.

Atuam também na Justiça Eleitoral os magistrados, promotores e procuradores eleitorais. Os magistrados, como regra geral, são designados entre aqueles da Justiça Comum Estadual e os promotores/procuradores, são designados pelo Ministério Público.

Demonstra-se no quadro abaixo o quantitativo da força laboral da Justiça Eleitoral Catarinense:



Da força de trabalho, cabe destacar que 12 (doze) servidores cumpriram os requisitos para aposentação antes da publicação da Reforma da Previdência — Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019, publicada no *DOU* em 13.11.2019 —, cuja aposentadoria pode se dar a qualquer tempo. Novos cálculos estão sendo realizados de acordo com as regras vigentes, contudo não há previsão de servidor que preencha as condições para aposentadoria durante o exercício de 2021.

Composição do quadro efetivo

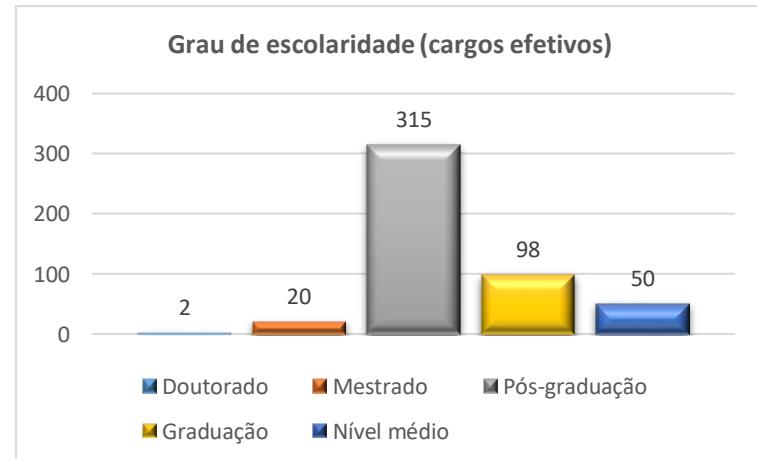
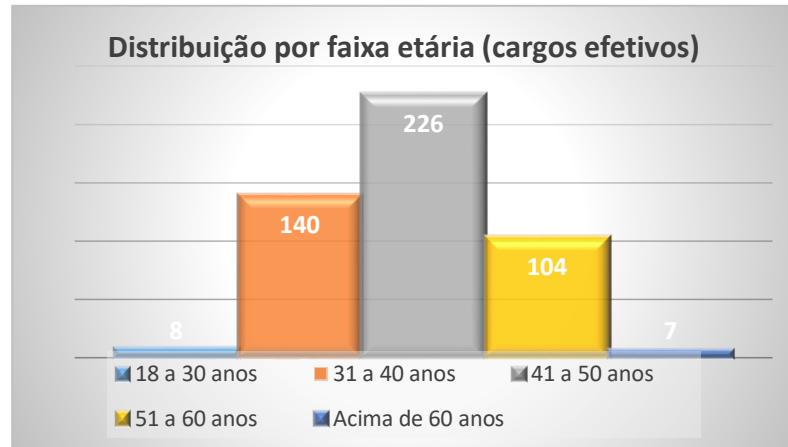


Homens: 258 (54%)

Mulheres: 227 (46%)



16 servidores com deficiência



Dados numéricos

Servidores	Ocupados	Vagos	Total
Ocupantes de cargo efetivo	485	8	493
Requisitados	164	-	164
Exercício provisório	9	-	9
Total	658	-	666

Área Fim	Ocupados	Vagos	Total
Membros	12	2	14
Procuradores Eleitorais	2	-	2
Juízes Eleitorais	99	-	99
Promotores Eleitorais	99	-	99
Total	212	2	214

Lotação	Cargos efetivos por lotação		
	Providos	Vagos	Total
Secretaria do Tribunal	279	6	285
Cartórios Eleitorais	206	2	208
Total	485	8	493

Cargos efetivos por idade	
Descrição	Quantidade
18 a 30 anos	8
31 a 40 anos	140
41 a 50 anos	226
51 a 60 anos	104
Acima de 60 anos	7
Total	485

Cargos efetivos por gênero	
Descrição	Quantidade
Feminino (mulheres)	227
Masculino (homens)	258
Total	485

Servidores com deficiência	
Descrição	Quantidade
Com deficiência	16
Sem deficiência	258
Total	485

Grau de escolaridade	
Descrição	Quantidade
Doutorado	2
Mestrado	20
Pós-graduação	315
Graduação	98
Nível médio	50
Total	485

Servidores requisitados/em exercício provisório/cedidos

No exercício de 2020, para as atividades das Eleições Municipais, o TRESC contou com o apoio de 168 (cento e sessenta e oito) servidores requisitados, formalmente designados na forma da Lei n. 6.999/1982 e da Resolução TSE n. 23.523/2017, todos lotados nos cartórios eleitorais (1º grau); de 10 (dez) servidores públicos federais em exercício provisório, amparados pela concessão de licença para acompanhamento de cônjuge, conforme prevê o art. 84 da Lei n. 8.112/1990; e de um 1 (um) servidor cedido, conforme prevê a Lei n. 9.504/1997.

Considerando a carência de pessoal da Justiça Eleitoral, novamente foi afirmado que a atividade desses colaboradores adicionais é de fundamental importância para a correta prestação dos serviços desenvolvidos pela Justiça Eleitoral, principalmente no 1º grau de jurisdição. Ocorre que, para o ano de 2021, como já abordado, está previsto o retorno de 95 (noventa e cinco) dos atuais 164 (cento e sessenta e quatro) servidores formalmente requisitados a este Tribunal (equivalente a 40% da força de trabalho dos cartórios eleitorais). Esses colaboradores irão atingir pela primeira vez, a partir de 4 de julho de 2021, o prazo máximo de 5 anos de requisição estabelecido pelas Resoluções TSE n. 23.484/2016 e n. 23.523/2017.

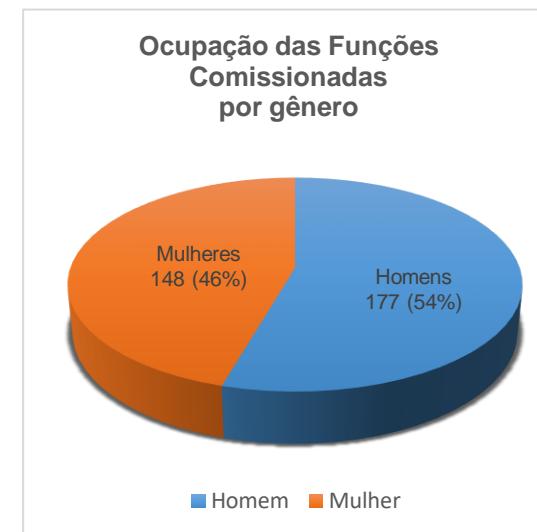
Dados do cargo de natureza gerencial/Percentual por gênero

Em relação ao percentual de cargos gerenciais existentes no Tribunal, a Lei n. 11.416/2006 determina no art. 5º, § 1º, que 80% das funções comissionadas deverão ser exercidas por servidores integrantes do quadro de pessoal do Poder Judiciário. Para o percentual restante poderão ser designados servidores efetivos de outras carreiras ou que sejam titulares de empregos públicos.

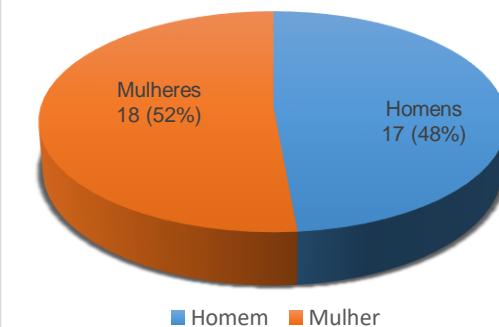
Nesse contexto, informa-se que no exercício de 2020 todos os cargos dessa natureza, incluindo os de Diretor-Geral, Secretários, Coordenadores, Assessores, Chefes de Seção e Chefes de Cartório Eleitoral estavam ocupados por servidores de carreira da Justiça Eleitoral, sem exceção.

Assim, no quesito de percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores ativos, pode-se notar que o TRESC tem observado a norma, uma vez que o percentual de servidores de carreira deste Tribunal ocupantes de cargos e de funções comissionadas de natureza gerencial foi de 100% no exercício.

Em relação ao percentual de cargos gerenciais/diretivos ocupados por servidores efetivos, apresenta-se a seguir o percentual de ocupação por gênero:



Ocupação de Cargos Comissionados por gênero



Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Em 2020, foi dado início ao projeto para alteração da forma atualmente utilizada para avaliação de desempenho. No final de 2020, com auxílio da parceria com a área de psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, foi encaminhada pesquisa aos servidores para coletar informações sobre o processo, sensibilizar sobre o assunto, gerenciar expectativas e auxiliar na estruturação do novo modelo. O questionário foi lançado na plataforma *Survey Monkey* e divulgado em dezembro, totalizando 61 respostas. Além disso, foi elaborado documento prévio a respeito das Instruções Gerais da nova avaliação, bem como do novo formulário de avaliação de desempenho por competências, o qual seguirá a estrutura do modelo utilizado no TRERS - Sistema GEDES 2.

Para 2021, será iniciada a estruturação de treinamentos e sensibilizações referentes aos assuntos envolvidos no processo de avaliação e gestão de desempenho, como: comunicação assertiva e não violenta; *feedback*; vícios de avaliação e a respeito de como avaliar; o que é gestão de desempenho; o que são competências; e o que é avaliação de desempenho por competências. Aliado a isso, pretende-se utilizar o *feedback* dado pelos servidores nas respostas do questionário como elemento para demais alterações no futuro processo e modelo de avaliação.

Atualmente, a avaliação de desempenho, no modelo 180 graus, compreende a autoavaliação do servidor (peso 1) e a avaliação do superior imediato (peso 2), com sistema de pontuação de 0 a 3 em questões objetivas, nas quais o servidor e sua chefia imediata avaliam assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade, bem como, abre oportunidade para avaliação da lotação e a necessidade de capacitação. A avaliação de desempenho é realizada anualmente com a finalidade de verificar a aptidão do servidor para o exercício das atribuições do cargo efetivo, no período do estágio probatório, bem como para subsidiar a concessão de progressão funcional e promoção. Em 2020, 6 servidores foram promovidos e 142 servidores progrediram na carreira.

A avaliação do servidor no período de estágio probatório é realizada em 4 (quatro) etapas: ao término do 6º mês, 12º mês, 24º mês e 32º mês, contadas a partir do início do exercício no cargo. Em 2020, 19 servidores tiveram homologada a conclusão da Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório.

Por fim, enfatiza-se que o TRESC entende que o bom desempenho da organização está intimamente ligado à

valorização das pessoas que nela atuam, havendo trabalhado intensamente para propiciar a igualdade de oportunidade a todos os seus servidores, seja por meio da mediação e gestão de conflitos, da escuta ao servidor, da gestão por competência, do levantamento anual das necessidades de capacitação, das políticas de saúde e qualidade de vida no trabalho, do teletrabalho, da realocação de servidores com disponibilização das vagas para inscrição e da promoção de ações para a melhoria do clima organizacional.

Pontos Fortes

- Instituição dos procedimentos para a identificação, análise e tratamento de ocupações críticas no âmbito do TRESC;
- Implementação do modelo de Gestão por Competências;
- Concessão de regime de teletrabalho a 17 (dezessete) servidores no âmbito da Secretaria TRESC;
- Aumento da produtividade em razão da implementação do trabalho remoto emergencial à totalidade dos servidores, considerando a situação emergencial causada pela pandemia da Covid-19;
- Ocupação de cargos comissionados exclusivamente por servidores do quadro de pessoal do órgão;
- Qualificação dos servidores;
- Cumprimento dos prazos para a retribuição da remuneração mensal e dos benefícios;
- Publicação de todas as informações exigidas pelos Órgãos de controle, em especial do Conselho Nacional de Justiça, no Portal Transparência na Internet;
- Gerenciamento dos recursos destinados ao Programa de Assistência à Saúde, de forma a proteger os servidores e beneficiários;
- Implementação do Engaja TRE, com a alocação eficiente dos servidores nas forças-tarefas, de forma antecipada e planejada.

- Dedicação e comprometimento do quadro funcional diante do cenário atual (Pandemia – Covid-19).

Pontos Fracos

- Alta rotatividade de servidores em algumas unidades administrativas, em especial, em determinados cartórios eleitorais;
- Carência de pessoal efetivo, em especial nos cartórios eleitorais, com a necessidade de compor a força de trabalho com a requisição de servidores junto a outros Órgãos da Administração;
- Ausência de equipe multidisciplinar de saúde, em especial de psicólogo e de assistente social, para a resolução de conflitos interpessoais relacionados com o trabalho, assim como de conflitos pessoais dos servidores, com a consequente redução dos índices de absenteísmo.

Ameaças

- Restrições orçamentárias para reposição do quadro de pessoal;
- Desvalorização das carreiras do Poder Judiciário da União, com a ausência da recomposição das perdas salariais pela inflação;
- Congelamento dos benefícios dos servidores (auxílio alimentação, verba destinada ao programa de saúde, etc);
- devolução de aproximadamente 95 (noventa e cinco) dos atuais 164 (cento e sessenta e quatro) servidores requisitados, a partir de 4 de julho de 2021, o que representa a perda de mais de 40% da força laboral dos cartórios eleitorais, caso não seja alterada a respectiva regulamentação;
- Possibilidade de aposentadoria de 11 (onze) servidores no exercício de 2021, alguns com atuação direta em áreas estratégicas.

Principais entregas

- Concurso de Remoção Interna;
- Provimento de cargos por meio de redistribuição e aproveitamento;
- Programa de engajamento e participação em forças-tarefas – Engaja TRE;
- Gestão dos riscos decorrentes da pandemia da Covid-19 no âmbito da Gestão de Pessoas;
- Capacitação em processos e sistemas;
- Avaliações de Desempenho;
- Programa de Estágio;
- Ações de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Vacinação contra a gripe e outras doenças passíveis de imunização;
- Disponibilização de assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes;
- Realização dos exames periódicos em saúde;
- Garantia dos direitos e benefícios aos servidores.

Principais desafios futuros

As problemáticas referem-se à busca de soluções para o quadro de pessoal cada vez mais reduzido frente ao aumento das demandas de trabalho, à motivação dos servidores; à prestação de serviço de excelência e à resolução de conflitos.

Constata-se, neste contexto, a necessidade constante de aprimorar seus sistemas informatizados, de forma a propiciar aos executores das atividades maior celeridade, menos riscos e resultado para administração pública.

Para 2021, um dos grandes desafios será a conclusão e a manutenção do Programa de Gestão por Competências, instituído pela Portaria P n.162/2018, implantada na Secretaria do Tribunal, e com necessidade de expansão para os cartórios eleitorais (1º grau), bem como a implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho em todas as unidades da Secretaria e dos cartórios eleitorais.

A implantação desses projetos trará grande ganho para a Administração na medida em que servirá de subsídio para a tomada de decisão e servirá como base técnica para a proposição de mudanças estruturais avaliadas como necessárias pela Administração.

Outro desafio será a recomposição da força de trabalho nos cartórios eleitorais decorrente da devolução dos servidores requisitados, caso não haja alteração na legislação.

Espera-se, ainda para 2021, o desenvolvimento das seguintes ações estratégicas: reestruturação da avaliação de desempenho; realização da pesquisa de clima organizacional; adoção da avaliação de desligamento; reformulação do programa de ambientação em parceria com a EJESC; desenvolvimento do programa de sucessão e de formação de líderes.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Apesar de todas as dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, que impactaram significativamente na realização do trabalho presencial durante quase todo o ano de 2020, o estímulo ao engajamento e à motivação dos servidores foi essencial para o bom andamento das atividades ordinárias e a realização do pleito. Com o desenvolvimento do projeto Engaja TRE e o implemento do Processo Judicial Eletrônico (PJe) para as unidades de 1º grau, pode-se otimizar a força de trabalho disponível de acordo com as necessidades que se apresentaram ao longo do ano, tanto para auxílio às demandas

excedentes quanto para a reposição de pessoal em razão das licenças e afastamentos legais.

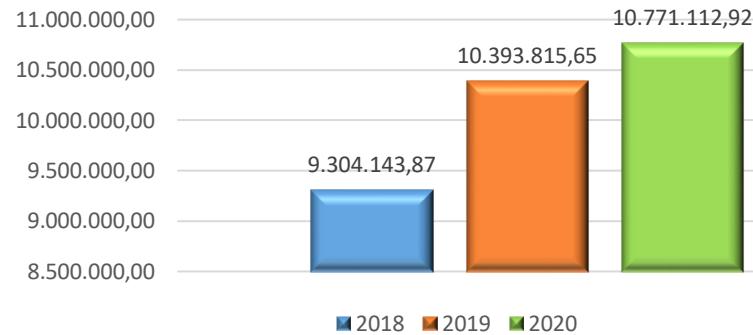
Este Tribunal buscou também a formalização de parcerias estratégicas com outras instituições, das quais podemos destacar, no âmbito da Gestão de Pessoas, o Acordo de Cooperação Técnica n. 13/2020 e D024/2020, firmado entre o TRESC e TCE-SC, para auxílio na análise das contas e dos elementos técnicos e/ou exame de movimentação bancária, relativos às prestações de contas de campanhas eleitorais apresentadas por partidos e candidatos à Justiça Eleitoral, com a indicação de 10 (dez) servidores do TCE-SC para composição de força-tarefa neste Tribunal. (PAE n. 54.875/2020).

Detalhamento da despesa de pessoal

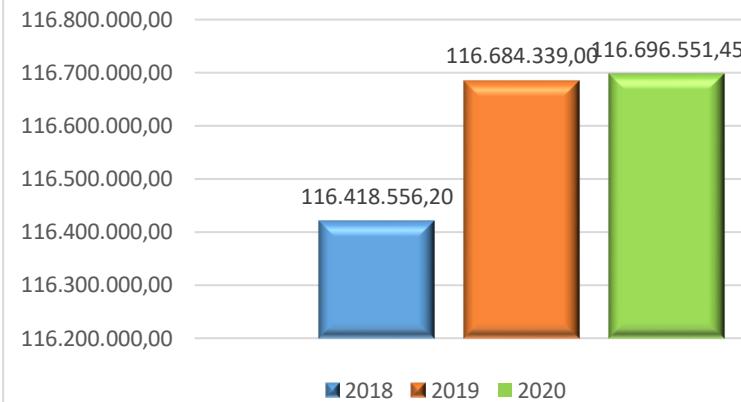
Do Demonstrativo das Despesas com Pessoal, verifica-se que não houve variação expressiva de valor em relação ao exercício de 2019, pelo contrário, houve redução no item Retribuição “Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade”, em decorrência da redistribuição desses servidores ao quadro de pessoal deste Tribunal.

A seguir, destacam-se em gráficos com as principais despesas:

Despesas com Pensionistas



Despesas com Ativos



Despesas com Aposentados



Capacitação: Estratégia e Números

O Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) vem sendo elaborado todos os anos em conjunto com as unidades administrativas do Tribunal. A partir do levantamento de necessidades de capacitação são definidos os temas que devem ser abordados ao longo do exercício.

Em 2020, previu-se a utilização de três modalidades de capacitação, definidas como:

- 1. ON-LINE:** cursos na modalidade de ensino à distância disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, outros Tribunais Regionais Eleitorais ou por outros parceiros, bem como contratados no mercado ou elaborados por tutores internos. Proporcionam ações de desenvolvimento sem restrições pelas distâncias geográficas.
- 2. EXTERNO:** cursos ministrados fora das dependências do Tribunal ou não promovidos por este, sejam eles contratados ou com despesas apenas de deslocamento (indenização de transporte ou passagens) e permanência (diárias) ou integralmente gratuitos.
- 3. IN COMPANY:** cursos ministrados nas dependências do Tribunal ou promovidos por este em local cedido ou alugado, com a finalidade de capacitar o maior número de servidores com menor impacto no orçamento, otimizando recursos. Os cursos desta modalidade podem ser presenciais - com a participação *in loco* dos servidores -, ou semipresenciais - presencial com videoconferência. Podem, ainda, ser contratados ou baseados no repasse de informações de outros servidores.

Logo no início do ano, a pandemia da Covid-19 demandou adaptação a uma nova realidade. Nesse contexto, foram necessários esforços de todas as áreas para manter as atividades, especialmente sob a perspectiva de realização das eleições municipais. Algumas ações de capacitação foram excluídas pelas próprias unidades demandantes e outras migradas para os ambientes *on-line*. Além disso, houve a implementação do projeto Quarentena Produtiva, idealizado pela Escola Judiciária Eleitoral, que ganhou ressonância pela atualidade e relevância dos temas tratados.

O afastamento social decorrente da pandemia da Covid-19 fez com que alguns eventos fossem cancelados, havendo redução de investimentos, inclusive de passagens e diárias, gerando sobre orçamentária. Dos 21 cursos que permaneceram no PACD, 16 foram executados.



Em relação ao pleito de 2020, foram disponibilizados, em formato EaD, 10 cursos preparatórios para as eleições, que contaram com a inscrição de **2.811 pessoas**, sendo expedidos **1.922 certificados**.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO	R\$ 399.310,00
INSTRUTORIA INTERNA	R\$ 5.679,12
INSCRIÇÃO EM CURSOS/DIÁRIAS/	R\$ 158.549,00
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	
LICENÇA ZOOM	R\$ 18.000,00
AUXÍLIO BOLSA DE ESTUDOS	R\$ 12.375,00
 TOTAL	 R\$ 194.603,92
 	 SOBRA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 204.706,08

Fomentando a integração e colaboração entre as Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs), o TRESC compartilhou cursos com outros Tribunais. A medida, além de estreitar as relações entre as EJEs, permite a disseminação do conhecimento. Essa ação deve ser ampliada, pois gera economia e agrega valor à Justiça Eleitoral, consubstanciando uma boa prática para superar a limitação de recursos financeiros e humanos. Como resultado, 10 cursos foram compartilhados com os Tribunais Regionais Eleitorais de Rondônia, Pernambuco, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Sergipe, Tocantins e Amazonas.



As capacitações contratadas, que incluem inscrições em eventos *on-line* promovidos por instituições externas, totalizaram: **23 ações, 464 inscrições**, com um investimento de **R\$ 157.283,50**.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Voltado para juízes estaduais recém-empossados, foi ministrado o módulo de Direito Eleitoral no Curso Oficial de Formação Inicial na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina. A realização do curso atende ao determinado na Resolução ENFAM n. 02/2016, que prevê o oferecimento do módulo com temática eleitoral com, no mínimo, 24 horas aula, quando a formação inicial ocorrer no último quadrimestre do ano anterior às eleições ou no primeiro quadrimestre do ano eleitoral. A ação contou com 25 horas aula ministradas para 32 magistrados por juízes estaduais, servidores do TRESC e um promotor eleitoral.

Com foco na integração, no alinhamento de procedimentos e na preparação para as eleições, foi realizado, em 5 e 6 de março de 2020, o evento *Prepara 2020*, que reuniu servidores da sede e dos cartórios eleitorais. As palestras envolveram assuntos relacionados ao combate à desinformação, acessibilidade, saúde pública (Covid-19), inovação tecnológica e eleições, colaboração interna, mídias sociais, segurança digital, transparência e segurança do processo eleitoral, criatividade e comunicação. Contou, ainda, com a participação de representantes do *Facebook* e *WhatsApp*, que trouxeram informações sobre políticas de conteúdo, contencioso eleitoral e ferramentas de apoios à investigação judicial. No total, o evento envolveu a participação de aproximadamente 350 pessoas.

Visando à discussão de temas relevantes que impactam nas atividades administrativas e jurisdicionais dos juízes eleitorais, foram realizadas de forma *on-line* duas reuniões com os magistrados. Adotando-se abordagem objetiva, tratou-se, dentre outros temas do combate à desinformação, poder de polícia, capacidade de rede de processamento e PJe. Materiais de apoio aos juízes complementares às exposições das reuniões com os juízes eleitorais foram disponibilizados, mais do que duplicando o conteúdo da Extranet do TRESC. Duas capacitações em prestação de contas de campanha, cujo conteúdo foi elaborado pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, foram disponibilizados aos juízes eleitorais: uma EaD e, após, uma capacitação *on-line* síncrona, com a participação de 46 juízes.

Adaptação e inovação tornaram-se palavras-chave no exercício de 2020. Utilizou-se das ferramentas disponíveis e foi lançada no *Youtube* (Canal do TRESC) a Quarentena Produtiva, tratando de temas para o público interno e/ou externo. Foram 25 eventos que contaram com acesso de mais de 50.000 pessoas até dezembro de 2020.

Quarentena Produtiva

Inauguração do projeto Quarentena Produtiva	Mala direta	Excel Rápido	Fórmulas e tutoriais	Eleições 2020 e Covid-19: cenários possíveis
TítuloNet Gerenciamento	Participação Popular e o Processo Eleitoral: desafios da Justiça Eleitoral em tempo de pandemia	Manual Prático do PJe 1º Grau	Processamento da Prestação de Contas no PJe	Contas partidárias anuais e procedimentos iniciais de campanha eleitoral
Atos de Comunicação no PJe	Investigação Criminal Eleitoral	Participação política feminina	Financiamento de campanhas e prestação de contas das eleições municipais	Condutas vedadas em ano eleitoral
Democracia Intrapartidária e Limites a atuação da Justiça Eleitoral	Convenções partidárias presenciais e <i>on-line</i> : questões relevantes	Propaganda Eleitoral: questões relevantes	Convenções partidárias: perguntas e respostas	Procedimentos para o partido político realizar o registro de candidatos
Registro de Candidaturas e ações eleitorais	Segurança do processo eleitoral e da urna eletrônica	Os jovens e a política: passado, presente e futuro	Eleições 2020 e Covid-19: Cenários Possíveis	Convenções partidárias: perguntas e respostas

Nessa esteira, a pandemia da Covid-19 teve reflexos nos cursos em EaD. Com efeito, alguns cursos anteriormente disponibilizados apenas na rede interna (intranet) foram disponibilizados na internet do TRESC, permitindo que os servidores em trabalho remoto emergencial pudessem acessá-los:



* Disponibilizado, também, aos juízes eleitorais.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

A partir de edições de iniciativa exclusiva do Ministério Público de Santa Catarina, estabeleceu-se parceria institucional com a Justiça Eleitoral Catarinense, em que foram realizados, em formato virtual, os Seminários Regionais, antes regionais e presenciais, que visam a subsidiar, prevenir e embasar pedagogicamente os envolvidos nas eleições, com abordagem dos seguintes temas:

- Eleições 2020: participação feminina nas campanhas (979 acessos*)
- Eleições 2020: financiamento de campanha e prestação de contas (8.153 acessos*)
- Eleições 2020: convenções partidárias e os pedidos de registro de candidatura - Procuradoria Regional Eleitoral (9.542 acessos*)
- Eleições 2020: os limites da propaganda eleitoral (11.847 acessos*)
- Eleições 2020: condutas vedadas (2.714 acessos*)

* até dezembro/2020.

O ambiente de incertezas causadas pela pandemia também foi precursor de oportunidades. Para a realização de treinamentos e reuniões de mesários e colaboradores, foi realizado levantamento junto às unidades do TRESC para definição de ferramenta apropriada, tendo sido contratadas 10 licenças do *software* Zoom que permitiram o desenvolvimento das atividades de forma satisfatória, como treinamentos e reuniões de trabalho.

Pela relevância na área de capacitação, merece destaque a aprovação da Regulamentação da Instrutoria Interna no âmbito do Tribunal (Resolução TRESC n. 8.023/2020), que visa permitir a retribuição de servidores que atuem como instrutores, ampliando o compartilhamento do conhecimento, a partir das competências do corpo funcional e de servidores de outras instituições.

No final do exercício, foi aprovado o PACD 2021, elaborado a partir de consulta por meio de formulário eletrônico. A iniciativa contou com a participação das unidades orgânicas da Sede do Tribunal e dos cartórios eleitorais. A metodologia passou a alinhar objetivamente a priorização dos temas de capacitação ao planejamento estratégico da instituição.

Desafios

O ano de 2021 ainda será permeado por questões decorrentes do afastamento social. A expertise adquirida ao longo do ano de 2020, portanto, será fundamental para formatação das ações de capacitação, de cidadania e de pesquisa.

Conformidade Legal

Há proposta de alteração de normas internas, com o fim de assegurar sua conformidade à Lei n. 8.112/1990 e às demais regras aplicáveis à Gestão de Pessoas, observando o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, pelo TRESC e pelos órgãos de controle.

Com o fito de assegurar essa conformidade legal e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, são verificadas, diariamente, as normas publicadas relacionadas aos direitos e deveres dos servidores, a fim de orientar seu corpo funcional ou apresentar estudos à Administração quanto aos regulamentos aplicáveis.

Além disso, mantém permanentemente atualizada na intranet do Tribunal a legislação relativa à gestão de pessoas, publicando, inclusive, diversas notícias no exercício de 2020 para a sua ampla divulgação.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Foram promovidos estudos em relação à atualização das normas, destacando-se, dentre eles, os seguintes Processos Administrativos Eletrônicos:

Processo	Objeto
PAE n. 50.733/2017	Procedimento Administrativo visando fixar a correta interpretação sobre o que decidido pelo STF no âmbito do RE 638.115 — incorporação "quintos" — modulação dos efeitos.
PAE n. 24.924/2020	Consulta acerca dos critérios de aproveitamento da remuneração oriunda da gratificação natalina para o cálculo do Benefício Especial dos servidores que migraram ou vierem a migrar para o regime de previdência complementar no mês de dezembro, em resposta à recomendação do órgão de controle interno em Auditoria de Pessoal em Aposentadorias e Pensões, realizada em conformidade com o cronograma contido no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência desta Casa em 21 de novembro de 2019.
PAE n. 25.469/2020	Estudo a respeito da data a ser considerada para o restabelecimento da rubrica de opção aos servidores aposentados que tiveram esta parcela excluída dos seus proventos em virtude de julgamento da ilegalidade do ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
PAE n. 21.412/2020	Consulta acerca da forma de atualização dos juros e correção monetária a ser aplicada nos valores devidos por este Tribunal, tendo em vista acórdão na ADI 4.357 e o decidido pelos Ministros do Tribunal de Contas da União no Acórdão 33/2020 — TCU — Plenário.
PAE n. 23.347/2020	TCU — Notificação do Acórdão n. 1.408/2020 — TCU — Plenário — consulta — base de cálculo — contribuição previdenciária — usufruto de benefícios — Plano de Seguridade Social do Servidor — períodos de afastamento — licença não remunerada.
PAE n. 11.150/2019	Adequação da norma que dispõe a concessão da licença-paternidade, da licença à gestante e da licença à adotante no âmbito do TRESC, em cumprimento à Resolução CNJ n. 321/2020.
PAE n. 26.184/2020	Estudos e regulamentação acerca das diretrizes para a prestação de serviço extraordinário e a compensação de horas laboradas além da jornada de trabalho.

Em arremate, destaca-se, que no âmbito deste Regional, a Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio de estudo realizados, elaborou minutas de regulamentação que resultaram nas seguintes normas editadas:

Processo	Norma
PAE n. 11.150/2019	Portaria P n. 74/2020 - Dispõe sobre a concessão da licença-paternidade, da licença à gestante e da licença à adotante no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
PAE n. 40.621/2019	Portaria P n. 58/2020 - Regulamenta o reconhecimento e o registro da união estável no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
PAE n. 26.184/2020	Portaria P n. 109/2020 - dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário e a compensação de horas laboradas além da jornada de trabalho por servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, lotados na sede e nos cartórios eleitorais desta circunscrição, observados os ditames contidos na Resolução TSE n. 22.901/2008.

Menciona-se que, no exercício de 2020, foram concluídos os cálculos de Benefício Especial de 79 (setenta e nove) servidores, os quais foram considerados a regularidade pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Desses cálculos, apenas um se encontra pendente de finalização, tendo em vista a consulta formulada no PAE n. 24.924/2020.

Registra-se, ainda, que houve manifestação técnico-jurídica processos diversos, de acordo com a legislação pertinente:

- 17 (dezessete) processos de averbação;
- 14 (quatorze) processos de remoção;
- 23 (vinte e três) processos de redistribuição;
- 5 (cinco) processos de aposentadorias;
- 14 (quatorze) diligências oriundas da Advocacia-Geral da União, fornecendo elementos de fato e de direito para a defesa da União em ações em que figurava como ré.

Em decorrência, verifica-se que o TRESC tem atuado de forma eficiente e em conformidade legal às normas da Lei n. 8.112/1990 e demais legislações afetas à Gestão de Pessoas, cita-se: Instruções Normativas, Acórdãos do Tribunal de Contas da União, recomendações e determinações da Unidade de Controle Interno deste Tribunal, Resoluções do CNJ e normas internas deste Tribunal.

Indicadores de Conformidade e Transparência

O TRESC, no exercício de 2020, observou às normas e o cumprimento dos seguintes tópicos:

- Declarações de bens e rendas: em 2020, todos os servidores e magistrados entregaram a declaração de bens e rendas ou autorizaram o acesso à base do TCU, conforme contido na Lei n. 8.730/1993.
- Controle dos registros no Sistema e-Pessoal-TCU: os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadorias foram registrados no e-Pessoal, conforme orientações do TCU.
- Controle na acumulação de cargos: todos os servidores declaram anualmente se acumulam (ou não) cargos, empregos ou funções públicas.

Registra-se, ainda, que além dos tópicos anteriormente apresentados, efetua o acompanhamento de concessões de benefícios e licenças; observa as regras para reposição ao erário – consoante art. 46 e 47 da Lei n. 8.112/1990; efetua em seu portal a publicação dos anexos da Resolução CNJ n. 102/2009 com as alterações promovidas pela Resolução CNJ n. 151/2012 relativos à gestão de pessoas; presta, semestralmente, informações de Gestão de Pessoas ao CNJ para a contabilização da Justiça em Número – veículo de transparência do Poder Judiciário acerca de sua estrutura e produtividade.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade Legal

A gestão de tecnologia da informação observa e aplica as normas e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU). Dentre as normas e diretrizes, podemos destacar: a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-Jud) definido pelo CNJ e a Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral instituída pelo TSE.

Contratações mais relevantes de TI

O montante de recursos aplicados em TI foi de R\$ 2.711.361,30 (dois milhões, setecentos e onze mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos), sendo as contratações mais relevantes:

OBJETO	VALOR – R\$
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES MARCA HP, MODELO ELITEDESK 800 G5 DM.	1.394.305,00
SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE) "HÍBRIDO", KIT EXPANSÃO DE CAPACIDADE, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, SUPORTE TÉCNICO ON-SITE.	676.716,10
SERVIÇO PARA MIGRAÇÃO DE FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS DO BREVE PARA FLUXOS DE TRABALHO AUTOMATIZADOS NO SISTEMA PAE E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS	301.963,90

Ações previstas para os próximos exercícios

CATEGORIA	Prioridade	Ação / Iniciativa
SISTEMAS	Imposição Legal	IN17 – Implantar Processo Judicial Eletrônico (PJE)
		IN50 - Apoio a implementação da LGPD
	Imprescindível	AE14 - Contratar desenvolvimento de sistemas
		IN12 - Aperfeiçoamento e manutenção dos sistemas de informação do TRESC
		AE02 - Aumentar a integração entre os sistemas informatizados
	Desejável	IN48 – Implantação do InfoDIP
		AE11 – Aumentar a produtividade no desenvolvimento de soluções
		IN10 – Sistema de Gestão Orçamentária
		IN37 – Incrementar o uso de <i>Business Intelligence</i>
		IN39 – Desenvolver serviços de autoatendimento aos usuários de TIC
		IN45 – Incrementar os serviços digitais aos cidadãos
		IN47 – Incrementar a automação de processos
		IN49 - Aprimorar a Gestão Documental
INFRAESTRUTURA	Imposição Legal	AE03 - Manter link de dados adequados às demandas dos cartórios
		AE04 - Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais
	Imprescindível	AE06 - Manter parque tecnológico atualizado
		AE07 - Ampliar a redundância dos equipamentos do datacenter
		AE08 - Contratar garantia e / ou suporte para os equipamentos do datacenter
	Desejável	IN27 - Implantação da infraestrutura e configuração de equipamentos para atendimento ao projeto de atendimento biométrico
		IN36 – Prover infraestrutura de TI para teletrabalho
		IN51 – Disponibilizar serviços de TI na nuvem
GOVERNANÇA E GESTÃO	Imposição Legal	AE10 - Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015)
	Imprescindível	AE22 - Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL
	Desejável	AE26 - Otimizar a gestão da execução orçamentária de TIC
PESSOAS	Imposição Legal	AE25 - Definir e acompanhar o plano anual de capacitação de TIC
	Desejável	AE05 - Difundir conhecimento em TIC

Perspectivas

Para os próximos exercícios, vislumbram-se como principais desafios de TIC:

- revisão da estratégia de tecnologia da informação a partir da nova estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-Jud);
- prover infra-estrutura de TI adequada ao teletrabalho de forma segura;
- manter o ambiente seguro face as ameaças cibernéticas e a flexibilização necessária; e
- implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Soluções e Tecnologia

Título do Indicador	Índice de Referência Exercício 2019	Índice Previsto Meta	Índice Alcançado Resultado Exercício 2020	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Planejamento Estratégico Institucional de TIC					
Índice de sistemas alinhados à arquitetura tecnológica de referência	91,80%	58%	97,70%	Anual	Número de sistemas com arquitetura de referência / número total de sistemas utilizados pelo TRESC * 100
Análise Crítica: O indicador medido superou a meta estabelecida para o exercício.					
Índice de sistemas de informação alinhados ao MNI	100%	100%	100%	Anual	Presença dos requisitos do MNI nos sistemas que intercambiam informações de processos judiciais quando aplicável.
Análise Crítica: O indicador medido alcançou a meta estabelecida para o exercício.					

Gestão de Serviços de TI

Título do Indicador	Índice de Referência Exercício 2019	Índice Previsto Meta	Índice Alcançado Resultado Exercício 2020	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Planejamento Estratégico Institucional de TIC					
Índice de satisfação dos usuários internos de TIC	99,00%	90%	98,34%	Anual	Média da avaliação individual do atendimento das ocorrências da central de serviços de TI.
Análise Crítica: O indicador medido superou a meta estabelecida para o exercício.					

Gestão de Infraestrutura e Tecnologia

Título do Indicador	Índice de Referência Exercício 2019	Índice Previsto Meta	Índice Alcançado Resultado Exercício 2020	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Planejamento Estratégico Institucional de TIC					
Índice de segurança e disponibilidade do datacenter	73,94%	100%	88,76%	Anual	Presença dos seguintes requisitos de segurança e disponibilidade: 1. Sistema de monitoramento de energia, fumaça e umidade; 2. Sistema de piso elevado; 3. Redundância no fornecimento de energia (gerador); 4. Rede elétrica e lógica com múltiplos caminhos para acesso aos ativos; 5. Controle de acesso seguro (portas corta-fogo, identificação biométrica, monitoramento por CFTV e janelas antivandalismo); 6. 100% dos sistemas essenciais virtualizados; 7. Criptografia em 100% para os links de dados das Unidades do TRESC (conexões WAN); 8. Redundância de rede para os links de dados das Unidades do TRESC (conexões WAN); 9. 100% dos sistemas essenciais com contrato de suporte para o sistema operacional; 10. 100% dos sistemas essenciais com dados armazenados em storage. Obs.: Cada item representa 10% dos requisitos mínimos.
Análise Crítica: O indicador não atingiu o resultado esperado em função da não aquisição de link de dados redundante para os cartórios eleitorais por indisponibilidade orçamentária. Além disso, não foi concluída em 2020 a migração dos sistemas essenciais para o sistema operacional com suporte contratado.					
Índice de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	99,49%	99,60%	99,66%	Anual	Percentual de disponibilidade dos serviços essenciais em relação à janela de disponibilidade definida pelo TRESC.
Análise Crítica: O índice medido superou a meta estabelecida para o exercício.					

Gestão de Informações e Segurança

Título do Indicador	Índice de Referência Exercício 2019	Índice Previsto Meta	Índice Alcançado Resultado Exercício 2020	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Planejamento Estratégico Institucional de TIC					
Índice de segurança e disponibilidade do datacenter	73,94%	100%	88,76%	Anual	Presença dos seguintes requisitos de segurança e disponibilidade: 1. Sistema de monitoramento de energia, fumaça e umidade; 2. Sistema de piso elevado; 3. Redundância no fornecimento de energia (gerador); 4. Rede elétrica e lógica com múltiplos caminhos para acesso aos ativos; 5. Controle de acesso seguro (portas corta-fogo, identificação biométrica, monitoramento por CFTV e janelas antivandalismo); 6. 100% dos sistemas essenciais virtualizados; 7. Criptografia em 100% para os links de dados das Unidades do TRESC (conexões WAN); 8. Redundância de rede para os links de dados das Unidades do TRESC (conexões WAN); 9. 100% dos sistemas essenciais com contrato de suporte para o sistema operacional; 10. 100% dos sistemas essenciais com dados armazenados em storage. Obs.: Cada item representa 10% dos requisitos mínimos.

Título do Indicador	Índice de Referência Exercício 2019	Índice Previsto Meta	Índice Alcançado Resultado Exercício 2020	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Planejamento Estratégico Institucional de TIC					
Análise Crítica: O indicador não atingiu o resultado esperado em função da não aquisição de link de dados redundante para os cartórios eleitorais por indisponibilidade orçamentária. Além disso, não foi concluída em 2020 a migração dos sistemas essenciais para o sistema operacional com suporte contratado.					
Índice de desempenho na implantação dos serviços de segurança de TIC	0%	100%	0%	Anual	Percentual das práticas de gestão de serviços de segurança de TIC existentes no processo definido pelo TRESC. Práticas requeridas (extraídas do Cobit5): <ol style="list-style-type: none"> 1. Proteger contra malware; 2. Gerenciar segurança de rede e conectividade; 3. Gerenciar segurança de endpoints; 4. Controlar identidade e acesso lógico; 5. Controlar acesso físico aos ativos de TIC; 6. Gerenciar documentos e dispositivos sensíveis; 7. Monitorar infraestrutura para eventos de segurança. Obs.: Os itens de 1 a 6 representam 10% cada e o item 7 representa 40% das práticas requeridas.
Análise Crítica: A institucionalização e definição formal do processo de gestão dos serviços de segurança não foram implantadas no ano de 2020 em função da realocação das equipes para as ações de contingência e adequação dos serviços de TI para funcionamento em modo remoto. Essas ações não previstas inicialmente foram estabelecidas em decorrência da pandemia da Covid-19.					

Governança de TI

Título do Indicador	Índice de Referência Exercício 2019	Índice Previsto Meta	Índice Alcançado Resultado Exercício 2020	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Planejamento Estratégico Institucional de TIC					
Índice de desempenho na implantação da gestão de riscos de TIC	100%	100%	100%	Anual	Percentual das práticas de gestão de riscos de TIC existentes no processo definido pelo TRESC. Práticas requeridas (extraídas do questionário de governança do TCU 2016): <ol style="list-style-type: none"> 1. Definir formalmente as diretrizes para gestão dos riscos de TIC aos quais o negócio está exposto; 2. Definir e comunicar formalmente papéis e responsabilidades pela gestão de riscos de TIC; 3. Definir formalmente os níveis de risco de TIC aceitáveis na consecução de seus objetivos (apetite a risco); 4. Identificar os riscos de TIC dos processos críticos de negócio; 5. Avaliar os riscos de TIC dos processos críticos de negócio; 6. Tratar os riscos de TIC dos processos críticos de negócio com base em um plano de tratamento de risco; 7. Executar um processo de gestão de riscos de TIC; 8. Instituir formalmente o processo de gestão de riscos de TIC. Obs.: Cada item representa 12,5% das práticas requeridas
Análise Crítica: O indicador medido alcançou a meta estabelecida para o exercício.					
Índice de aderência do PACD às necessidades de TIC	66,67%	75%	12,50%	Anual	Percentual de ações de treinamento de TIC identificadas no PDTIC que foram incluídas no Plano Anual de Capacitação e realizadas em 2020.
Análise Crítica: Devido à pandemia da Covid-19, o trabalho remoto emergencial, as ações de infraestrutura e soluções de suporte ao trabalho remoto bem como as atividades das eleições 2020, as ações de capacitação de tecnologia da informação restaram prejudicadas.					
Índice de acurácia no planejamento das contratações de TIC	71,16%	85%	88,34%	Anual	Média (valor total contratação / valor planejado para contratação) * 100 para cada contratação prevista no plano anual de contratações de TIC.
Análise Crítica: O indicador medido alcançou a meta estabelecida para o exercício.					
Índice de acurácia no planejamento orçamentário de TIC	86,38%	83%	31,91%	Anual	Média ((total empenhado / valor orçamento aprovado) para cada categoria do plano interno) * 100
Análise Crítica: O índice medido ficou aquém da meta estabelecida devido ao acréscimo significativo no valor da dotação orçamentária decorrente de suplementação não prevista no planejamento.					

PMO, projeto, processos e padrões

Título do Indicador	Índice de Referência Exercício 2019	Índice Previsto Meta	Índice Alcançado Resultado Exercício 2020	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Planejamento Estratégico Institucional de TIC					
Índice de sistemas desenvolvidos e mantidos através da metodologia	46,07%	80%	64,70%	Anual	Média ((Número de sistemas desenvolvidos com a metodologia / número total de sistemas desenvolvidos) e (Número de sistemas mantidos com a metodologia / número total de sistemas que sofreram manutenção pelo TRESC)) * 100
Análise Crítica: Constatou-se que a forma de cálculo deste indicador necessita ser adequada pois atualmente não reflete o uso da metodologia de desenvolvimento de sistemas. Será revisto em março de 2021 com a análise e implementação da nova Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário.					
Índice de desempenho do portfólio de soluções corporativas	32%	40%	24%	Anual	Percentual entre as soluções entregues e as demandas do portfólio de soluções corporativas.
Análise Crítica: Devido às ações extraordinárias de contingência e migração dos sistemas para a internet, decorrente da pandemia da Covid-19, houve um aumento significativo de demandas no portfólio. Por outro lado, o tamanho da equipe se manteve estável nesse período. Dessa forma, o desempenho medido pelo indicador foi abaixo do esperado.					

Coordenadoria de Soluções Corporativas

No que se refere às entregas de soluções corporativas, ressalta-se, inicialmente as ações emergenciais decorrentes da pandemia da Covid-19 e aquelas voltadas para as Eleições Municipais de 2020, além das demais atividades ordinárias desenvolvidas costumeiramente.

Ações Decorrentes da Pandemia da Covid-19

Com a interrupção do atendimento presencial aos eleitores e o trabalho remoto emergencial, as seguintes soluções precisaram ser desenvolvidas para viabilizar a continuidade do trabalho durante a pandemia:

- Disponibilização de Formulários para Atendimento Remoto Emergencial;
- Criação do Atendimento Virtual ao Eleitor;
- Disponibilização do sistema PAE na Internet;
- Diversas adequações de leiaute e conteúdo nos sítios Internet e Intranet.

Eleições Municipais 2020

Usualmente são desenvolvidas muitas atividades para o desenvolvimento de soluções tecnológicas para auxiliar nas atividades eleitorais. Entretanto, nas Eleições Municipais de 2020, alguns fatores demandaram um número muito maior de atividades para garantir a execução segura do pleito.

Além da pandemia e todas as adequações nos processos de trabalho para garantir o isolamento social, a centralização do ambiente de totalização no Tribunal Superior Eleitoral contribuíram para o incremento de atividades correlatas às últimas eleições.

Dentre as atividades eleitorais desenvolvidas, importante destacar a participação do TRESC no projeto colaborativo Justifica, cujo objetivo foi integrar o sistema de justificativa eleitoral já disponível na Internet ao aplicativo e-Título. Além dessa integração, essa solução precisou ser adequada para receber as justificativas de ausências às urnas no mesmo dia das eleições, diferentemente do que costumeiramente acontecia. Apesar de todas as dificuldades encontradas no 1º turno, houve um crescimento exponencial na quantidade de justificativas recebidas, se comparado com pleitos anteriores.

Outras soluções que merecem ser destacadas são:

- Nova solução para monitoramento dos locais de votação e distribuição de urna;
- Integração do Sistema Justifica com o e-Título
- Novo formulário para requerimento de Transferência Temporária do Eleitor;
- Nova versão do Portal do Mesário;
- Evolução do Sistema de Convocações para fomentar a convocação eletrônica;
- Novo serviço de lançamento de ASEs de Convocação;
- Adequações no processo de Produção de Diploma Eleitoral;
- Adequações no aplicativo QRUEL devido à centralização da base de dados;
- Adequações nas Certidões de Comparecimento para Mesários; e
- Adequações em diversos formulários Breve utilizados nas Eleições.

Sistemas Corporativos

Dentre as soluções corporativas entregues nesse exercício, destacam-se: a) sistema para eleições na comunidade via Internet; b) solução para emissão de certificados digitais própria do TRESC; e c) continuidade no projeto para automatizar e desburocratizar os processos de trabalho.

Geralmente, as eleições na comunidade são realizadas utilizando-se as urnas eletrônicas, entretanto, devido ao cenário de pandemia, foi desenvolvida uma solução, e-Voto, que viabilizou a execução com sucesso das Eleições da Associação dos Magistrados Catarinenses na internet.

A solução foi desenvolvida internamente e, mesmo com recursos escassos devido à concorrência com atividades correlatas às eleições ordinárias, contemplou itens avançados de segurança da informação, adotando-se técnicas de criptografia, certificação digitais e duplo fator de autenticação para garantir o sigilo e a inviolabilidade do voto dos associados.

Outra solução que trouxe grande benefício à instituição foi a criação de um ambiente interno para emissão de certificados digitais para todos os servidores, que foi denominada AC-TRESC.

A partir desta nova realidade, será possível reduzir o custo de aquisição de certificados digitais, sem, contudo, abrir mão da segurança eletrônica das informações que esses certificados digitais imprimem, visto que há previsão legal para esta operação.

Ainda, quanto à automação dos processos de trabalho, especificamente relacionados ao Sistema PAE, cabe ressaltar que, se encontram em uso um número considerável de processos automatizados que estão em constante evolução, além de novos processos que foram entregues:

- a) Produção de Diplomas Eleitorais;
- b) Automação do Processo de Contratação de Curso;
- c) Automação do Processo de Elaboração do Boletim Interno; e
- d) Automação do Processo de Averbação de Certificados.

Por fim, salientam-se algumas evoluções realizadas em soluções já existentes que foram desenvolvidas no período:

- Adequações nas regras de negócio no Sistema Salus;
- Desenvolvimento de novos módulos no Sistema Gestão Orçamentária;
- Nova versão do Sistema para Concurso de Remoção;
- Nova funcionalidade no Sistema PAE para validação de documentos na Internet;
- Inclusão de Tratamento de Ocorrências Excluídas no TJSC no Sistema Integra; e
- Adequação na Solução de Sanções para Secretaria Judiciária.

Projetos Colaborativos

- Atena – Estatísticas para o CNJ.

Projetos de Infraestrutura

- Atualização da Infraestrutura da Intranet para Containers Docker.

Business Intelligence (BI)

- Implantação do BI Administrativo e Gestão de Pessoas e Gestão Orçamentária.

Realizações de Governança de TI

Na área de Governança de TI, o indicador iGovTIC-Jud, medido pelo CNJ, que aufera o nível de governança dos Órgãos do Judiciário, passou de 0,74 para 0,80 mantendo o nível “aprimorado” que reflete a maturidade dos processos de governança e gestão de TI do TRESC. Destaca-se ainda, a significativa evolução nas dimensões de Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas e Serviços de Infraestrutura de TI. Nota-se que grande parte dessa evolução se deu pela implementação e acompanhamento dos processos de tecnologia da informação instituídos no TRESC.

Dentre as ações de governança de TI realizadas em 2020 podemos destacar:

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);
- Avaliação de desempenho e conformidade de TIC;
- Monitoramento e revisão dos riscos de TIC;
- Acompanhamento das iniciativas e ações de TIC;
- Acompanhamento das contratações e orçamento de TIC;
- Acompanhamento das ações de capacitação de TIC;
- Avaliação de eficácia e adequação dos processos de gestão e gerenciamento dos serviços de TIC;
- Gerenciamento dos projetos de tecnologia da informação; e
- Participação no Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário.

Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura de TI

Em relação à infraestrutura de TI, além daquelas constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2020, pode-se citar:

1. Implantação, monitoramento e aprimoramento de solução provisória de trabalho remoto para manter o TRESC em funcionamento mesmo com restrições de locomoção na pandemia da Covid-19;
2. Término da migração para o Sistema Operacional Windows 10;
3. Solução de Wifi e acesso à Internet para ser utilizada no dia das eleições pelas zonas eleitorais;
4. Intensa movimentação de computadores, decorrente da necessidade de prover serviços remotos a todos os usuários;
5. Utilização de solução Linux para aproveitamento dos computadores抗igos;
6. Ampliação de links de comunicação de dados de zonas eleitorais;
7. Pesquisa e análise de requisitos para aquisição de software para realização de lives, reuniões remotas, o que permitiu a ampliação, sistematização e melhor organização das reuniões realizadas pelas unidades do TRESC;
8. Implementação de nova política para acessos de usuários administradores em microcomputadores, provendo mais segurança a toda a rede;
9. Ampliação da infraestrutura de gerenciamento de VPNs (virtual private network);
10. Auxílio na implantação da nova central telefônica, provendo rede mais segura para acesso.

Principais Desafios

Em relação a 2021, vislumbram-se como principais desafios de TIC:

- revisão da estratégia de tecnologia da informação a partir da nova estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-Jud);
- execução das ações e iniciativas previstas no plano diretor de TIC já aprovado;
- prover infra-estrutura de TI adequada ao teletrabalho de forma segura;
- manter o ambiente seguro face as ameaças cibernéticas e a flexibilização necessária;
- implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); e
- imprevisibilidade orçamentária e oscilação do dólar que devem dificultar a aquisição de bens de TI.

Principais Ações de Segurança da Informação

Tendo em conta a prejudicialidade dos trabalhos em função da pandemia da Covid-19, em síntese, couberam à Comissão de Segurança da Informação (CSI) em 2020 as seguintes atividades:

- Publicação de Boletins Informativos sobre Segurança da Informação;
- Disponibilização de orientações práticas sobre medidas de reforço na segurança da informação pelos usuários internos;
- Acompanhamento dos trabalhos da ETIR do TRESC para a prevenção de ataques hackers, especialmente no período que antecedeu as Eleições 2020.

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO ADOTADAS PELA UPC PARA A GARANTIA DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**Gestão de Pessoas**

A Secretaria de Gestão de Pessoas apresentou proposta de alteração de normas internas, com o fim de assegurar sua conformidade à Lei n. 8.112/1990 e às demais regras aplicáveis à gestão de pessoas, observando o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, por esta Casa, e pelos órgãos de controle.

Além disso, mantém permanentemente atualizada na *intranet* do Tribunal a legislação relativa a direitos e deveres dos servidores, publicando diversas notícias no exercício de 2020 para a sua ampla divulgação.

Foram promovidos estudos em relação à atualização das normas, destacando-se, dentre eles, os seguintes Processos Administrativos Eletrônicos:

PAE n.	Objeto
50.733/2017	Procedimento Administrativo visando fixar a correta interpretação sobre o que decidido pelo STF no âmbito do RE 638.115 — incorporação "quintos" — modulação dos efeitos.
24.924/2020	Consulta acerca dos critérios de aproveitamento da remuneração oriunda da gratificação natalina para o cálculo do Benefício Especial dos servidores que migraram ou vierem a migrar para o regime de previdência complementar no mês de dezembro, em resposta à recomendação do órgão de controle interno em Auditoria de Pessoal em Aposentadorias e Pensões, realizada em conformidade com o cronograma contido no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência desta Casa em 21 de novembro de 2019.
25.469/2020	Estudo a respeito da data a ser considerada para o restabelecimento da rubrica de opção aos servidores aposentados que tiveram esta parcela excluída dos seus proventos em virtude de julgamento da ilegalidade do ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
21.412/2020	Consulta acerca da forma de atualização dos juros e correção monetária a ser aplicada nos valores devidos por este Tribunal, tendo em vista acórdão na ADI 4.357 e o decidido pelos Ministros do Tribunal de Contas da União no Acórdão 33/2020 — TCU — Plenário.
23.347/2020	TCU — Notificação do Acórdão n. 1.408/2020 — TCU — Plenário — consulta — base de cálculo — contribuição previdenciária — usufruto de benefícios — Plano de Seguridade Social do Servidor — períodos de afastamento — licença não remunerada.
11.150/2019	Adequação da norma que dispõe sobre a concessão da licença-paternidade, da licença à gestante e da licença à adotante no âmbito do TRESC, em cumprimento à Resolução CNJ n. 321/2020.
26.184/2020	Estudos e regulamentação acerca das diretrizes para a prestação de serviço extraordinário e a compensação de horas laboradas além da jornada de trabalho.

No exercício de 2020, foram concluídos os cálculos de Benefício Especial de 79 (setenta e nove) servidores, os quais foram considerados a regularidade pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria para verificação da regularidade. Desses cálculos, apenas um se encontra pendente de finalização, tendo em vista a consulta formulada no PAE n. 24.924/2020.

Registra-se, ainda, que houve manifestação técnico-jurídica em processos diversos, de acordo com a legislação pertinente:

- 17 (dezessete) processos de averbação;
- 14 (quatorze) processos de remoção;
- 23 (vinte e três) processos de redistribuição;
- 5 (cinco) processos de aposentadorias;
- 14 (quatorze) diligências oriundas da Advocacia-Geral da União, fornecendo elementos de fato e de direito para a defesa da União em ações em que figurava como ré.

Indicadores de Conformidade e Transparência

- Declarações de bens e rendas: em 2020, todos os servidores e magistrados entregaram a declaração de bens e rendas ou autorizaram o acesso à base do TCU, conforme contido na Lei n. 8.730/1993.
- Controle dos registros no Sistema e-Pessoal-TCU: os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadorias foram registrados no e-Pessoal, conforme orientações do TCU.
- Controle na acumulação de cargos: todos os servidores declararam anualmente se acumulam (ou não) cargos, empregos ou funções públicas.

Registra-se, ainda, que as avaliações da conformidade legal nos processos de Gestão de Pessoas podem ser auferidas pelo controle e acompanhamento da entrega das declarações de bens e renda; dos registros de informações no Sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União; e pelo acompanhamento de concessões de benefícios e licenças.

Apontamentos dos Órgãos de Controle

Em 6.5.2020, tomou-se conhecimento do Ofício-Circular n. 001/2020-TCU/Sefip, de 30.4.2020, pelo Portal do Tribunal de Contas da União (e-Pessoal), no qual a Corte Superior de Contas informa a necessidade de registrar no Sistema e-Pessoal todos os atos de pessoal do Sistema Sisac que se encontravam naquela Corte com até 4 (quatro) anos da data de entrada no TCU.

Nesse sentido, esclarece-se que foi atendida, no prazo assinalado pela Corte de Contas, a elaboração dos formulários de concessão de aposentadoria/pensão no Sistema e-Pessoal de 12 (doze) processos, os quais se apresentam nas tabelas a seguir:

Prazo: 90 dias	
Processo	Servidor
298.599.999-53	Rosângela Wanderley Silva
555.991.689-72	Felicidade Verônica da Silva
448.052.170-49	Jalusa Quadros
154.908.829-72	Luiz Alberto Dutra Meurer
455.385.309-49	Rosana Spiller Fernandes

Prazo: 180 dias	
Processo	Nome Servidor
007.865.009-72	Armando José Alves
485.620.769-53	Eleonora Vieira dos Santos Montanha
625.825.509-49	Luzinete Cunha
786.238.801-10	Rildon Aurelino Evaristo Damaceno
306.003.409-53	José dos Passos da Silva
592.032.777-49	Pedro Carlos Machado
598.411.842-49	Marcos Matos Maciel

Além desse expediente, foram recebidos 8 (oito) ofícios do TCU determinando alteração de atos de aposentadoria de servidores em razão de novo entendimento quanto à possibilidade de incorporação da parcela “opção” nos proventos dos servidores e da decisão final do STF no Tema de Repercussão Geral n. 638.115, relacionado à incorporação e atualização da parcela denominada “quintos”.

Destaca-se que todos os procedimentos foram realizados nos prazos determinados pelo Órgão de Controle Externo.

Gestão de Administração e Orçamento

A conformidade e a confiabilidade da gestão orçamentária, financeira e contábil estão fundamentadas nas informações extraídas dos sistemas gerenciais utilizados pela Justiça Eleitoral (SIAFI, SIGEPRO, SGH, entre outros), corroboradas pelas declarações dos demais gestores responsáveis.

Assim sendo, declara-se que os padrões de gestão deste Tribunal atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UPC (SALDOS DAS PRINCIPAIS CONTAS E/OU GRUPOS DE CONTAS, RESULTADOS, RECEITAS E DESPESAS) E DA EVOLUÇÃO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E EM COMPARAÇÃO COM O ÚLTIMO EXERCÍCIO

Gestão orçamentária e financeira

A proposta orçamentária para o exercício orçamentário/financeiro de 2020, elaborada em março de 2019, obedeceu ao limite orçamentário estabelecido pelo Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão à Justiça Eleitoral. No entanto, foi verificada uma economia orçamentária no orçamento de custeios no valor de R\$ 2.846.000,00, o que possibilitou a suplementação deste valor no orçamento de investimentos, tendo sido utilizado, principalmente, para a atualização do parque de informática deste Tribunal e para a implantação da tecnologia VOIP, em substituição à central telefônica analógica. Em virtude desta alteração orçamentária, o índice de aderência ao previamente orçado resultou no percentual de **70,09%**.

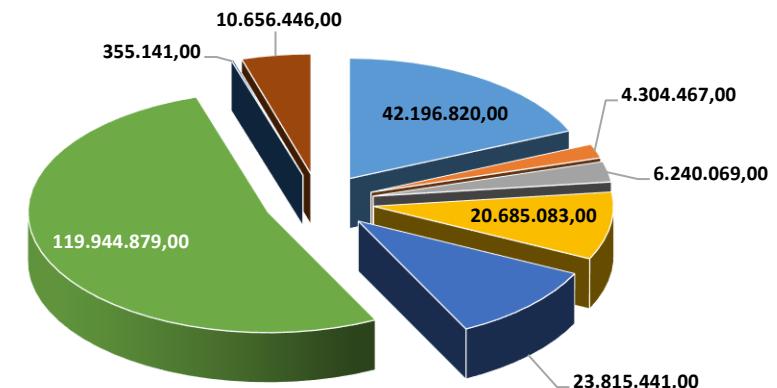
Na proposta orçamentária de 2020 também foi realizado o planejamento orçamentário para as eleições municipais de 2020, tendo este Tribunal recebido créditos orçamentários para custeio, no valor de R\$ 15.100.330,00 (quinze milhões, cem mil, trezentos e trinta reais) e para despesas com pessoal, no valor de R\$ 7.809.911,00 (sete milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e onze reais).

Da análise da execução orçamentária/financeira das Ações Orçamentárias e por Elemento de Despesa, verifica-se que as despesas decorrentes do pagamento das remunerações de Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas Civis, de serviço extraordinário em função das eleições, dos Benefícios Assistenciais e Assistência Médica e Odontológica aos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas Civis e Obrigações Patronais sobre a remuneração de Pessoal Ativo, no montante de **R\$ 198.034.809,00 (cento e noventa e oito milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e nove reais)**, representou 87,06% das despesas liquidadas em 2020.

Com relação à execução orçamentária/financeira do orçamento de custeios por Elemento de Despesa, verifica-se que na Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no montante liquidado em 2020 de **R\$ 18.869.535,52 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** estão concentrados os gastos desse orçamento. Destaca-se que, nesse Elemento de Despesa, estão concentradas as despesas com a manutenção do Órgão, dentre elas as despesas com locação de imóveis, serviços de limpeza e conservação, serviços de vigilância, conexão de internet entre a sede do TRESC e os cartórios eleitorais e manutenção predial.

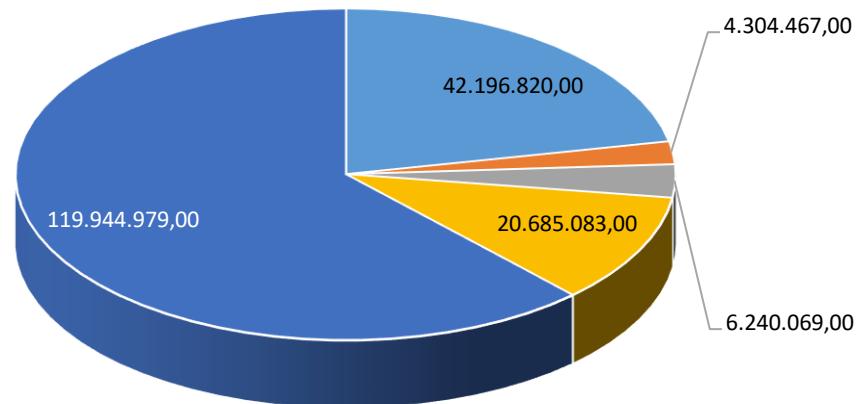
Programas de Trabalho
Despesas Liquidadas

- Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional
- Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes - No Estado de Santa Catarina
- Benefícios Obrigatórios aos Servidores - No Estado de Santa Catarina
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional
- Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral – No Estado de Santa Catarina
- Pagamento de pessoal ativo da União - No Estado de Santa Catarina
- Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional
- Gestão do Processo Eleitoral / Pleitos Eleitorais - Nacional

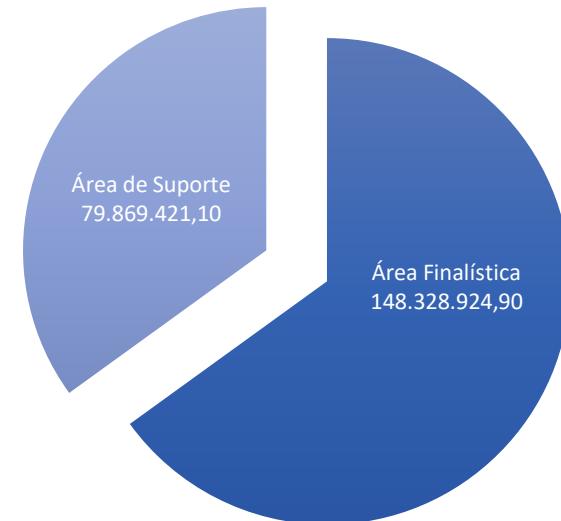


Gastos com Pessoal Despesas Pagas - R\$

- Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional
- Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes - No Estado de Santa Catarina
- Benefícios Obrigatórios aos Servidores - No Estado de Santa Catarina
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional
- Pagamento de pessoal ativo da União - No Estado de Santa Catarina



Custos das Áreas Finalísticas e de Suporte - R\$



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Como principal desafio, tem-se a manutenção das atividades da Justiça Eleitoral catarinense frente à limitação orçamentária dos últimos anos, buscando preservar a excelência dos serviços prestados por esta Corte à sociedade catarinense, adequando a disponibilidade orçamentária à manutenção do Órgão e à implantação de projetos que tragam benefícios reais.

Como ação futura, destaca-se a continuação da implantação dos Planos de Aquisições, que visam vincular o orçamento do TRESC ao efetivamente planejado, evitando desperdícios. Ressalta-se, também, a continuidade da iniciativa da administração deste Órgão em negociar com os fornecedores, principalmente de serviços, a manutenção dos preços praticados, ou seja, com a renúncia aos reajustes previstos em contrato.

Com a implantação dos Planos de Aquisições deste Tribunal, cuja divisão se dá entre orçamento de custeio e investimento para a manutenção do Órgão, orçamento de custeio e investimento para as atividades de Tecnologia da Informação (TI) e orçamento

de custeio de Pleitos Eleitorais, verificou-se o aumento do índice de aderência sobre o orçamento planejado.

Cabe ressaltar que o orçamento para o ano de 2021 está adequado para atender às necessidades de manutenção do Órgão, sem sobra orçamentária relevante para o desenvolvimento de novos projetos.

O orçamento previsto para o exercício de 2021, para atender ao pagamento de despesas de custeio e investimento, é de R\$ 26.682.553,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais), sendo que, deste montante, R\$ 24.830.025, (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta mil e vinte e cinco reais) são para o pagamento de despesas de custeio e R\$ 1.852.528,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais) são para o pagamento de despesas decorrentes da aquisição de bens permanentes.

Evolução da Execução Orçamentária da Despesa por Função (R\$)

Descrição da Função	Função	Empenhado				Liquidoado				Pago			
		2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020
Previdência Social	09	32.497.206,00	35.210.785,00	42.347.848,00	42.396.820,00	32.467.206,00	35.160.785,00	42.147.848,00	42.196.820,00	32.467.206,00	35.160.785,00	42.147.848,00	42.196.820,00
Judiciária	02	163.825.465,00	194.684.686,00	177.497.361,00	195.998.354,00	163.132.603,00	192.302.688,00	176.089.933,00	186.001.526,00	162.640.944,00	191.498.034,00	175.857.258,00	185.714.557,00
TOTAL		196.322.671,00	229.895.471,00	219.845.209,00	238.395.174,00	195.599.809,00	227.463.473,00	218.237.781,00	228.198.346,00	195.108.150,00	226.658.819,00	218.005.106,00	227.911.377,00

Fonte: SIAFI e Tesouro Gerencial

Detalhamento das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo ND	Grupo ND	Elemento de Despesa	Elemento de Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Não Processados
1	Pessoal	3.1.90.01	Aposentadorias	31.409.821,08	31.409.821,08	31.409.821,08	-
1	Pessoal	3.1.90.03	Pensões Civis	10.771.112,92	10.771.112,92	10.771.112,92	-
1	Pessoal	3.1.90.07	Contribuição à Entidades Fechadas de Previdência	665.540,82	665.540,82	665.540,82	-
1	Pessoal	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.789.250,82	118.789.250,82	118.789.250,82	-
1	Pessoal	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.325.841,64	5.151.459,78	5.151.459,78	3.174.381,86
1	Pessoal	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.018.004,58	18.004,58	18.004,58	1.000.000,00
1	Pessoal	3.1.91.13	Obrigações Patronais (Operação Intra-Orçamentária)	20.685.082,54	20.685.082,54	20.685.082,54	-
1	Pessoal	3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores (Operação Intra-Orçamentária)	100.000,00	-	-	100.000,00
3	Custeios	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistências do Servidor	996.256,66	996.256,66	996.256,66	-
3	Custeios	3.3.90.14	Diárias Pessoal - Civil	449.466,50	449.466,50	449.466,50	-
3	Custeios	3.3.90.30	Material de Consumo	984.266,52	948.415,40	948.415,40	35.851,12
3	Custeios	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	90.812,14	85.812,14	85.812,14	5.000,00
3	Custeios	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.629,32	27.367,20	27.367,20	23.262,12
3	Custeios	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.453.585,79	1.452.322,61	1.360.251,26	1.263,18
3	Custeios	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.869.535,52	17.994.251,02	17.877.926,02	875.284,50
3	Custeios	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.988.889,33	3.855.250,49	3.778.326,32	3.133.638,84
3	Custeios	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	5.243.812,48	5.243.812,48	5.243.812,48	-
3	Custeios	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	201.548,44	200.008,03	200.008,03	1.540,41
3	Custeios	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	2.994.110,00	2.188.520,00	2.188.480,00	805.590,00
3	Custeios	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	59.682,51	59.682,51	59.682,51	-
3	Custeios	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.651.904,92	4.643.986,86	4.643.986,86	7.918,06
3	Custeios	3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Operação Intra-Orçamentária)	2.036,80	1.896,80	1.896,80	140,00
4	Investimentos	4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	325.663,90	151.589,76	151.589,76	174.074,14
4	Investimentos	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.268.319,10	2.409.434,94	2.407.727,57	858.884,16
Total				238.395.174,33	228.198.345,94	227.911.278,05	10.196.828,39

Fonte: SIAFI e Tesouro Gerencial

BALANÇO PATRIMONIAL 2020				EMISSÃO 15/01/2021		
Orçamento Anual do TRE-SC				VALORES EM UNIDADES DE REAL		
PÁG. I	Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
	 Ativo			 Passivo		
	ATIVO CIRCULANTE	10.349.211,16	2.276.367,99	PASSIVO CIRCULANTE	294.917,89	242.272,10
	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.242.254,88	251.557,49	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
	Créditos a Curto Prazo	861.942,79	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
	Demais Créditos e Valores	861.942,79	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	287.067,89	232.620,69
	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		632.511,97	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
	Estoques	1.245.013,49	1.392.298,53	Provisões a Curto Prazo	-	-
	Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	7.850,00	9.651,41
	VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
	ATIVO NÃO CIRCULANTE	85.342.779,49	88.054.498,42	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
	Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
	Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
	Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	287.067,89	232.620,69
	Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
	Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
	Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
	(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	7.850,00	9.651,41
	(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	294.917,89	242.272,10
	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
	Demais Investimentos Permanentes	-	-			
	Demais Investimentos Permanentes	-	-			
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
	Imobilizado	84.263.075,34	86.983.964,54	 Patrimônio Líquido	2020	2019
	Bens Móveis	27.270.555,19	30.000.306,84	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
	Bens Móveis	46.957.597,45	63.601.000,27	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
	(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-19.687.042,26	-33.600.693,43	Reservas de Capital	-	-
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
	Bens Imóveis	56.992.520,15	56.983.657,70	Reservas de Lucros	-	-
	Bens Imóveis	57.240.322,60	57.240.322,60	Demais Reservas	-	-
	(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-247.802,45	-256.664,90	Resultados Acumulados	95.397.072,76	90.088.594,31
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	Resultado do Exercício	2.628.801,62	-2.645.016,95
	Intangível	1.079.704,15	1.070.533,88	Resultados de Exercícios Anteriores	90.088.594,31	93.885.831,17
	Softwares	1.079.704,15	1.070.533,88	Ajustes de Exercícios Anteriores	2.679.676,83	-1.152.219,91
	Softwares	1.312.387,58	1.087.174,22	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.397.072,76	90.088.594,31

BALANÇO PATRIMONIAL 2020
 Orçamento Anual do TRE-SC

 EMISSÃO 15/01/2021
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-232.683,43	-16.640,34			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	95.691.990,65	90.330.866,41	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.691.990,65	90.330.866,41

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	8.242.254,88	251.557,49	PASSIVO FINANCEIRO	10.544.983,64	1.849.700,11
ATIVO PERMANENTE	87.449.735,77	90.079.308,92	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	85.147.007,01	88.481.166,30

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	33.425.300,78	28.093.718,64
Atos Potenciais Ativos	-	-	Atos Potenciais Passivos	33.425.300,78	28.093.718,64
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	33.425.300,78	28.093.718,64
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	33.425.300,78	28.093.718,64

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-2.102.728,76
Recursos Vinculados		-200.000,00
Previdência Social (RPPS)		-200.000,00
TOTAL		-2.302.728,76

BALANÇO FINANCEIRO 2020

Orçamento Anual do TRE-SC

EMISSÃO 15/01/2021

 Ingressos	2020	2019	 Dispêndios	2020	2019
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	238.395.174,33	219.845.209,54
Ordinárias	-	-	Ordinárias	189.031.807,16	184.806.348,54
Vinculadas	-	-	Vinculadas	49.363.367,17	35.038.861,00
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	4.304.467,10	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	41.184.107,07	35.038.861,00
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	3.874.793,00	
Transferências Financeiras Recebidas	237.048.395,83	219.476.115,15	Transferências Financeiras Recebidas	1.962.632,13	2.171.599,16
Resultantes da Execução Orçamentária	235.967.437,06	218.160.998,78	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasso Recebido	235.967.437,06	218.160.998,78	Independentes da Execução Orçamentária	1.962.632,13	2.171.599,16
Independentes da Execução Orçamentária	1.080.958,77	1.315.116,37	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.962.632,13	2.171.599,16
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.047.718,53	1.304.747,78	Aporte ao RPPS	-	-
Demais Transferências Recebidas	16.558,02	5.180,78	Aporte ao RGPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	16.682,22	5.187,81			
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	12.549.570,61	4.844.827,34	Pagamentos Extraorçamentários	1.249.462,59	2.607.446,05
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	287.067,89	232.674,86	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	226.347,68	804.356,78
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	10.196.828,39	1.607.428,01	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	889.474,72	966.342,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	131.892,95	836.746,66	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	131.892,95	836.746,66
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.933.781,38	2.167.977,81	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.747,24	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		6.747,24	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	1.747,24	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	4.389,49				
Arrecadação de Outra Unidade	1.929.391,89	2.161.230,57			
Saldo do Exercício Anterior	251.557,49	554.869,75	Saldo para o Exercício Seguinte	8.242.254,88	251.557,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	251.557,49	554.869,75	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.242.254,88	251.557,49
TOTAL	249.849.523,93	224.875.812,24	TOTAL	249.849.523,93	224.875.812,24

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2020
Orçamento Anual do TRE-SCEMISSÃO 15/01/2021
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2020

Orçamento Anual do TRE-SC

EMISSÃO 15/01/2021

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			238.395.174,33	238.395.174,33
TOTAL	-	-	238.395.174,33	238.395.174,33
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	-	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	212.844.063,00	218.072.119,00	234.801.191,33	225.637.321,24	225.351.960,72	-16.729.072,33
Pessoal e Encargos Sociais	178.267.387,00	185.603.431,00	191.764.654,40	187.490.272,54	187.490.272,54	-6.161.223,40
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	34.576.676,00	32.468.688,00	43.036.536,93	38.147.048,70	37.861.688,18	-10.567.848,93
DESPESAS DE CAPITAL	747.983,00	3.593.983,00	3.593.983,00	2.561.024,70	2.559.317,33	-
Investimentos	747.983,00	3.593.983,00	3.593.983,00	2.561.024,70	2.559.317,33	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	171.096,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	213.763.142,00	221.666.102,00	238.395.174,33	228.198.345,94	227.911.278,05	-16.729.072,33

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2020
Orçamento Anual do TRE-SCEMISSÃO 15/01/2021
VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	213.763.142,00	221.666.102,00	238.395.174,33	228.198.345,94	227.911.278,05	-16.729.072,33
TOTAL	213.763.142,00	221.666.102,00	238.395.174,33	228.198.345,94	227.911.278,05	-16.729.072,33

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	1.172.898,77	572.602,96	572.602,96	587.458,41	12.837,40
Pessoal e Encargos Sociais	-	600.000,00	177.718,53	177.718,53	422.281,47	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	572.898,77	394.884,43	394.884,43	165.176,94	12.837,40
DESPESAS DE CAPITAL	-	434.529,24	316.871,76	316.871,76	77.257,52	40.399,96
Investimentos	-	434.529,24	316.871,76	316.871,76	77.257,52	40.399,96
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.607.428,01	889.474,72	889.474,72	664.715,93	53.237,36

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	231.525,25	225.198,07	6.327,18	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	231.525,25	225.198,07	6.327,18	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.149,61	1.149,61	-	-
Investimentos	-	1.149,61	1.149,61	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	232.674,86	226.347,68	6.327,18	-0,00

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2020

Orçamento Anual do TRE-SC

EMISSÃO 15/01/2021

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	240.349.019,49	226.596.079,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49,72	2.457,30
Impostos	-	-
Taxas	49,72	2.457,30
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	17,80	348,20
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	17,80	348,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.411,97	2.895,07
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.411,97	2.895,07
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	238.033.163,68	220.084.911,37
Transferências Intragovernamentais	237.048.395,83	219.476.115,15
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	984.767,85	608.796,22
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	386.463,76	4.349.930,05
Reavaliação de Ativos	-	3.965.280,89
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	375.747,09	384.349,89
Ganhos com Desincorporação de Passivos	10.716,67	299,27
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.927.912,56	2.155.537,03
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2020

Orçamento Anual do TRE-SC

EMISSÃO 15/01/2021

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.927.912,56	2.155.537,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	237.720.217,87	229.241.095,97
Remuneração a Pessoal	151.354.166,30	148.609.924,68
Encargos Patronais	123.804.168,43	121.087.871,19
Benefícios a Pessoal	21.366.151,96	17.602.765,58
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	6.183.845,91	9.916.285,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	46.713.498,35	42.476.876,44
Aposentadorias e Reformas	31.405.843,91	32.005.403,20
Pensões	10.849.155,95	10.371.450,60
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.458.498,49	100.022,64
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.474.748,63	29.564.761,18
Uso de Material de Consumo	2.475.133,56	959.610,45
Serviços	26.469.677,03	23.352.527,90
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.529.938,04	5.252.622,83
Descontos Financeiros Obtidos	0,10	7,03
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	0,10	7,03
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.261.595,46	2.479.324,76
Transferências e Delegações Concedidas	1.962.632,13	2.171.599,16
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.298.963,33	307.725,60
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.569.907,05	5.583.199,62
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas -	-	3.965.280,89
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	8.215,54
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	2.569.907,05	16.097.031,19

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2020
Orçamento Anual do TRE-SC

EMISSÃO 15/01/2021

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2020	2019
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.833,78	255.577,17
Contribuições	115.363,75	141.554,74
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	102.470,03	114.022,43
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	128.468,20	271.425,09
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	16.875,00	42.049,00
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	111.593,20	229.376,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.628.801,62	-2.645.016,95

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	2020	2019

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 2020
Orçamento Anual do TRE-SC

EMISSÃO 15/01/2021
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.868.036,09	3.807.767,66
INGRESSOS	239.114.070,16	222.474.092,38
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	239.114.070,16	222.474.092,38
Ingressos Extraorçamentários	131.892,95	836.746,66
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	4.389,49	-
Transferências Financeiras Recebidas	237.048.395,83	219.476.115,15
Arrecadação de Outra Unidade	1.929.391,89	2.161.230,57
DESEMBOLSOS	-228.246.034,07	-218.666.324,72
Pessoal e Demais Despesas	-205.448.973,05	-198.552.575,78
Legislativo	-	-
Judiciário	-163.200.405,78	-156.401.139,87
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-42.246.820,03	-42.158.183,15
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 2020
Orçamento Anual do TRE-SC

EMISSÃO 15/01/2021

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2020	2019
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-1.747,24	6.747,24
Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-20.702.535,94	-17.105.403,12
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-20.702.535,94	-17.105.403,12
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-2.094.525,08	-3.008.345,82
Dispêndios Extraorçamentários	-131.892,95	-836.746,66
Transferências Financeiras Concedidas	-1.962.632,13	-2.171.599,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.877.338,70	-4.111.079,92
INGRESSOS		
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-2.877.338,70	-4.111.079,92
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.625.562,83	-3.912.933,76
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-251.775,87	-198.146,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 2020
Orçamento Anual do TRE-SC

EMISSÃO 15/01/2021
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2020	2019
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.990.697,39	-303.312,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	251.557,49	554.869,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.242.254,88	251.557,49

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPOS DE CONTAS, SALDOS E OCORRÊNCIAS RELATIVOS À ATUAÇÃO E À SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UPC NO EXERCÍCIO

Seção de Contabilidade da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade é responsável pelas atividades de conformidade de gestão dos atos e fatos contábeis do TRESC, bem como pela conferência e publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Órgão, cálculo dos reajustes/repactuações de contratos de prestação de serviços/locações e acompanhamento das demonstrações contábeis/financeiras do TRESC.

- Seção composta por 3 servidores de carreira, com formação /experiência na área contábil/administrativa. (1 Analista Judiciário - Área Administrativa - Contador, 1 Analista Judiciário - Área Administrativa, e 1 Técnico Judiciário - Área Administrativa);
- Responsável pela Seção/Chefe Titular: Marcos David Fermino , CRC/SC - 024.866/0-9 - matrícula funcional 106305, Analista Judiciário - Área Administrativa - Contador.

Demais servidores :

Claudio Roberto Januário - Técnico Judiciário - Área Administrativa

Vilson Raimundo Rezzadori - Analista Judiciário - Área Administrativa

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n. 4.320/1964

1. Principais diretrizes contábeis

1.1. Processo de convergência às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Portaria n. 184/2008 determinou que a Secretaria do Tesouro Nacional - STN deveria promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O Decreto n. 6.976/2009 atribuiu à STN a competência para promover a consolidação das contas públicas, padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos por meio da elaboração do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Portaria STN n. 828/2011 alterou o prazo de implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, determinando que a Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014.

No exercício financeiro de 2016, o PCASP já estava integralmente implantado no âmbito da Justiça Eleitoral.

1.2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 foram elaboradas em conformidade com a Lei n. 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e de acordo com o Manual SIAFI de Procedimentos para Elaboração de Demonstrações Contábeis.

I - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Resultado Orçamentário no exercício de 2020 é demonstrado pela igualdade entre o total de Receitas Realizadas de R\$ 238.396.174,33 (duzentos e trinta e oito milhões, trezentos noventa e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) e o total de Despesas Empenhadas de R\$ 238.396.174,33 (duzentos e trinta e oito milhões, trezentos noventa e

seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), apresentando um resultado nulo, sem déficit ou superávit.

II - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Resultado Financeiro no exercício de 2020 é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários (R\$ 237.048.395,83) com os extraorçamentários (R\$ 12.549.570,61) que foi de R\$ 249.597.966,44 (duzentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e dos dispêndios orçamentários (R\$ 238.395.174,33) e extraorçamentários (R\$ 1.249.462,59) que foi de R\$ 241.607.269,05 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Do confronto dos valores de ingresso e dispêndio restou um resultado positivo de R\$ 7.990.697,39 (sete milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), o qual também pode ser apurado pela diferença entre o saldo em espécie transferido para o exercício seguinte (R\$ 8.242.254,88) e o saldo em espécie do exercício anterior (R\$ 251.557,49).

III - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial e financeira do órgão público em uma determinada data. No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da entidade.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Estão assim distribuídos os grupos de contas do Balanço Patrimonial:

a) Ativo Circulante

O Ativo Circulante inclui o Caixa e Equivalentes de Caixa, os Créditos a Curto Prazo (composto pelos adiantamentos de férias concedidos), Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, Estoques (Material de consumo que se encontra no estoque do almoxarifado, os quais são registrados pelo custo de aquisição e baixados pelo custo médio ponderado).

b) Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante inclui o Imobilizado que é composto pelos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, deduzidos pela Depreciação e Amortização.

c) Passivo Circulante

O Passivo Circulante inclui Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (Restos a pagar processados), Obrigações Fiscais a Curto Prazo (composto por impostos a recolher) e Demais Obrigações a Curto Prazo.

d) Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante não apresentou nenhum saldo ao final do exercício de 2020.

e) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos do órgão depois de deduzidos todos seus passivos, demonstrando, dessa forma, os Resultados Acumulados.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2020 demonstra o total do Ativo de R\$ 95.691.990,65 e o total do Passivo de R\$ 294.917,89, apresentando o Resultado Acumulado de R\$ 95.397.072,76, o qual está constituído pelo Resultado do Exercício de R\$ 2.628.801,62 (superávit), pelos Resultados de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 90.088.594,31 e pelo valor de Ajuste de Exercícios Anteriores no montante de 2.679.676,83 (positivo). O valor de ajuste de exercícios anteriores

decorre da implantação dos procedimentos de Reavaliação dos Ativos Intangíveis e da Amortização desses itens. A implantação do referido procedimento seguiu as instruções recebidas da Setorial Contábil do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Orientação n. 12/2019.

IV - Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP do exercício de 2020 apresentou o total das variações quantitativas aumentativas de R\$ 240.349.019, e o total das variações quantitativas diminutivas de R\$ 237.720.217,87, gerando como resultado patrimonial do período um superávit de R\$ 2.628.801,62 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos).

Analizando-se a demonstração das variações patrimoniais do ano de 2020 e comparando com o resultado de 2019, o qual foi um déficit de R\$ 2.645.016,95, pode ser observado que houve um aumento no resultado da ordem de 199,38%.

Déficit é o resultado apurado ao final do exercício que aponta saldo negativo (no caso de positivo, superávit) no confronto entre a soma de todas as receitas e de todas as despesas empenhadas, indicando que as receitas orçamentárias foram menores do que as despesas orçamentárias. Difere do déficit financeiro, pois não significa necessariamente que o Poder Público

gastou, de fato, mais dinheiro do que dispunha, mas sim que autorizou, no ano, mais gastos do que os recursos que se encontravam disponíveis no exercício.

Quando se refere apenas ao confronto entre receitas correntes e despesas correntes, é chamado de déficit ou superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 3º, Lei n. 4.320/1964).

V - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes. A Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa do exercício de 2020 foi positiva, no montante de R\$ 7.990.697,39.

Com relação às informações sobre o setor de contabilidade, o art. 23 da Res. TRESC n. 7.930/2015 assim dispõe:

“Art. 23. À Seção de Análise Contábil cumpre:

I - exercer a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial em face dos princípios constitucionais e da legislação aplicável;

II - orientar e executar as atividades relacionadas à análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira da despesa;

[...]

V - propor a impugnação de qualquer ato relativo à realização da despesa que incida em vedação de natureza legal ou regulamentar, promovendo a inscrição em Diversos Responsáveis, à conta dos gestores, até a apuração dos fatos;

VI - efetuar a conferência dos relatórios periódicos de movimentação dos bens móveis e do material no almoxarifado do Tribunal, bem como dos respectivos inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema de Administração Financeira da União - SIAFI e no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIU;

VII - conferir e analisar contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis do Tribunal, propondo

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

medidas de saneamento de posições ou situações anormais, ociosas ou passíveis de aperfeiçoamento; VIII - verificar a correção e o atendimento às normas legais do Relatório de Gestão Fiscal elaborado pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças;

IX - validar os registros contábeis efetuados pelas Unidades Gestoras Executoras do Tribunal no SIAFI, em confronto com os documentos originários, solicitando os ajustes cabíveis;

[...]

XI - efetuar a conformidade contábil no exercício da fiscalização dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa do Tribunal, informando às unidades gestoras executoras eventuais restrições;

[...]

XIII - acompanhar o cumprimento das metas previstas nos Planos Plurianual e Anual, a execução do orçamento e dos programas de trabalho a cargo do Tribunal, observadas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

[...].”

O teor da Res. TREC n. 7.930/2015 pode ser acessado por meio do link <http://apps.tre-sc.jus.br/site/legislacao/normas-administrativas/resolucao-trec/2015/res-trec-7930-2015-regulamento-interno/index.html>

Em relação à Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, o TREC não foi objeto de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público.

Os balanços, demonstrações e notas explicativas podem acessadas por meio do link <https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/orcamento-financas-e-pagamentos/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>

Notas Explicativas

Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Anteriormente à edição das normas, o Imobilizado da Contabilidade Pública ficava registrado pelo seu valor de aquisição, não sofrendo nenhuma alteração no decorrer de sua vida útil.

E, ainda, os bens registrados no balanço patrimonial da Contabilidade Pública consignavam valores insignificantes, como por exemplo, R\$ 0,01 (centavo de real). Esse fato foi recorrente nas oportunidades em que houve conversão de moeda, como aconteceu em 1994, com a implantação do Plano Real no Brasil, oportunidade em que os bens antigos que já apresentavam valores baixos ficaram registrados por esse valor mínimo. Por isso, a Contabilidade Pública apresentava as mais diversas distorções. Aplicando-se a depreciação, esse fato não mais acontecerá, pois passa a ser possível evidenciar que as demonstrações contábeis do Órgão apresentarão valores reais do Ativo Imobilizado, que poderão auxiliar os dirigentes das instituições na tomada de decisão.

Estimar a vida útil de um bem às vezes é difícil, mas é importante que esses períodos contábeis sejam o mais aproximado possível, pois neles serão alocadas as despesas apuradas da depreciação.

O problema crítico na determinação das quotas de depreciação é o estabelecimento da vida útil, devido à infinidade de fatores que influenciam a durabilidade do bem, especialmente no caso de máquinas e equipamentos. Pode-se dizer que, na escolha do melhor método, cada órgão deve avaliar aquele que mais vantagem lhe ofereça, pois tudo depende do tipo de bens que ele dispõe.

Existem vários métodos para calcular a depreciação, sendo os mais tradicionais: método das quotas

constantes ou em linha reta; método da soma dos dígitos dos anos; método de unidades produzidas; método de horas de trabalho e método da taxa dobrada.

No momento em que o Ativo Imobilizado estiver totalmente depreciado e alguns desses bens ainda apresentarem condições de uso, eles deverão ser novamente reavaliados, registrados pelo valor de reavaliação para, então, iniciar-se novamente a depreciação, conforme estimativa de sua nova vida útil.

Método de depreciação utilizado

O método utilizado pelo Tribunal é o das quotas constantes ou em linha reta, conforme instruções recebidas da Setorial Contábil do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Orientação n. 01/2010.

“O método das quotas constantes é o mais utilizado, pois seus cálculos são os mais simples possíveis, e pode ser aplicado ao total de bens de uma mesma espécie. Esse método consiste em dividir o valor do bem pelo número de anos de sua provável duração e considerar cada uma dessas parcelas como depreciação de um ano” (FRANCO, 1981, p. 178).

A partir da reavaliação dos bens e da definição do tempo de vida útil restante, iniciou-se novo período de aplicação de depreciação dos bens. Cabe destacar que, referente ao item veículo automotor (subitem 52), a reavaliação deu-se com base nos índices/valores pesquisados por meio da tabela FIPE (www.fipe.org.br), conforme sugestão contida na orientação SOF/TSE. No tocante à reavaliação das urnas eletrônicas, o procedimento foi efetuado de forma unificada pelo TSE, com padrões idênticos de valores e de definição de vida útil para todos os Tribunais Regionais Eleitorais.

Por fim, cabe salientar que todos os procedimentos supramencionados obedeceram ao disposto na Orientação SOF/TSE n. 1/2010, bem como nas Resoluções CFC n. 1.136/2008 e n. 1.137/2008.



Tribunal Regional Eleitoral
de Santa Catarina



TRE/SC

REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA